



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA**

**A AGENDA 2030, OS ODS, O PERFIL DOS (AS) COMANDANTES**  
**E AS BOAS PRÁTICAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS DAS CAPITALS**

**FORTALEZA**  
**2020**

ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA

A AGENDA 2030, OS ODS, O PERFIL DOS (AS) COMANDANTES  
E AS BOAS PRÁTICAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS DAS CAPITALS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- S583a Silva, Roberto do Nascimento da.  
A Agenda 2030, os ODS, o perfil dos (as) comandantes e as boas práticas das Guardas Municipais das capitais / Roberto do Nascimento da Silva. – 2020.  
138 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Ciências Sociais, Fortaleza, 2020.  
Orientação: Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva.
1. Agenda 2030. 2. ODS. 3. Guarda Municipal. 4. Segurança Pública. 5. Desenvolvimento Sustentável. I. Título.

CDD 300

---

ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA

A AGENDA 2030, OS ODS, O PERFIL DOS (AS) COMANDANTES  
E AS BOAS PRÁTICAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. César Barreira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Maurício Bastos Russo  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

## RESUMO

A Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresenta uma agenda global com metas a serem adaptadas ao nível local (municipal) que traz inovação no conceito de desenvolvimento sustentável ao combinar proteção ambiental com desenvolvimento econômico e social. Na esteira desta última dimensão, têm-se diretrizes, objetivos e metas que se relacionam, direta e/ou indiretamente, com a segurança pública local, e no recorte aqui tratado, a segurança municipal, pelo enfoque das ações desenvolvidas pelas Guardas Municipais (GMs). Nesse sentido, este trabalho buscou elaborar um panorama básico da estrutura/organização das Guardas Municipais das 23 (vinte e três) capitais que as possuem, bem como, do perfil de todos (as) os (as) seus (as) respectivos (as) comandantes. E também um apanhado das principais ações/atividades/projetos desenvolvidos e sua contribuição para o alcance das metas dos ODS. O que se fez por meio de visitas *in loco* à sede de todas as respectivas instituições, aplicação de questionários e conversas presenciais e à distância com centenas de informantes servidores das respectivas instituições. Este trabalho está disposto da seguinte forma: Introdução, seção sobre algumas diretrizes nacionais e internacionais acerca da segurança pública municipal, seguido por uma seção sobre as Guardas Municipais e seu papel na segurança pública local, depois metodologia, seguido por seção de análise de dados e apresentação de resultados, finalizando com as considerações finais com breves sugestões, direcionadas, principalmente, ao poder público em nível federal e municipal, para alinhamento com a respectiva agenda dos ODS.

**Palavras-chave:** Agenda 2030. ODS. Guarda Municipal. Segurança Pública. Desenvolvimento Sustentável.

## ABSTRACT

The 2030 Agenda and its Sustainable Development Goals (SDGs) presents a global agenda with goals to be adapted at the local (municipal) level that brings innovation to the concept of sustainable development by combining environmental protection with economic and social development. In the wake of this last dimension, there are guidelines, objectives and goals that are directly and / or indirectly related to local public security, and in the context discussed here, municipal security, by focusing on the actions developed by the Municipal Guards (GMs). In this sense, this work sought to elaborate a basic overview of the structure / organization of the Municipal Guards of the 23 (twenty-three) capitals that own them, as well as the profile of all their respective commanders. And also an overview of the main actions / activities / projects developed and their contribution to the achievement of the goals of the SDGs. This was done through on-site visits to the headquarters of all the respective institutions, application of questionnaires and face-to-face and remote conversations with hundreds of informants serving the respective institutions. This work is arranged as follows: Introduction, section on some national and international guidelines on municipal public security, followed by a section on Municipal Guards and their role in local public security, then methodology, followed by a data analysis section and presentation of results, ending with the final considerations with brief suggestions, directed mainly to the public authorities at the federal and municipal levels, to align with the respective SDG agenda.

**Keywords:** 2030 Agenda. SDGs. Municipal Guard. Public Security. Sustainable Development.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>2 SEGURANÇA PÚBLICA NAS CIDADES: ALGUMAS DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>3 AS GUARDAS (CIVIS) MUNICIPAIS E SEU PAPEL NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL .....</b>	<b>21</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>28</b>
<b>5 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS .....</b>	<b>31</b>
<b>5.1 Primeira parte.....</b>	<b>35</b>
<b>5.2 Segunda parte.....</b>	<b>39</b>
<b>5.3 Terceira parte.....</b>	<b>43</b>
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>114</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO B.....</b>	<b>138</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca contribuir com a discussão sobre a relevância da atuação das Guardas Municipais na segurança pública das capitais de todos os estados brasileiros que as possuem, a partir de compilar dados atualizados sobre cada Guarda Municipal (GM) por meio de questionário enviado a seu (sua) interlocutor (a) maior na hierarquia institucional, que são os (as) comandantes, e relacionar com a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e outras diretrizes nacionais e internacionais.

Esta pesquisa tem como objetivo geral traçar um panorama da atualidade das GMs das capitais brasileiras que as possuem, que estão em 23 (vinte e três) estados, a saber: **Aracaju**, em Sergipe (SE); **Belém**, no Pará (PA); **Belo Horizonte**, em Minas Gerais (MG); **Boa Vista**, em Roraima (RR); **Campo Grande**, no Mato Grosso do Sul (MS); **Curitiba**, no Paraná (PR); **Florianópolis**, em Santa Catarina (SC); **Fortaleza**, no Ceará (CE); **Goiânia**, em Goiás (GO); **João Pessoa**, na Paraíba (PB); **Macapá**, no Amapá (AP); **Maceió**, em Alagoas (AL); **Manaus**, no Amazonas (AM); **Natal**, no Rio Grande do Norte (RN); **Palmas**, no Tocantins (TO); **Porto Alegre**, no Rio Grande do Sul (RS); **Recife**, em Pernambuco (PE); **Rio de Janeiro**, no Rio de Janeiro (RJ); **Salvador**, na Bahia (BA); **São Luís**, no Maranhão (MA); **São Paulo**, em São Paulo (SP); **Teresina**, no Piauí (PI); e **Vitória**, no Espírito Santo (ES), acerca do seu desenvolvimento e suas principais ações na visão dos (as) comandantes, relacionando seu perfil e atuação com a Agenda 2030 e os ODS.

E como objetivos específicos, se intenta elaborar quadros de análise dos perfis das instituições supracitadas no que diz respeito a: **nomenclaturas dos cargos de comando; denominações institucionais e siglas; condição de posse da estrutura física da sede da GM; quantitativo de efetivo; menor e maior remuneração dentro da GM; presença feminina, especialmente no cargo de comandante; formação acadêmica e experiência profissional dos (as) comandantes; tempo de assunção ao cargo dos (as) comandantes, tempo sem concurso público realizado na GM; princípios, valores, políticas, agendas, diretrizes, orientações, que guiam a gestão dos (as) comandantes; principais ações, atividades e projetos em destaque de cada GM na visão dos (as) comandantes; principais desafios locais/nacionais relativos à gestão da**

**segurança pública municipal** na visão dos (as) comandantes; bem como os **principais aprendizados de cada comandante** à frente da gestão da GM.

Nesse cenário, surge o seguinte questionamento: estão as Guardas Municipais em processo de incremento (ampliação das ações e eficiência) de sua atuação nas capitais e em alinhamento com algumas orientações internacionais, como o conceito de “segurança cidadã” e a Agenda 2030, mais especialmente com os ODS 5 – Igualdade de Gênero e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, bem como com as políticas e legislação federal mais atual acerca da segurança pública nos municípios?

Vislumbra-se, como primeira hipótese, que as GMs das capitais vêm em constante melhoria do seu trabalho, ampliando sua atuação no âmbito da segurança pública local.

Já como hipótese secundária, tem-se que as GMs estão cada vez mais alinhadas com as diretrizes nacionais e internacionais que, direta e/ou indiretamente, se relacionam ao seu trabalho, como por exemplo, a Lei Federal 13.022 de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e a Agenda 2030 da ONU, com especial atenção ao que diz respeito aos ODS 5 e 16, dentre outros aspectos suscitados pela pergunta de partida, como os eixos do conceito de “segurança cidadã” do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

É notório que as Guardas Municipais já vêm ganhando destaque no cenário da segurança pública em geral, em todo o País, há alguns anos, mais intensamente nas duas últimas décadas, tanto pelo Poder Legislativo, que tem aprovado leis em níveis federal, estadual e nos próprios municípios, como por políticas estatais também em todos os níveis do Poder Executivo, além do reconhecimento por parte do Poder Judiciário, que vem também dando ganho de causa a algumas reivindicações de interesse das GMs. Outrossim, as GMs têm ganhado um maior espaço midiático, principalmente na atual situação de pandemia, em que muitas GMs realizaram trabalho essencial para as prefeituras lograrem êxito em ordenar o espaço urbano local, ao contribuir para o cumprimento das medidas sanitárias necessárias e restringir os deslocamentos durante os “*lockdowns*” vigentes.

Diante dessa visão sobre o desenvolvimento das Guardas Municipais e de sua importância para a segurança pública em todo o País, principalmente nas grandes cidades, que em sua maioria são as capitais dos Estados, percebe-se a necessidade de se aprofundar no estudo sobre especificidades da evolução desse trabalho.

Encontra-se, nesse ponto, a relevância desta pesquisa, visto que se presume que seus resultados poderão prover dados atualizados e informações úteis, contribuindo com a construção do conhecimento em segurança pública municipal em nível de Brasil, pois abarca todas as capitais que possuem Guardas Municipais.

Para a realização desse trabalho científico, metodologicamente, foram realizadas pesquisas exploratórias, de campo, com visitas técnicas presenciais em todas as Guardas Municipais das capitais de 23 estados brasileiros. Visitas essas, iniciadas ainda em outubro de 2017, se estendendo até setembro de 2020, sendo necessário visitar algumas GMs maiores 3 ou mais vezes, a exemplo da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), Guarda Civil Metropolitana de São Paulo (GCMSP) e da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GMRio). Também se procedeu pesquisas bibliográficas (em livros, artigos e monografias sobre as GMs) e documentais em *sites*, *folders*, dentre outros materiais impressos disponibilizados pelos gestores e recebidos durante as visitas presenciais às GMs, além de observações *in loco* e registros fotográficos. Buscou-se também, analisar dados quantitativos e qualitativos, por meio das supracitadas pesquisas e ademais da aplicação de um questionário por meio de um formulário eletrônico no *site* do Formulários Google.

Como embasamento teórico, excogitou-se as obras de Almeida e Brasil (2011), Bretas, Morais e Corralo (2009), Costa, Thadeu e Favarão (2018), Costa (2019), Guindani (2004), Júnior e Alencar (2016), Lima, Eilbaun e Pires (2010), Ricardo e Caruso (2007), Silva (2008), Soares (2006), Vargas e Júnior (2010), dentre outros.

Este trabalho de pesquisa está disposto da seguinte forma: Seção I – **INTRODUÇÃO**, que apresenta uma síntese de todo o conteúdo da monografia; Seção II – **SEGURANÇA PÚBLICA NAS CIDADES: ALGUMAS DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**, que relaciona os conceitos internacionais de “Segurança Cidadã” do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e dos ODS da Agenda 2030, além de conceitos nacionais do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e leis federais, relativos à segurança pública nas cidades; Seção III – **AS GUARDAS (CIVIS) MUNICIPAIS E SEU PAPEL NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL**, que apresenta conceitos e exemplos que ilustram a pertinência da atuação das Guardas Municipais para a segurança pública nos municípios; Seção IV – **METODOLOGIA**, que esmiúça processos e procedimentos metodológicos utilizados para consecução da pesquisa; Seção V – **ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS**,

apresenta uma análise dos dados e resultados por meio de quadros e gráficos elaborados pelo autor a partir dos dados coletados e informações compiladas ; e Seção VI – **CONCLUSÃO**, onde o autor traz suas derradeiras considerações embasadas na análise geral dos resultados obtidos e apresenta sugestões de como a academia, os governos, outras partes interessadas em segurança pública municipal e a sociedade em geral podem fazer uso salutar da obra.

## **2 SEGURANÇA PÚBLICA NAS CIDADES: ALGUMAS DIRETRIZES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Esta seção busca apresentar alguns fundamentos e dados da História recente, em âmbito nacional e internacional, acerca da justificativa para o movimento municipalista tendente a priorizar o desenvolvimento de políticas de segurança pública nos municípios. Tem-se que existem diversos embasamentos legais que respaldam a atuação do ente municipal na segurança pública.

Para fins desta pesquisa, destacar-se-á conceitos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), bem como da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Nova Agenda Urbana (NAU), do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022 de 2014) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituída pela Lei 13.675 de 2018, conforme adiante.

Para iniciar, em nível internacional, tem-se o conceito de “segurança cidadã” do PNUD que traça diretrizes de orientação para as políticas públicas de segurança pública, dando ênfase para a atuação do ente local, que no Brasil é o Município. O PNUD (2013) sugere que haja a construção de um “Plano Integral e Participativo” em nível municipal a partir do marco conceitual de “Convivência e Segurança Cidadã”, que tenha um “Comitê Gestor Local” que dialogue com a comunidade e diversos órgãos públicos de diferentes poderes e entes federativos, por meio de um “Ponto Focal”, ou seja, um representante do governo local que faça a conexão direta entre o Chefe do Executivo, no caso o Prefeito, e o respectivo Comitê, formado por representantes de múltiplas partes interessadas. O referido programa testou um projeto de segurança cidadã em uma única capital de estado, sendo Vitória, no Espírito Santo (mais detalhes podem ser acessados no Anexo B ao final desta pesquisa). Esse projeto piloto, estimulou e efetivou a elaboração do Plano Municipal de Segurança Cidadã daquela cidade, resumido no trecho a seguir:

(...) o Plano Municipal de Segurança Cidadã busca aprimorar e otimizar a estrutura político-administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para articular e integrar a Guarda Civil Municipal de Vitória às comunidades e às demais Secretarias e agências de Defesa Social, mobilizando esforços, equipamentos e recursos para, através de estratégias de prevenção comunitária, promover, garantir, e manter a paz social a partir da prevenção permanente da criminalidade e das várias manifestações da violência no território do Município. (VITÓRIA, 2015, p.7)

Seguindo esse caminho, a Câmara dos Deputados (2018), por meio da Consultoria Legislativa de seu Centro de Estudos e Debates Estratégicos, em seu documento “Caderno de Trabalhos e Debates” que trata da “Agenda de Segurança Cidadã: por um novo paradigma”, argumenta que:

A discussão e aprovação de um conjunto de alterações normativas (constitucionais, infraconstitucionais e infralegais) na governança da segurança pública, de maneira moldá-la como verdadeiro sistema de política pública. Tais alterações envolverão, em especial, a redefinição das competências dos entes federados e as condições de acordo de ações (preventivas e reativas), entre as quais a adoção de protocolos ou procedimentos relacionados à atuação das organizações da segurança pública e de agentes privados com poder de polícia, em sintonia, por sua vez, com as disposições de direito internacional. (CÂMARA, 2018, p. 24)

Mais à frente, acerca da Segurança Pública Cidadã, sentencia que a “(...) descentralização da segurança pública no Brasil é um processo que tem nas guardas municipais um dos principais protagonistas, como instituição constitutiva do sistema de segurança pública previsto na Constituição de 1988” (CÂMARA, 2018, p. 28).

Outras referências internacionais para a segurança nas cidades são as supracitadas “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, e a “Nova Agenda Urbana”, ambas agendas globais. A primeira, sendo aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 25 de setembro de 2015, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, e a segunda, aprovada e adotada pela grande maioria dos países, cerca de 170, em 20 de outubro de 2016, em Quito, no Equador.

A respeito da Agenda 2030, a partir do site da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil (2020), pode-se relacionar, direta e indiretamente, diversas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com as competências de segurança pública cidadã desenvolvidas, primordialmente, pelas Guardas Municipais e seus agentes nas capitais dos estados brasileiros.

Para fins desta pesquisa, salientam-se especialmente os objetivos 03 – Saúde e Bem-estar, 04 – Educação de Qualidade, 05 – Igualdade de Gênero, 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, 15 – Vida Terrestre e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e algumas das suas dezenas de metas apresentadas com mais detalhes, e alguns destaques em negrito, conforme as tabelas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, a seguir:

**TABELA 01** - Metas do ODS 03 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 03</b>	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</b>
Meta 3.3	Até 2030, acabar com (...) <b>doenças transmissíveis</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona a situações pandêmicas e às <i>blitze</i> sanitárias realizadas pela maioria das GMs com relação a recente pandemia da COVID-19
Meta 3.5	Reforçar a <b>prevenção</b> e o tratamento <b>do abuso de substâncias</b> , incluindo o abuso de <b>drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às <i>blitze</i> da “Lei Seca” realizadas por muitas GMs
Meta 3.6	Até 2020, <b>reduzir</b> pela metade as mortes e os ferimentos globais por <b>acidentes em estradas</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona também às <i>blitze</i> da “Lei Seca” realizadas por muitas GMs
Meta 3.9	Até 2030, <b>reduzir</b> substancialmente o <b>número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às patrulhas preventivas, fiscalizações e autuações de infrações ambientais realizadas pelas inspetorias e grupamentos ambientais da maioria das GMs das capitais

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

**TABELA 02** - Metas do ODS 04 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 4</b>	<b>Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</b>
Meta 4.7	Até 2030, <b>garantir</b> que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, <b>direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência (...)</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona aos projetos de palestras, rodas de conversa, teatro de bonecos, dentre outras ações que a maioria das GMs das capitais realizam como atividades complementares nas escolas municipais)
Meta 4.a	(...) <b>melhorar instalações físicas para educação</b> , apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e <b>que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos</b> , inclusivos e eficazes para todos  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às ações de segurança escolar, como as permanências ou os patrulhamentos frequentes, que são realizados por quase todas as GMs das capitais, bem como por relatórios/dicas que alguns guardas produzem e assim auxiliam os gestores escolares a melhorarem a infraestrutura das escolas para mais segurança

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

**TABELA 03** - Metas do ODS 05 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 5</b>	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>
Meta 5.2	<b>Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas</b> , incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona a diversas ações relativas as Patrulhas/Rondas Maria da Penha, que assistem as mulheres em caso de perigo, realizadas pela maioria das GMs das capitais
Meta 5.c	<b>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas</b> em todos os níveis  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona também às diversas ações relacionadas às “Patrulhas/Rondas Maria da Penha”, que assistem as mulheres em caso de perigo, além de palestras e outros projetos de empoderamento das mulheres, realizadas pela maioria das GMs das capitais

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

**TABELA 04** - Metas do ODS 11 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 11</b>	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>
Meta 11.4	Fortalecer esforços para <b>proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural</b> do mundo  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona a diversas ações relativas às patrulhas em centros históricos, parques naturais e áreas verdes, praias e áreas turísticas em geral realizadas pela maioria das GMs das capitais
Meta 11.5	Até 2030, <b>reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes</b> e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às patrulhas preventivas, fiscalizações e autuações de infrações ambientais realizadas pelas inspetorias e grupamentos ambientais, além das ações de apoio à Defesa Civil, realizadas pela maioria das GMs das capitais
Meta 11.6	Até 2030, <b>reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades</b> , inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às patrulhas preventivas, fiscalizações e autuações de infrações ambientais realizadas pelas inspetorias e grupamentos ambientais da maioria das GMs das capitais
Meta 11.7	Até 2030, <b>proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros</b> , inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona a diversas ações de patrulhamento urbano em prédios, praças e logradouros públicos em geral realizadas por todas as GMs das capitais

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

**TABELA 05** - Metas do ODS 15 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 15</b>	<b>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</b>
Meta 15.1	Até 2020, <b>assegurar a conservação</b> , recuperação e <b>uso sustentável de ecossistemas</b> terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona às patrulhas preventivas, fiscalizações e autuações de infrações ambientais realizadas pelas inspetorias e grupamentos ambientais da maioria das GMs das capitais
Meta 15.5	<b>Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais</b> , deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Idem sobre a Meta 15.1
Meta 15.7	<b>Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna</b> protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Ibidem sobre as Meta 15.1 e 15.5

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

**TABELA 06** - Metas do ODS 16 que se relacionam com diversas ações realizadas pelas GMs

<b>OBJETIVO 16</b>	<b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>
Meta 16.1	<b>Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares</b>  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Em geral esta meta se relaciona a diversas ações de patrulhamento urbano em prédios, praças e logradouros públicos em geral, de apoio a outros órgãos em ações específicas de proteção de populações vulneráveis, realizadas por todas as GMs das capitais, dentre outras
Meta 16.3	<b>Promover o Estado de Direito</b> , em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Idem sobre a Meta 16.1
Meta 16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Ibidem sobre as Meta 16.1 e 16.3
Meta 16.10	Assegurar o acesso público à informação e <b>proteger as liberdades fundamentais</b> , em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais  <b>OBSERVAÇÃO:</b> Idem sobre a Meta 16.4

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Intimamente relacionada à agenda anterior e ao trabalho desenvolvido pelas GMs, está a Nova Agenda Urbana (NAU). Assim, sobre a NAU e a melhoria da segurança urbana o IPEA (2018) enfatiza que:

Pensar a Nova Agenda Urbana é pensar as cidades sob a perspectiva do respeito à vida, da igualdade de oportunidades, bem como **do direito à segurança** e à integridade. Entender que os ônus e os benefícios da urbanização se distribuem desigualmente pelo território deve ser o ponto de partida para a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas. (IPEA, 2018, p.41, grifo nosso)

Para o IPEA (2018, p.39-40) a “(...) violência em suas múltiplas formas (violência doméstica, homicídios, crime contra o patrimônio, etc.) constitui-se em uma das grandes preocupações dos habitantes das cidades brasileiras”. O Instituto ainda destaca, em relação a uma das populações mais vulneráveis nas cidades, e como visto, também uma das prioridades da Agenda 2030, que são as mulheres, que “(...) no espaço público, as áreas mal iluminadas e sem segurança também aumentam o risco de estupro e outras violências contra a mulher, além de restringir a mobilidade e as formas de uso e ocupação desses espaços”. Ademais, apresenta dados de uma pesquisa realizada em 4 (quatro) países, incluindo o Brasil, que evidencia que “86% das mulheres brasileiras já foram assediadas em espaços públicos” e que dentre as formas de assédio mais comuns estão os xingamentos, relatados por 39% das entrevistadas, as perseguições por homens, relatadas por 44%, e os estupros, propriamente ditos, relatados por 8% das mulheres.

Nesse sentido, continua o IPEA (2018, p. 40-41), a “sensação de insegurança leva à restrição do exercício do direito à cidade, dada a percepção da falta de segurança construída no imaginário dos habitantes”, sabendo-se que a “utilização do espaço público por toda a população gera equidade de acesso e permite o usufruto de direitos coletivos”, sendo a segurança dos espaços públicos urbanos, conforme constata-se nas tabelas supracitadas sobre os ODS, suas metas e a relação com a atuação das Guardas Municipais, uma das prioridades das políticas públicas municipais a partir das ações destas, sobretudo para a proteção de grupos mais vulneráveis como as mulheres.

Nesse aspecto, corrobora o Estatuto Geral das Guardas Municipais, trazido pela Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, conforme Brasil (2020) que relaciona os princípios mínimos de atuação dessa força de segurança local e suas competências específicas, a saber, nas tabelas 07 e 08 seguintes:

**TABELA 07** – Destaque de 3 (três) princípios de atuação das GMs pela Lei 13.022/2014

<b>Art. 3º</b>	<b>São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:</b>
I	<b>proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas</b>
II	<b>preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas</b>
III	<b>patrulhamento preventivo (...)</b>

**FONTE:** Adaptado da supracitada lei/dados da pesquisa documental do autor, 2020

**TABELA 08** – Destaque de 11 (onze) competências específicas das GMs pela Lei 13.022/2014

<b>Art. 5º</b>	<b>São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:</b>
III	atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
IV	colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
V	colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
VII	proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
IX	interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
X	estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
XI	articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
XII	integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
XIII	garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
XIV	encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XVI	desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
XVIII	atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

**FONTE:** Adaptado da supracitada lei/dados da pesquisa documental do autor, 2020

Além da supracitada lei, tem-se mais recentemente outras inovações legais que disciplinam a participação do município no âmbito da Segurança Pública, sobretudo na segurança urbana das cidades, como por exemplo, o advento da lei federal Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, bem como, cria a “Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)” e institui o “Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)”, e na sua esteira, o decreto federal Nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, que a regulamenta, no âmbito da União, estabelecendo normas, estrutura e procedimentos para a execução da PNSPDS, ademais do decreto Nº 9.630, de 26 de dezembro do mesmo ano, que institui o “Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social”.

Vale ressaltar que todos esses novos dispositivos legais têm, recorrentemente, citado o município e suas forças de segurança, leia-se Guardas Municipais, como tendo total legitimidade para atuação, e como de fundamental importância, para o êxito das políticas de segurança pública em todo o País.

Nesse aspecto, para Guindani (2004, p. 74), sobre o progressivo investimento que vêm ocorrendo por parte dos municípios para a “expansão da segurança municipal no Brasil”, faz-se importante ressaltar que “(...) em meados da década de 90 verificam-se iniciativas pontuais de alguns municípios e regiões metropolitanas brasileiras na formulação e execução de políticas locais de prevenção do crime e da violência”, sendo múltiplos “os fatores que contribuíram para que os prefeitos tivessem de reinterpretar os seus ‘limites’ e concepções sobre a segurança pública”. Sobre esses fatores motivantes:

Destacam-se, entre tantos, a elevação das taxas de criminalidade e a generalização da sensação coletiva de insegurança nos principais centros urbanos. Ambos os fenômenos, associados, fizeram da segurança gênero de primeira necessidade e a principal **demanda dirigida pelos eleitores aos candidatos nas últimas eleições municipais**. Também a divulgação e o conseqüente **acesso da opinião pública a experiências internacionais positivas** - que conseguiram conter e reverter altos índices de criminalidade -, passaram, da mesma forma, a inspirar e influenciar alguns gestores municipais. (GUINDANI, 2004, p. 74, grifo nosso)

A autora ainda argumenta que:

“A segurança municipal também deve estar orientada por diretrizes, conceitos e prioridades, definidos pelo substrato jurídico e ético da Constituição Federal de 1988 e pelos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Isto, implica a prioridade pela vida e integridade física como bens a

serem preservados -acima de quaisquer outras considerações-, e a observância irrestrita dos direitos fundamentais do (a) cidadão(ã). (GUINDANI, 2004, p. 74)

Corroborando com esse pensamento a afirmativa de Corralo e Kemmerich (2016) que elencam a segurança como um dos direitos fundamentais do cidadão, sendo ela uma necessidade básica das pessoas, vislumbra-se nesse ponto a urgência de um maior comprometimento do Estado, incluindo as municipalidades, em assegurar-las à sociedade como um todo.

Nesse sentido, cabe destacar, segundo os autores, que:

Integrar a Federação significa desfrutar dos poderes delimitados no texto constitucional, não passíveis de diminuição via processo legislativo ordinário. É a Constituição o *locus* adequado para a definição das competências dos entes federados. Mais do que isso, o empoderamento municipal traduz um estado de maturidade institucional, a fortalecer as células estatais mais próximas do cidadão, consoante à matriz federativa pátria, decorrente do federalismo por desagregação, assimétrico e cooperativo que se desenvolveu do final do século XIX até os dias atuais (CORRALO; KEMMERICH, 2016, p. 128)

Contribuindo com essa discussão, Ricardo e Caruso (2007) apuraram que, frequentemente, um dos principais entraves ao avanço da efetiva participação dos municípios na área de segurança pública tem sido o instituto do “argumento legal”, que significa, na prática, alguns prefeitos afirmarem que nada podem fazer pela segurança pública devido a um impedimento constitucional, a uma suposta usurpação de funções com relação aos demais entes federativos.

No entendimento dos autores os gestores que assim agem, podem estar contribuindo para um aprofundamento dos problemas de violência e criminalidade nas cidades, pois mesmo que não houvesse clareza no artigo 144 da Constituição Federal (CF), que trata diretamente da segurança pública, existem outros artigos constitucionais que ampliam o entendimento conceitual a respeito de prevenção em segurança, não cabendo esquivarem-se de suas responsabilidades enquanto poder público para proteger e garantir direitos fundamentais da pessoa humana.

Os respectivos autores, complementam seu argumento acrescentando que a CF incumbe ao ente municipal autoridade para a “gestão dos serviços públicos de interesse local, como saúde e educação, proteção do meio ambiente, patrimônio histórico cultural e políticas de desenvolvimento e ordenamento do espaço urbano” (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 104). Assim sendo, se esclarece que esses itens acabam estando diretamente relacionados com a área de segurança pública, o que

justifica que o ente municipal possa assumir sua corresponsabilidade direta com a área, precipuamente no que concerne à garantia dos direitos humanos fundamentais, especialmente de populações vulneráveis, ao ordenamento do espaço urbano, com destaque para o cuidado com o meio ambiente, a prevenção de outras formas de violência e criminalidade urbanas.

Os supracitados autores argumentam ainda que:

As ciências sociais já nos ensinaram que a realidade é construída socialmente e por isso é dinâmica e soberana. Os fenômenos sociais, no caso aqui tratado, relacionados às dinâmicas violentas se diversificam e crescem em escala alarmante, atingindo as cidades de grande, médio e pequeno porte do Brasil. A nossa lei, como não poderia deixar de ser, não consegue acompanhar e dar conta de todos os eventos, porque o seu conteúdo é reflexo de um contexto sócio-histórico específico. (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 105)

E fazem uma constatação válida ainda para os dias atuais, neste ano de 2020, de que:

Nos últimos 20 anos a realidade brasileira mudou e por isso é preciso dedicar parte de nossas discussões a uma revisão constitucional, no tocante à segurança pública como um todo e em especial ao papel dos municípios e de suas guardas municipais, para que a lei deixe de ser um entrave à formulação de novas políticas e sim uma aliada na definição de novos rumos. (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 105)

Nessa esfera, dialogando com os autores supracitados que refletem sobre o papel dos municípios na área de segurança, com ênfase para as múltiplas possibilidades na esfera preventiva, vale citar Soares (2006) que estabelece uma série de medidas para a construção de políticas preventivas eficientes em âmbito municipal, como por exemplo, articulação para uma intersectorialidade de políticas, realização de diagnósticos locais mais interativos e técnicos, uma melhor gestão participativa e definição de circunscrição para uma focalização territorial, consórcio de gestão participativa, bem como uma necessária reforma da estrutura de governo para mais integração e autoridade política.

Nesse aspecto, o mencionado autor, sentencia que:

O novo agente público, para constituir-se, exige uma reforma mais profunda e orgânica na estrutura do governo municipal. Uma solução possível – que não exclui outras, ainda mais radicais – é a criação de alguns poucos grupos executivos, responsáveis pela implementação do plano de governo, que deve prestar contas ao prefeito e à sociedade, regularmente. Com base na definição de metas e a partir da identificação de prioridades, estipulado um cronograma realista e garantidos os recursos necessários, o grupo executivo poderá submeter as políticas setoriais à política intersectorial, desde que se reporte diretamente ao gabinete do prefeito e que seja dotado da autoridade correspondente à magnitude das tarefas. (SOARES, 2006, p. 97)

E continua Soares (2006, p. 97), para o qual a “transparência, a participação popular, o diálogo intra e extragovernamental, todos esses ingredientes complementam o desenho elementar do funcionamento do novo sujeito da gestão pública”, sem contudo, prescindirem também de outras qualidades, tais quais, a “agilidade, conexão com a ponta, capacidade de intervenção tópica, de planejamento, avaliação e monitoramento, acesso a dados quantitativos e qualitativos, sintonia com microrrealidades locais e compromisso com a gestão global do plano de governo”.

Nessa perspectiva, Junior e Alencar (2016, p. 31) compreendem as políticas públicas municipais:

Como alternativa às formas tradicionais de enfrentamento da violência e criminalidade, que não têm obtido êxito em baixar os índices alarmantes que são continuamente constatados pelas estatísticas no campo da segurança pública, os municípios precisam reconhecer a necessidade de investir sistematicamente em prevenção e proximidade com a população. É preciso ir muito além de criar, equipar e manter guardas municipais. Deve-se estabelecer fóruns para cooperação com os cidadãos. (JUNIOR; ALENCAR, 2016, p. 31)

Ademais, corrobora com essa ideia as reflexões de Almeida e Brasil (2011), segundo as quais, as Guardas Municipais são entendidas como o principal instrumento do poder público local para consolidar as ações de segurança preventiva nas ruas, praças, escolas, bairros, comunidades, enfim, em toda a cidade, a partir da atuação de seus agentes de segurança, que além da vigilância patrimonial, atuam também para a prevenção, especialmente para o cuidado com populações vulneráveis, como com crianças e jovens em projetos escolares, por exemplo.

### **3 AS GUARDAS (CIVIS) MUNICIPAIS E SEU PAPEL NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL**

As Guardas Municipais (GMs) existem no Brasil há muitas décadas, podendo-se citar até instituições centenárias como a Guarda Municipal do Recife, fundada em 22 de fevereiro de 1893, e a mais antiga dentre as capitais, a Guarda Municipal de Porto Alegre, criada em 03 de novembro de 1892. Todavia, ganharam maior força nessas últimas 3 (três) décadas, pós constituição de 1988, na qual estão inseridas, no parágrafo 8º do artigo 144, que trata da segurança pública no Brasil.

O crescimento das GMs deu um salto maior ainda nessa última década, a partir do advento da Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, que trouxe uma série de orientações e novas competências específicas para a atuação das Guardas Municipais nas cidades, dando mais segurança jurídica para sua atuação na segurança pública local. Assim, explodiu a criação de novas Guardas Municipais, bem como um maior esforço dos municípios para incrementar as leis locais sobre essa questão, alinhando com a supracitada lei federal, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, bem como alocaram mais investimentos para reestruturar suas respectivas instituições de segurança municipal. Assim como também foram realizadas novas ações, como o lançamento de mais editais, por exemplo, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para estimular uma maior e melhor atuação dessas forças nos territórios municipais brasileiros.

Segundo Bretas e Morais (2009) as Guardas Municipais ascenderam num horizonte de construção de soluções alternativas para o enfrentamento do crime e da violência crescentes, assim, em suas diversas formas de organização e atuação, se apresentam como um intento de inovação na área de segurança pública.

Também sobre o “novo” papel das Guardas Municipais a partir do advento de seu Estatuto Geral em 2014, Eufrásio, Marinho & Dias (2018, p. 115-116) corroboram apresentando uma síntese de ideias partindo de entrevistas que realizaram com agentes guardas municipais e gestores da segurança municipal em diversas cidades brasileiras, sobre a participação da Guarda Municipal (GM) para a segurança pública, tomando como exemplo a atual situação da capital do Rio de Janeiro. Para eles, “o novo assusta”, por vezes, “desperta conflitos de egos”, mas o “município pode fazer muito para colaborar no controle da criminalidade”, pode aportar

“investimentos no social, na educação e na própria guarda municipal; com projetos sociais, por exemplo guarda comunitário”.

Pelas visões compiladas na pesquisa supracitada, foi relatado que “no município é onde tudo começa”, que é preciso “deixar de tratar as Guardas Municipais como apenas agentes patrimoniais” e que “uma polícia municipal deve ser aparelhada, armada, equipada com sistemas de inteligência avançados treinando seus efetivos para a prestação de um serviço com excelência” a “começar pelas crianças e trabalhar mais próximo a comunidade com projetos de segurança e conselhos de segurança comunitário”, ainda, segundo o entendimento dos entrevistados, “tudo se resume em investimentos em efetivo bem treinado, unido e aparelhado” para desenvolver “projetos de prevenção, como o Guardiã escolar, Patrulha Maria da Penha, Guarda Mirim”, dentre outros.

Ainda sobre a necessidade do trabalho das Guardas Municipais nas cidades, Eufrásio, Marinho e Dias (2018) sentenciam, na conclusão do seu artigo, que os relatos de experiência da maior parte dos entrevistados, bem como do encontrado na bibliografia consultada, dão conta de uma relação direta entre um maior investimento nas GMs das cidades e o êxito logrado num maior índice de redução da violência e criminalidade. Ademais, sugerem que se perfaçam investimentos para aparelhamento, capacitação e inovação nessas instituições que não podem eximir-se de sua responsabilidade, compartilhada com todos, para o enfrentamento dos crimes violentos e proteção dos cidadãos.

O reconhecimento da relevância da atuação dos municípios na segurança pública, especialmente pelo trabalho das GMs, vem ganhando especial atenção, principalmente no pós anos 2000, por exemplo, a partir de 2003, conforme a SENASP (2008), no seu “Relatório de Gestão”, frisa que deu início a processos seletivos para os municípios apresentarem projetos de enfrentamento da violência e criminalidade, com ênfase em políticas públicas multisetoriais, priorizando aqueles que tivessem realizado diagnósticos mais completos do problema, especialmente em ações para enfrentamento das vulnerabilidades juvenis.

Nesse relatório, onde elenca-se inúmeras ações de investimentos na segurança pública em todo o País, destaca-se muito os “municípios” e suas Guardas Municipais, especialmente para ações de prevenção da violência e criminalidade, citando os termos “município” ou “municipal” mais de 150 (cento e cinquenta) vezes.

Ainda, no relatório anteriormente mencionado, é ressaltado que houve aumento no repasse de recursos para os municípios, visando o fortalecimento da gestão local de segurança pública. E ilustra algumas ações executadas no item de “Programas de Prevenção” com a proposta de “Criar condições para atribuir poder de polícia para as Guardas Municipais, com foco nas ações de prevenção” (SENASP, 2008, p. 63) com as seguintes ações executadas, entre 2003 e 2007, a saber: a realização de uma “Pesquisa Nacional sobre o Perfil Organizacional das Guardas Municipais”; o desenvolvimento da “Matriz Curricular para Formação das Guardas Municipais”; normatização de alguns itens para “repasso de recursos para os municípios que privilegiavam a atuação das Guardas Municipais para a prevenção da violência e criminalidade”; “aumento e sistematicidade no repasse de recursos financeiros para os municípios”; e, apoio para “realização de cursos técnicos e fóruns de discussão”.

Nesse ínterim, no ano de 2005, a SENASP lançou o “Guia para a prevenção do crime e da violência nos municípios” com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O respectivo guia ampliou os holofotes para a participação do ente municipal nas questões de segurança pública, para sua atuação no desenvolvimento de políticas públicas para prevenção e enfrentamento da violência e criminalidade.

Ademais, o referido guia trouxe uma análise de cenário sobre a ascensão das demandas da população dos municípios para uma maior atuação destes diretamente nas políticas públicas de segurança pública e sobre o quão desafiador isso se coloca, e sentenciou que:

Há uma nova realidade quanto à segurança pública no Brasil: os municípios, antes afastados do debate e das iniciativas na área, estão assumindo, cada vez mais, um conjunto de iniciativas e responsabilidades, seja na formação das Guardas Municipais, seja no desenvolvimento de Programas Municipais de Segurança. Esta tendência deverá se reforçar nos próximos anos por conta das demandas da própria população sobre as prefeituras. (BRASIL, 2005, p. 8)

E dando prosseguimento, Brasil (2005, p. 8) argumentou que é sabido “(...) que os investimentos em prevenção são muito mais eficazes e permitem resultados mais sólidos do que aqueles derivados da repressão e da persecução criminal”.

Nesse cenário, as Guardas Municipais têm ganhado cada vez mais espaço e reconhecimento público diante da escalada de demandas para o enfrentamento da

violência e criminalidade crescentes em muitas cidades. Assim, segundo Brasil (2005), em sua Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais, atuar para a prevenção se apresenta hoje como a principal missão das Guardas Municipais nesse panorama de insegurança pública, podendo-se esse trabalho assumir diferentes formas e diversificados modos operacionais a depender da realidade local da cidade em que se atua. E sendo no espaço público onde as GMs vão executar a maioria de suas funções, a saber: contribuir para a garantia dos direitos básicos dos cidadãos no dia a dia, realizar a proteção ambiental, garantir o ordenamento do uso dos espaços públicos da cidade, detectando possíveis obstruções à livre circulação das pessoas e intervindo para garantir uma salutar utilização dos serviços públicos urbanos.

Nesse diapasão, Costa (2019), a respeito de entraves e avanços das Guardas Municipais, corrobora e acrescenta que, nos últimos anos, muitos municípios vêm demonstrando interesse e investindo efetivamente no desenvolvimento de diversos projetos para a prevenção da violência e criminalidade urbanas. Interesse esse, alavancado pela possibilidade de recebimento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Segurança Pública a partir da implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) que ampliou as possibilidades de parceria entre a União, os estados e os municípios para formularem projetos em geral de segurança pública e cultura de paz, o que motivou, por exemplo, cidades da Região Metropolitana de Fortaleza, incluindo a própria capital do Ceará, que como outras, também formatou projetos com esse fim.

Sobre esses entraves e avanços, cabe ainda destacar uma análise de Lima, Eilbaun e Pires (2010) que acreditavam haver uma grande complexidade na efetividade das políticas públicas, que no caso das Guardas Municipais, em nível de Brasil, ainda careciam de melhor definição de atribuições, visto que as GMs, naquele ano, já atuavam numa infinidade de áreas, como comércio informal, trânsito, turismo e meio ambiente, cuidado com as escolas e com o patrimônio público municipal em geral, dentre outras. Contudo, se evidenciava conflito de identidades, a saber: de um lado, alguns servidores, e instituições inteiras, que tinham identificação com a segurança pública urbana de atuação mais ostensiva, como uma “polícia municipal” de rua, e de outro lado, aqueles que tinham identificação mais próxima com a mediação de conflitos e a construção de soluções.

Ampliando essa discussão, Mello (2014) em citação a Muniz e Proença (2007), nos diz que todos esses dilemas, conflitos e imprecisões por que passam as

GMs, não são de sua exclusividade, mas dizem respeito ao grande problema do “mandato policial” ainda não solucionado na amplitude do sistema brasileiro de segurança pública. E esclarece que:

(...) Trata-se de dar relevância ao que os autores denominam alcance (definição dos níveis e atores que devem intervir nos processos de segurança pública), contorno (esfera das regras que validam sobre o que e como intervir) e âmbito (define o que é o objeto de intervenção). No que diz respeito à segurança pública nos municípios, há uma ausência da caracterização de competências, tanto específicas à GM, quanto à outras agências com as quais esta pode compartilhar responsabilidades. Embora o seu alcance pareça bem definido, qual seja, ora se espera que os guardas ajam segundo os contornos e âmbitos, ainda que imprecisos, da hierarquia e força da Polícia Militar, ora como agentes do Estado que devem regular a administração de controle preventiva que visa à (re) constituição de um ‘novo’ ordenamento social. (...) (MELLO, 2014, p. 160)

Arrematando toda essa discussão tem-se Vargas e Junior (2010), segundo os quais a Constituição brasileira, de 1988, foi ambígua e enxuta demais a respeito da extensão do mandato das Guardas Municipais, deixando de especificar claramente sua organização, funcionamento e atribuições, alimentando assim a vivacidade desses debates nas esferas da opinião pública, e mais especificamente no Legislativo, com a enxurrada de propostas de emendas constitucionais, a exemplo da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 534, de 2002, que ainda tramita, para definir inquestionavelmente o poder de polícia dessas instituições. Para eles:

Este debate se torna compreensível quando se sabe que, no Brasil, a segurança pública é fundamentalmente da competência dos estados e que a participação da administração municipal nesta área, antes da Carta Constitucional, era restrita ao financiamento de equipamentos, cessão de prédios públicos etc. Desde então e, mais recentemente, essa presença vem sendo ampliada, na mesma medida em que se alarga a concepção de segurança pública em paralelo ao aumento da incidência da violência e do sentimento de insegurança da população.

A participação do Governo Federal no campo da segurança pública também vem aumentando, desde 2000, com a implantação de uma política nacional de segurança pública. Convém sublinhar que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, contribuiu para a criação das guardas municipais na medida em que condicionou a liberação deste fundo, na primeira lei de 2001 que o instituiu, à existência de uma guarda municipal no município. Esta exigência foi modificada em 2003. De qualquer maneira, desde a elaboração do “Programa de Segurança Pública para o Brasil”, a presença dos municípios nas políticas de segurança pública vem sendo auxiliada financeiramente e, mais recentemente, orientada pela Senasp. (VARGAS; JUNIOR, 2010, p. 85-86)

No intento de contribuir com o esclarecimento de todas essas controvérsias e minimizar a imprecisão em relação a atuação das Guardas Municipais, é que se empreendeu todo o esforço possível com uma mescla de métodos e atitudes de

pesquisa *in loco* e à distância, por telefone, e-mail e redes sociais, para compreender, registrar e catalogar as principais funções assumidas hoje pelas GMs, tanto pela visão de seus (as) respectivos (as) comandantes, como pela observação em campo, durante as visitas técnicas em cada uma das GMs das capitais, conforme se mostrará na seção de análise dos dados e resultados.

A respeito da visão e outras características dos (as) comandantes das Guardas Municipais, os principais interlocutores nesta pesquisa, cabe destacar a inspiração para os questionários aplicados com estes, que veio a partir das recomendações de Brasil (2005) em seu já mencionado “Guia para a Prevenção da Violência e do Crime nos municípios” que traz alerta para 3 (três) competências básicas acerca do “Perfil do gestor municipal”, que muitas pesquisas vêm apontando serem necessárias para o sucesso na gestão das políticas públicas de segurança nas cidades. Sendo essas observações pertinentes, visto que algumas prefeituras, por vezes, têm encontrado dificuldades na busca de profissionais hábeis, com capacidade de assunção de tarefas complexas no âmbito da segurança pública municipal.

Ainda, segundo Brasil (2005), um equívoco na definição do (a) gestor (a) da segurança local, pode inviabilizar toda a proposta de segurança municipal, tomando-se em conta a já grande complexidade da equação da segurança pública, não bastando adicionar mais uma variável nesse caldeirão, pois o que está em jogo é a redefinição da própria concepção de segurança pública ainda predominante atualmente. Para isso, faz-se necessário redefinir as atribuições de todos os atores envolvidos, a começar pelo gestor local, que seria conveniente que tivesse grande saber técnico, alta capacidade de gestão e liderança comprovada, exemplificadas nas competências a seguir:

a) **Competência política:** o gestor deve exercer, naturalmente, uma liderança política. Sem ela, lhe faltará a capacidade para aproximar diferentes representantes da sociedade, através do conselho municipal de segurança e de outras instâncias de mobilização. Bem como, mobilizar, articular e integrar outras pastas municipais e, quando for o caso, outros entes federados.

b) **Competência teórica, capacidade técnica e firmeza de princípios éticos:** não basta ser um policial experiente ou um estudioso da matéria. O gestor deve ter uma visão ampla e capacidade de desenvolver um pensamento complexo, que envolva uma abordagem sistêmica. Trata-se de lidar, ao mesmo tempo, com muitos conflitos, interesses concorrentes, contraditórios e complementares. É preciso saber combinar pensamento global e prática local. Ambos pressupõem o desenvolvimento de conhecimentos específicos sobre segurança urbana e prevenção da criminalidade. O gestor deverá ser, também, criativo e flexível de tal forma que possa responder rapidamente às mudanças no ambiente social. Deverá ter sensibilidade incomum para escutar os problemas das pessoas e para lidar com situações de tensão aguda. Deverá, ainda, possuir um julgamento

crítico e contextualizador e ser tolerante para aceitar os riscos e incertezas que todo projeto empreendedor provoca.

**c) Competência estratégica:** capacidade de criar estratégias e de decidir o que fazer com base em diagnóstico rigoroso e sob inspiração de um planejamento racional, antes de lançar-se à ação, de forma voluntarista. Disposição para investir na qualidade e na inovação. Trabalho com processos, redes, conexões de relações e não com normas, regras automatizadas ou procedimentos burocratizados. Capacidade de aprender com os erros, com os outros, e de facilitar processos contínuos de aprendizagem, reciclagem. Coragem para romper com a improvisação meramente reativa, com o impulso inercial à repetição e com o amadorismo, em áreas que concentram ampla variedade de eventos, situações e conflitos. (BRASIL, 2005, p. 22)

Brasil (2005) complementa sobre as referidas habilidades, que mesmo que não sejam natas, mesmo que o (a) gestor (a) não as possua todas, elas ainda podem ser adquiridas por meio do incentivo, da sensibilização e treinamentos, bastando que ele (a) tenha a disponibilidade e todas as condições para ser capacitado, num processo de formação contínua.

Acrescenta-se nesse raciocínio, Guindani (2004, p. 79-80), para a qual o “gestor deve ter uma visão ampla e a capacidade de desenvolver pensamentos complexos que envolvam uma abordagem sistêmica”, pois “trata-se de lidar, ao mesmo tempo, com muitos conflitos, interesses concorrentes, contraditórios e complementares”. Ainda, é “preciso saber combinar pensamento global e prática local”, visto que ambos demandam “conhecimentos específicos sobre segurança urbana e prevenção da criminalidade”, para que os gestores estejam aptos a “intervir na realidade de sua cidade”.

## 4 METODOLOGIA

Antes de mais nada, Minayo, Deslandes e Gomes (2012) afirmam que a definição da metodologia de qualquer trabalho em Ciências Sociais requer um determinado cuidado do pesquisador, pois esta vai além de uma mera descrição de métodos e técnicas empregadas, mas acima de tudo a metodologia expressa as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do seu quadro teórico de estudos. Em outras palavras, a metodologia deve articular a teoria elencada na revisão textual com os objetivos do trabalho. Assim, pode-se entender por metodologia o caminho adotado na abordagem dos métodos em confluência com as técnicas de acolhimento dos dados, a partir de uma ou mais visões historicamente construídas e flexíveis à criatividade, sensibilidade e originalidade do pesquisador.

Nesse sentido, Mills (2009) aconselha:

Seja um bom artesão: evite todo conjunto rígido de procedimentos. Acima de tudo, procure, desenvolver e usar a imaginação sociológica. Evite o fetichismo de método e técnica. Estimule a reabilitação do artesão intelectual despretensioso, e tente se tornar você mesmo tal artesão. Deixe que cada homem seja seu próprio metodologista; deixe que cada homem seja seu próprio teorizador; deixe que a teoria e método se tornem parte da prática de um ofício (...). Seja uma mente independente na confrontação dos problemas do homem e da sociedade. (MILLS, 2009, p. 56)

Também, em consonância com Durkheim (2011, p. 57) para quem:

Qualquer investigação científica incide sobre um grupo determinado de fenômenos que correspondem a uma mesma definição. O primeiro passo para o sociólogo deve ser, portanto, definir aquilo de que trata, para que se saiba e para que ele saiba bem o que está em causa. (...)  
Nunca tomar como objeto de investigação senão um grupo de fenômenos previamente definidos por certas características exteriores que lhe sejam comuns, e incluir na mesma investigação todos os que correspondem a esta definição. (...) (DURKHEIM, 2011, P. 57)

Por isso, buscou-se delimitar bem, tanto o tema como o objeto de estudo aqui analisados. Ademais, seguindo Weber (1993), que chama atenção para a necessidade de se exercitar a Ciência Social como uma "(...) ciência da realidade" (WEBER, 1993, p. 124) e adotando também o entendimento de Elster (1994) e seu raciocínio para a explicação de fenômenos sociais complexos por meio de mecanismos que analisam fatos e eventos diversos. O que se buscou proceder aqui por meio do levantamento do panorama da realidade atual das GMs.

O presente trabalho pretende agregar dimensões quantitativas e qualitativas no desenvolvimento da pesquisa de campo. Assim, vale ressaltar Silva (2008) onde define que a quantificação da realidade só tem fundamento se for devidamente interpretada a partir de elementos que qualifiquem esta realidade. E mais, um único método pode ser considerado insuficiente para dar conta da complexidade da realidade social. Assim, não existe neutralidade na sua concepção como em nenhum fenômeno social.

Nesse sentido, faz-se imprescindível ressaltar Gil (1987) que afirma que os métodos de pesquisa social são amplos, mas podem ser divididos em três grandes campos ou formas de investigação da realidade, que em resumo podem ser descritos como a seguir:

**a) o método dedutivo/indutivo:** de base positivista, se concentra em precepções gerais tidas como verdadeiras e parte para os casos mais específicos;

**b) o método dialético:** de cunho histórico, se concentra nas contradições e interações entre os objetos na tentativa de explicação de novos processos por meio da síntese, e;

**c) o método fenomenológico:** de referência hermenêutica, se apoia nos fenômenos e na sua singularidade, parte da análise primeira sobre o próprio objeto, e considera os sentidos e as representações emanadas deste.

No presente trabalho de pesquisa, considera-se aspectos de todos esses métodos, buscando perfazer um trabalho intelectual de criatividade necessário e adequado ao trabalho de campo e a construção do questionário aplicado na pesquisa, mas tendo como norte principal a fenomenologia.

Ainda, faz-se importante salientar a diferença entre método e procedimentos. Geralmente confunde-se a metodologia do trabalho apenas com as etapas procedimentais da pesquisa. Porém o método vai além, representando o conjunto agregado de referenciais teóricos nos quais a pesquisa se suporta cientificamente. Enquanto os procedimentos refletem a parte técnica, propriamente dita, da pesquisa, os procedimentos de ação que viabilizam a coleta e síntese de dados. Mas ambos se complementam mutuamente, pois a quantificação da realidade apenas não tem sentido se não for a ela atribuída valores contextualizados que incorporem o conjunto das expressões humanas, as expressões da subjetividade, os símbolos e os significados.

Como procedimentos metodológicos este trabalho se utilizou de:

**1)** revisão bibliográfica com levantamento de autores que discorrem sobre o histórico, importância e atualidade das políticas públicas de segurança pública municipal e atuação das Guardas Municipais;

**2)** separação de categorias de análise a serem investigadas que se articulam ao objeto;

**3)** visitas técnicas, *in loco*, nas sedes e outros postos de trabalho das Guardas Municipais nas 23 Capitais aqui elencadas;

**4)** observação participante e escrita de diário de campo;

**5)** aplicação de questionários e entrevistas a personagens previamente categorizados, no caso, os comandantes das Guardas Municipais das capitais e alguns outros agentes guardas municipais encontrados durante as visitas;

**6)** diálogos para tirar dúvidas, por meio de ligações telefônicas e conversas por aplicativos de mensagens;

**7)** pesquisa documental em fontes primárias e secundárias, tais como, documentos institucionais e reportagens da imprensa em geral;

**8)** câmera fotográfica para registrar os locais visitados.

Com isso intentou-se obter êxito na empreitada de compreender melhor, quantitativa e qualitativamente, o panorama de desenvolvimento institucional das Guardas Municipais na atualidade, principalmente do ponto de vista dos (as) comandantes atuais, e sua relação com algumas orientações científicas, legais e sociais, nacionais e internacionais, direta e/ou indiretamente, implicadas, com destaque para a Agenda 2030 e os ODS.

Ademais, o interesse por pesquisar essa temática toma base a partir das próprias vivências profissionais do autor, visto que é servidor público municipal da carreira de Segurança Pública, especificamente da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), há 12 anos. Assim, estando em consonância com Mills (2009) que assegura que os mais renomados pensadores acadêmicos não dissociam trabalho e vida pessoal, mas procuram fazer com que um aspecto contribua com o outro.

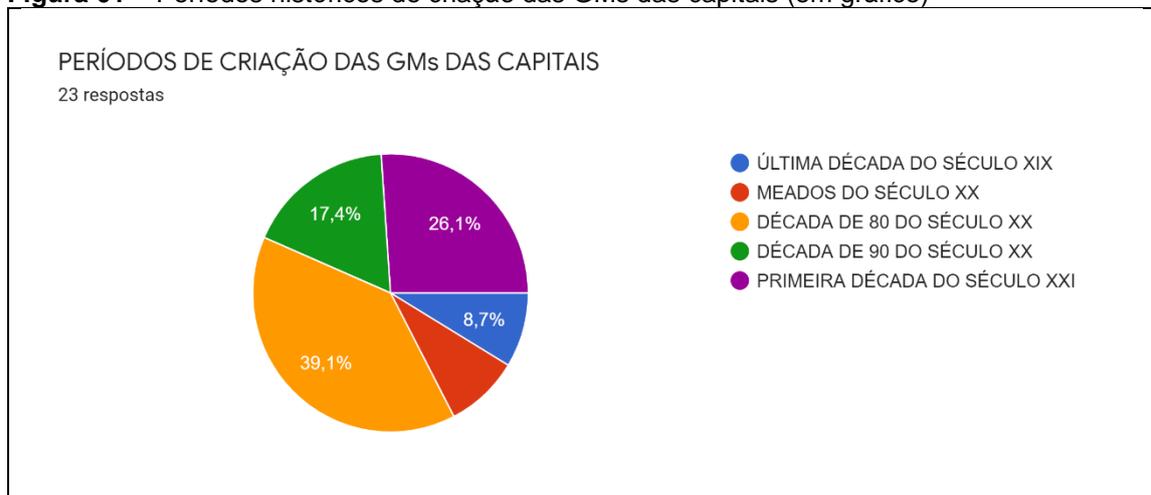
## 5 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

O questionário aplicado com os (as) comandantes das Guardas Municipais (GMs) das capitais pode ser dividido em 3 (três) diferentes partes:

- **Uma primeira:** relacionada a informações pessoais para traçar um perfil acadêmico-profissional dos gestores;
- **Uma segunda:** relativa a números sobre as GMs, com quantitativo do efetivo atual e ano do último concurso, por exemplo;
- E, **uma terceira:** sobre as experiências de aprendizado e opiniões pessoais dos (as) comandantes.

Antes de iniciar a análise das partes supracitadas, cabe uma rápida análise das nomenclaturas e siglas utilizadas pelas GMs das capitais, bem como sua antiguidade, pela data de criação, e sua vinculação institucional, conforme gráficos e tabelas, a seguir:

**Figura 01** – Períodos históricos de criação das GMs das capitais (em gráfico)



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O gráfico da Figura 01, apresenta as GMs das capitais pelas semelhanças que guardam em proximidade de datas de criação, das mais antigas para as mais recentes.

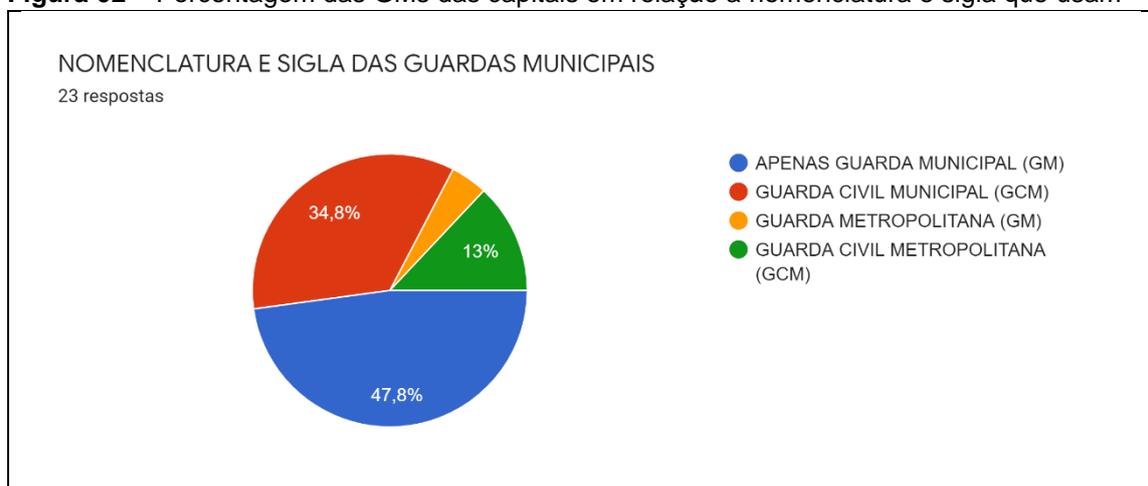
Vê-se que quase 40% foram criadas na década de 80 do século passado, que para fins desta análise engloba o ano de 1990. Já o menor percentual é o das criadas ainda no final do século XIX que empata em quantidade com as criadas em meados do século XX. Apresenta-se mais detalhes sobre a criação das GMs na Tabela 09 abaixo.

TABELA 09 – Nomenclatura e ano de criação das GMs das capitais

NOMENCLATURA E SIGLAS DAS GUARDAS MUNICIPAIS DAS CAPITAIS	DATA DE CRIAÇÃO
Guarda Municipal de Aracaju – GMA	26/12/1990
Guarda Municipal de Belém – GMB	27/09/1991
Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH	25/08/2003
Guarda Civil Municipal de Boa Vista – GCMBV	08/03/1990
Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande – GCMCG	10/08/1990
Guarda Municipal de Curitiba – GMC	17/07/1986
Guarda Municipal de Florianópolis – GMF	24/06/2003
Guarda Municipal de Fortaleza – GMF	10/07/1959
Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – GCMG	26/04/1988
Guarda Civil Municipal de João Pessoa – GCMJP	29/06/1990
Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM	10/01/2002
Guarda Municipal de Maceió – GMM	29/12/1988
Guarda Municipal de Manaus – GMM	15/06/1949
Guarda Municipal do Natal – GMN	04/06/1991
Guarda Metropolitana de Palmas – GMP	09/02/1993
Guarda Municipal de Porto Alegre – GMPOA	03/11/1892
Guarda Civil Municipal do Recife – GCMR	22/02/1893
Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GMRio	27/07/1992
Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS	11/07/2007
Guarda Municipal de São Luís – GMSL	06/07/1989
Guarda Civil Metropolitana de São Paulo – GCMSP	15/09/1986
Guarda Civil Municipal de Teresina – GCMTHE	23/12/2008
Guarda Civil Municipal de Vitória – GCMV	19/12/2003

FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Figura 02 – Porcentagem das GMs das capitais em relação a nomenclatura e sigla que usam



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Pela Tabela 09 e Figura 02 acima, observa-se que 3 (três) Guardas Municipais se identificam como “**Guarda Civil Metropolitana**” (as de Campo Grande, Goiânia e São Paulo), 1 (uma) como “**Guarda Metropolitana**” (a de Palmas), 8 (oito) como “Guarda Civil Municipal” (as de Belo Horizonte, Boa Vista, João Pessoa, Macapá, Recife, Salvador, Teresina e Vitória) e a maior parte, mais precisamente 11 (onze), como “**Guarda Municipal**” (as de Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Maceió, Manaus, Natal, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Luís).

Ainda sobre as datas de criação descritas na tabela supracitada, observa-se que a mais antiga é a Guarda Municipal de Porto Alegre, que data do ano de 1892, e a mais recente a Guarda Civil Municipal de Teresina, tendo sido criada legalmente em 2008, saindo o primeiro edital de concurso em 2016, mas iniciando, efetivamente seus trabalhos, somente em 2017. Uma análise mais aprofundada desses dados, evidencia que as políticas públicas relativas às Guardas Municipais estão entre as mais antigas do Brasil, todavia, sua consolidação começou a se efetivar somente no pós-Constituição Federal de 1988, passando pelo início deste século XXI, estando em contínuo progresso ainda hoje.

Como se observa, grande parte das Guardas Municipais das capitais foram criadas ao longo da década de 80 (oitenta) do século XX, 9 (nove) no total, as de Aracajú, Boa Vista, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, João Pessoa, Maceió, São Luís e São Paulo. O segundo maior grupo é o das GMs instituídas nos anos 2000 do século atual, as de Belo Horizonte, Florianópolis, Macapá, Salvador, Teresina e Vitória, totalizando 6 (seis) GMs. Em terceiro, tem-se o grupo das criadas na década de 90 (noventa) com 4 (quatro) GMs, a saber, as de Belém, Natal, Palmas e Rio de Janeiro. Por último, empatadas com 2 (duas) GMs cada, tem-se os grupos das criadas em meados do século passado (as de Fortaleza e Manaus) e as ainda do final do século XIX (as de Porto Alegre e do Recife).

Em termos de presença e desenvolvimento nas capitais dos estados, as GMs ainda podem e demonstram potencial para maior crescimento, visto que é pauta política das mais atuais, tanto nas capitais que já as têm, como nas 3 (três) que ainda não (Cuiabá, Porto Velho e Rio Branco), todas estas tendo candidatos (do Legislativo e/ou Executivo) que apresentam propostas para a criação de uma Guarda Municipal.

Na Tabela 10, a seguir, apresenta-se as Guardas Municipais dispostas em relação ao seu vínculo de subordinação com outros órgãos no âmbito das prefeituras municipais das capitais.

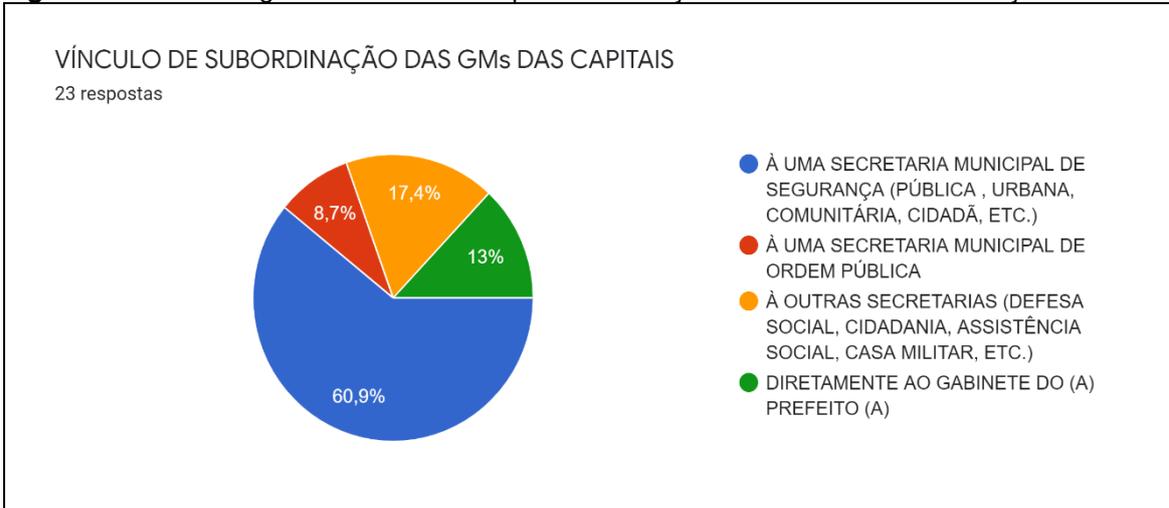
**TABELA 10 – Vínculo de subordinação em âmbito municipal das GMs das capitais**

<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO NA PREFEITURA</b>
GM de Aracaju	Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC
GM de Belém	Diretamente ao Gabinete do (a) Prefeito (a)
GCM de Belo Horizonte	Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP
GCM de Boa Vista	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST
GCM de Campo Grande	Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESEDES
GM de Curitiba	Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito – SMDT
GM de Florianópolis	Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP
GM de Fortaleza	Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC
GCM de Goiânia	Diretamente ao Gabinete do (a) Prefeito (a)
GCM de João Pessoa	Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB
GCM de Macapá	Diretamente ao Gabinete do (a) Prefeito (a)
GM de Maceió	Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS
GM de Manaus	Casa Militar
GM de Natal	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES
GM de Palmas	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU
GM de Porto Alegre	Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG
GCM do Recife	Secretaria de Segurança Urbana – SESEG
GM do Rio de Janeiro	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
GCM de Salvador	Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP
GM de São Luís	Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC
GCM de São Paulo	Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
GCM de Teresina	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI
GCM de Vitória	Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEMSU

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Figura 03, abaixo, exemplifica em percentuais esse vínculo.

**Figura 03 –** Porcentagem das GMs das capitais em relação ao vínculo de subordinação

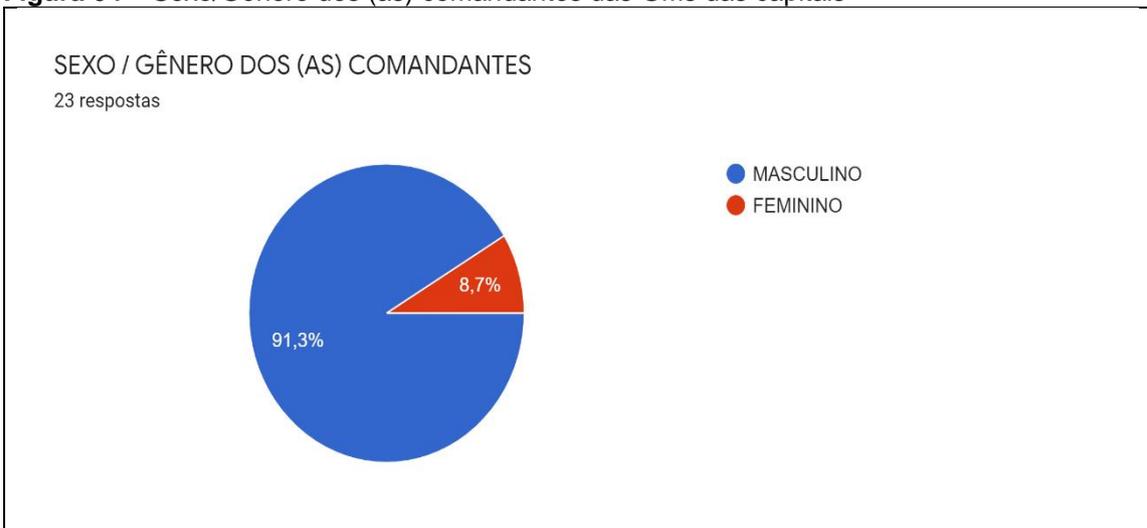


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

### 5.1 Primeira parte: relacionada a informações pessoais para traçar um perfil acadêmico-profissional dos gestores

Sobre o perfil dos (as) comandantes, faz-se pertinente destacar algumas informações relevantes sobre gênero, idade, formação acadêmica, tempo de experiência na instituição e data de assunção à função de comando, conforme as tabelas e gráficos seguintes:

**Figura 04 –** Sexo/Gênero dos (as) comandantes das GMs das capitais

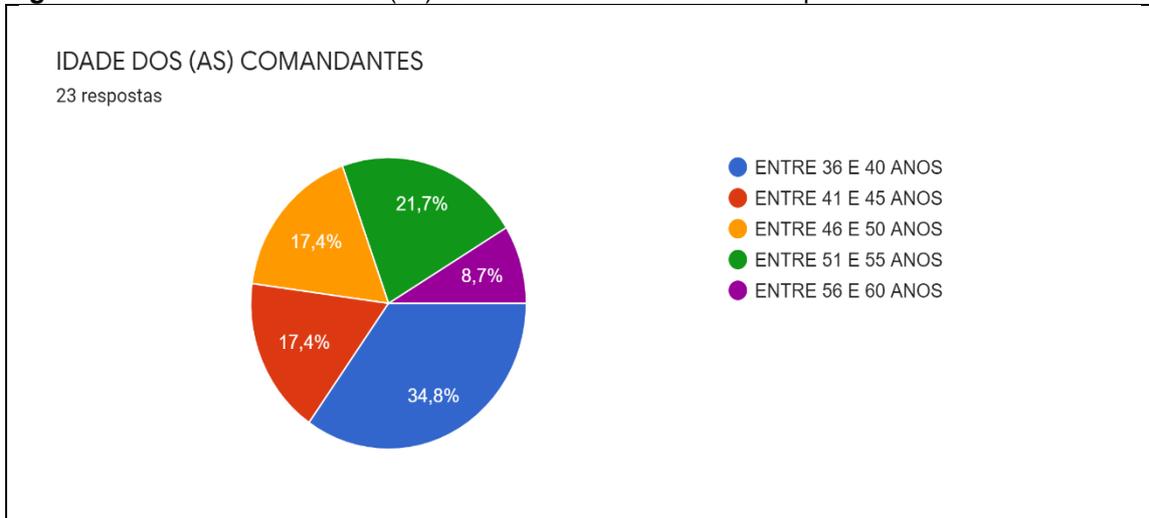


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Sobre a Figura 04 acima, depreende-se que apenas 2 ocupantes do cargo de comando das GMs das capitais são do sexo / gênero feminino. Esse número representa 8,7% da amostra total apurada. Nesse quesito, que inclusive, apresenta-se como uma das principais preocupações das diretrizes internacionais, sobretudo da

meta 5.5 do Objetivo 5 – Igualdade de Gênero da Agenda 2030 supracitada, há ainda muito o que se avançar em todas as áreas no País, o que se mostra não ser diferente nas Guardas Municipais em tela.

**Figura 05** – Faixa de idade dos (as) comandantes das GMs das capitais



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Figura 05, acima, apresenta as faixas médias de idade dos (as) comandantes. Vê-se, nesse aspecto, que a faixa-etária predominante, com 34,8% do total, é de comandantes com idades entre 36 e 40 anos, com 7 representantes em números absolutos. Seguido pela faixa dos de 51 a 55 anos, com 21,7%, ou 5 representantes. Estando a faixa dos 41 a 45, e 46 a 50 anos, empatadas com 17,4% cada. Já a menor faixa é do grupo com mais idade, acima de 56 anos, que tem apenas 2 (dois) integrantes, o que representa 8,7% da amostra analisada.

Vale ressaltar, que o comandante mais jovem é o da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), com 36 anos, e o mais velho o da Guarda Municipal de Maceió (GMM), com 60 anos. Esse resultado reflete o observado *in loco*, pelos relatos dos servidores em geral, no caso da GMF ser uma GM com média de servidores mais jovens, por ser uma das poucas GMs a ter realizado 3 (três) grandes concursos num intervalo temporal de menos de 15 anos, e de outro lado, a GMM ser uma GM com uma das médias mais avançadas de idade, por ter realizado ao longo das suas 3 (três) décadas de existência, apenas um concurso ainda no início dos anos 2000.

A partir das observações em campo, nas visitas e conversas com os gestores e agentes guardas municipais, outro dado chamou a atenção, qual seja, apesar do previsto no art. 15 do Estatuto Geral das Guardas Municipais de 2014, sobre os cargos (funções) de comandantes das GMs deverem ser ocupados por servidores de carreira, mesmo assim, ainda hoje se encontram duas instituições que não fizeram

observância a isso, a saber, a Guarda Municipal de Manaus (Amazonas), e a Guarda Civil Municipal de Teresina (Piauí), conforme comprova-se na Figura 06, próxima.

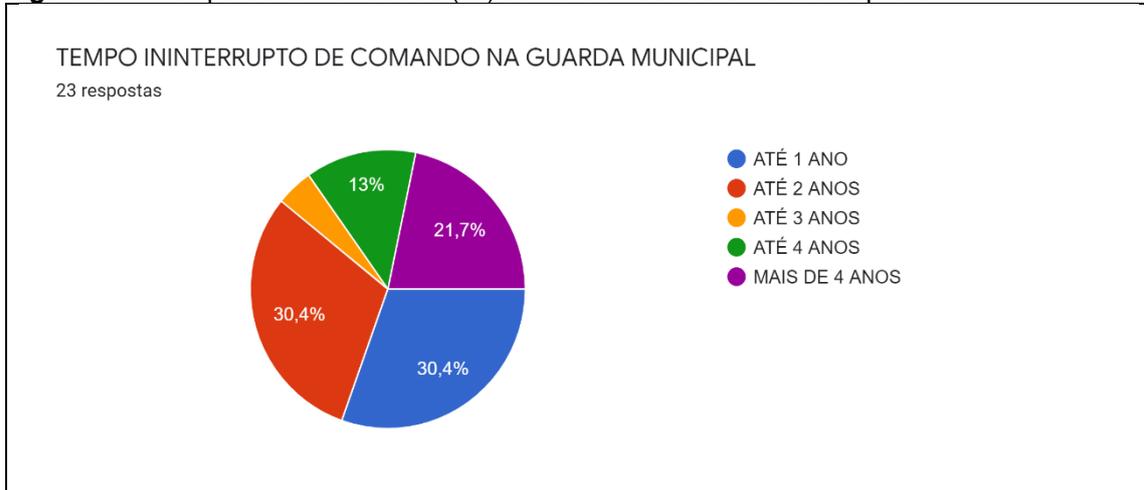
**Figura 06** – Tempo de serviço dos (as) comandantes das GMs das capitais



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Figura 06, anterior, traz a média de tempo de serviço prestado à GM por parte dos (as) comandantes, que em sua maioria, são ao mesmo tempo servidores efetivos de carreira das GMs, estando em acordo com o que preconiza a Lei 13.022 de 2014, anteriormente citada. Há exceção, contudo, de 2 (dois) comandantes que não são de carreira, representando 8,7% da amostra.

**Figura 07** – Tempo de comando dos (as) comandantes das GMs das capitais



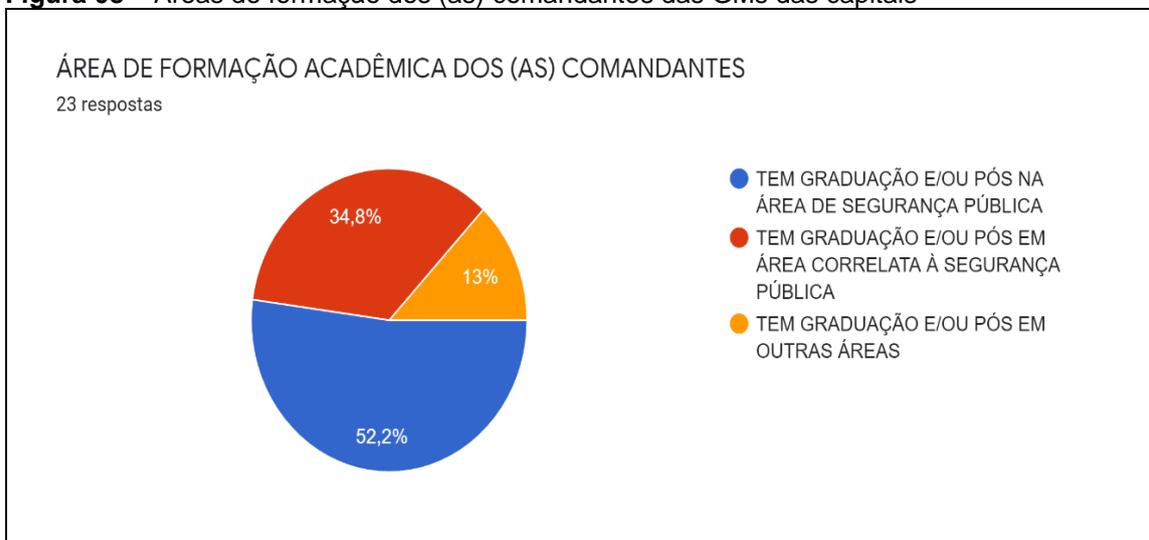
**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Figura 07, acima, mostra que quase 2/3 (dois terços) dos (as) comandantes têm menos de 2 (dois) anos à frente das GMs, mesmo sendo este um período que coincide com o final dos mandatos de 4 (quatro) anos dos atuais prefeitos municipais que os nomearam, evidenciando que eles não foram os primeiros escolhidos dos chefes do executivo municipal. Todavia, o curioso é que o fator que

melhor explica isso, pelo observado em campo, é justamente a proximidade de encerramento dos atuais mandatos e os preparativos para as eleições, que fez com que alguns, agora ex-comandantes, pedissem exoneração para concorrer a cargos no Legislativo Municipal, bem como, por se tratar de um cargo de indicação política, também houve casos de reconfiguração de alianças para o próximo pleito municipal, mudando a influência de quem, muitas vezes, indica e sustenta as nomeações.

De outro lado, os 21,7% que ocupam o cargo por mais de 4 (quatro) anos, ultrapassando mais de uma gestão, em sua maioria, fazem parte de gestões que continuaram com o mesmo grupo ou aliança política nos últimos mandatos. No gráfico da Figura 08, adiante, analisa-se a formação acadêmica dos (as) comandantes.

**Figura 08** – Áreas de formação dos (as) comandantes das GMs das capitais



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Figura 08 anterior, apresenta uma breve amostra das relações dos cursos de graduação ou pós realizados pelos (as) comandantes em sua formação acadêmica em caráter de mais ou menos aproximação com a área de segurança pública, sejam cursos diretamente relacionados, correlatos ou sem nenhuma conexão.

O gráfico, supracitado, mostra que mais da metade deles (as) realizaram cursos superiores ou de especialização diretamente relacionados à área de segurança pública, enquanto 34% estudaram cursos correlatos, tais como, bacharelado em Direito, Administração ou Gestão Pública.

De outro lado, 13% se formaram em faculdades diversas, concluindo cursos de Filosofia, Fisioterapia e Letras, por exemplo. Vê-se aqui que há uma certa diversificação da formação dos gestores das GMs das capitais.

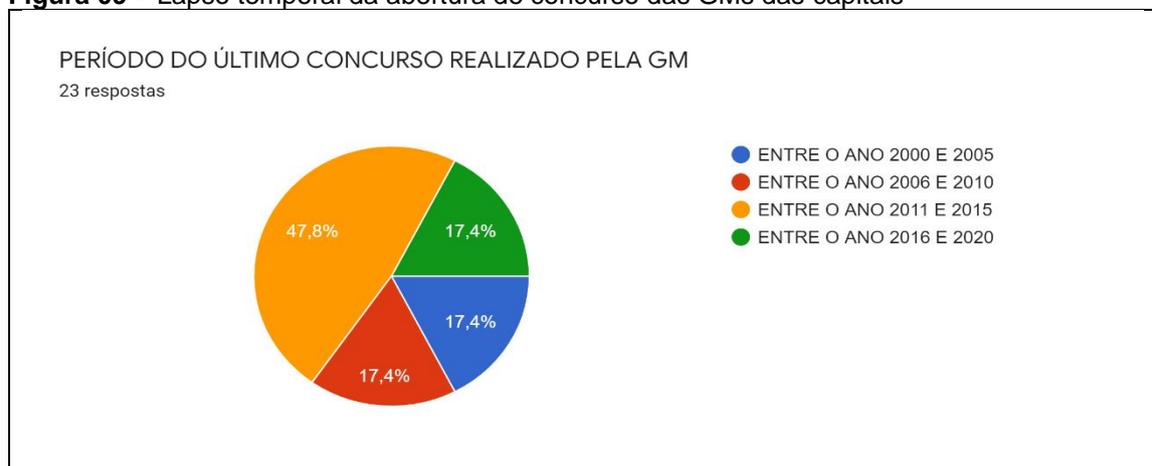
## 5.2 Segunda parte: sobre números das Guardas Municipais

Acerca da segunda parte, frisa-se algumas variáveis/dados de investimentos na melhoria das GMs, como o “ano do último concurso realizado” para reforçar o quadro de pessoal, o “*status* de situação da sede”, se é “própria, locada, cedida ou outra situação,” e o “número total do efetivo”, salientando o quantitativo absoluto e relativo com o “percentual do efetivo feminino” em comparação com o masculino na instituição.

Uma observação importante, que fica como aprendizado para pesquisas futuras, é a questão sobre os “menores e maiores cargos e seus respectivos salários” das Guardas Municipais aqui estudadas, que devido a muitas respostas incompletas, falta de padronização na forma de apresentação e imprecisão dos dados, decidiu-se não apresentar aqui nem dados nem análises sobre as respectivas remunerações de cada Guarda Municipal das capitais, podendo esse dado ser explorado em pesquisas futuras sobre a referida temática.

Apresentam-se a seguir 1 (uma) tabela e 2 (duas) figuras com gráficos para ilustrar essa parte.

**Figura 09** – Lapso temporal da abertura de concurso das GMs das capitais

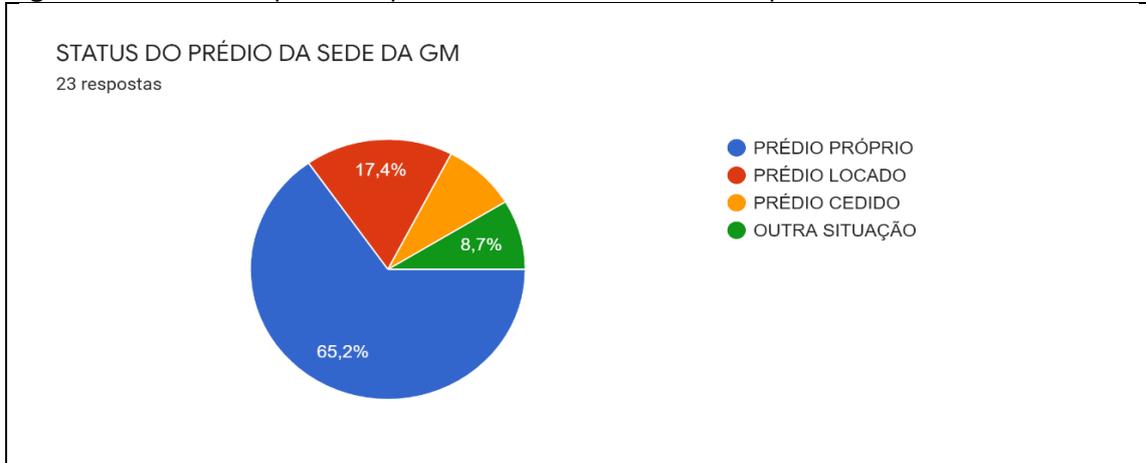


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O gráfico da Figura 09 acima, mostra o lapso temporal de realização dos concursos para renovar o quadro de servidores das GMs das capitais. Como pode-se notar, mais da metade das GMs, cerca de 65,2%, realizaram concursos na última década (somando-se os quinquênios de 2011 a 2015 e 2016 a 2020), dentre elas, GMs que tiveram criação recente e crescimento vertiginoso, como a GCM de Belo Horizonte e GCM de Salvador, e outras mais antigas, que aceleraram o desenvolvimento nos últimos anos, como a GCM do Recife e a GM de Fortaleza.

Já o gráfico da Figura 10, a seguir, apresenta a situação do *status* de posse dos prédios das GMs das capitais atualmente.

**Figura 10** – Status de posse do prédio da sede das GMs das capitais

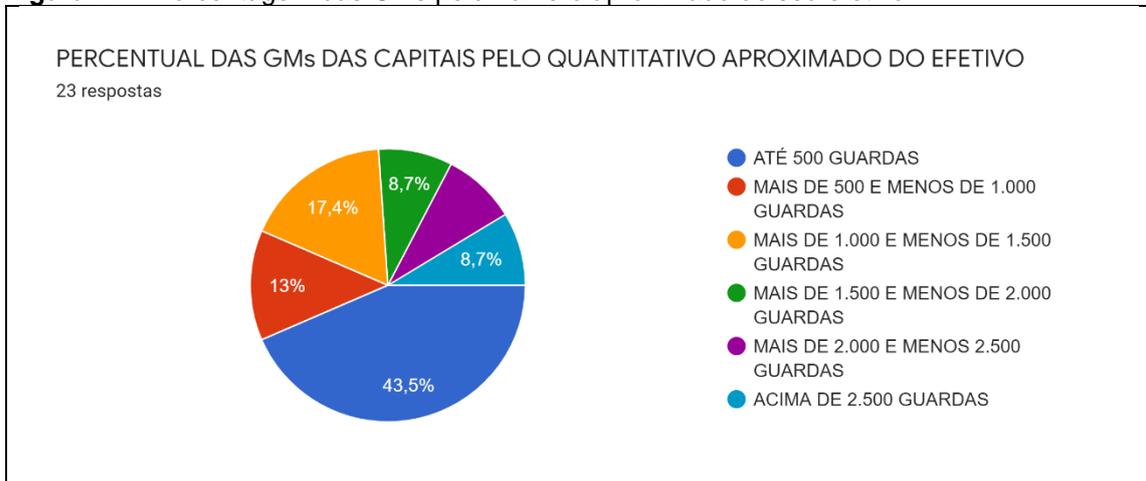


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O supracitado gráfico mostra que a grande maioria das GMs têm prédio próprio, evidenciando que têm uma estabilidade/liberdade maior para planejar sua organização interna, bem como alguns serviços, embora as observações em campo, tenham mostrado situações diversas, algumas das quais, relacionadas a problemas nas estruturas físicas de alguns prédios, mas de um modo geral, há mais possibilidades de reformas necessárias, a curto, médio e longo prazos, sem muita preocupação, por serem os donos da estrutura da sede. Por exemplo, a GM de Belém e GCM de Vitória, que têm prédios com alguns problemas estruturais, estão iniciando a reforma completa deles neste ano.

A Figura 11, a seguir, traz um gráfico que apresenta o percentual de GMs por um recorte do número aproximado do seu efetivo total atual.

**Figura 11** – Porcentagem das GMs pelo número aproximado do seu efetivo



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O gráfico acima mostra que a maior parte das GMs das capitais possuem menos de 500 (quinhentos) servidores, totalizando 10 (dez) ou 43,5% das instituições pesquisadas. Em seguida, têm-se o grupo das que possuem efetivo com mais de 1.000 (mil) e menos de 1.500 (mil e quinhentos) agentes. O terceiro maior grupo é com efetivo entre 500 (quinhentos) e 1.000 (mil) guardas, com 3 (três) GMs. Na outra ponta têm-se apenas 6 (seis) Guardas Municipais com efetivo acima de 1.500 (mil e quinhentos) agentes, representando 26% das GMs. A Tabela 11, abaixo, traz mais detalhes sobre o efetivo total das GMs aqui estudadas.

**TABELA 11 –** Quantitativo do efetivo total e por sexo (e seu percentual) nas GMs das capitais

<b>GM CAPITAL</b>	<b>EFETIVO TOTAL</b>	<b>EFETIVO FEMININO</b>	<b>PERCENTUAL DO EFETIVO FEMININO</b>
<b>GM de Aracaju</b>	455	76	16,7%
<b>GM de Belém</b>	1142	170	14,88%
<b>GCM de Belo Horizonte</b>	2044	71	3,47 %
<b>GCM de Boa Vista</b>	384	87	22,65 %
<b>GCM de Campo Grande</b>	1095	82	7,48 %
<b>GM de Curitiba</b>	1628	633	38,88 %
<b>GM de Florianópolis</b>	186	44	23,65 %
<b>GM de Fortaleza</b>	2311	790	34,18%
<b>GCM de Goiânia</b>	1256	87	6,92%
<b>GCM de João Pessoa</b>	580	87	15%
<b>GCM de Macapá</b>	531	80	15,06%
<b>GM de Maceió</b>	709	135	19,04 %
<b>GM de Manaus</b>	437	88	20,13 %
<b>GM do Natal</b>	433	94	21,7%
<b>GM de Palmas</b>	216	27	12,5%
<b>GM de Porto Alegre</b>	398	31	7,78 %
<b>GCM do Recife</b>	1973	345	17,48%
<b>GM do Rio de Janeiro</b>	7479	1650	22,06%
<b>GCM de Salvador</b>	1205	135	11,20%
<b>GM de São Luís</b>	435	98	22,52%
<b>GCM de São Paulo</b>	5992	1580	26,36%
<b>GCM de Teresina</b>	392	118	30,10%
<b>GCM de Vitória</b>	462	97	20,99%

**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Tabela 11, supracitada, apresenta números absolutos atuais (do ano de 2020) acerca do efetivo total e do recorte do efetivo feminino das GMs das capitais. Numa rápida análise, pode-se identificar o maior efetivo total que é o da GMRio, com quase 7.500 (sete mil e quinhentos) servidores, seguido da GCM de São Paulo, com quase 6.000 (seis mil), prosseguido da GM de Fortaleza, com mais de 2.300 (dois mil e trezentos) servidores guardas municipais. Esta última, tendo também o maior efetivo do Norte e Nordeste.

Com relação às menores, em antepenúltimo no ranking está a GCM de Boa Vista com 384 (trezentos e oitenta e quatro) guardas, em penúltimo a GM de Palmas com 216 (duzentos e dezesseis), e em último lugar, a GM de Florianópolis, com 186 (cento e oitenta e seis) guardas municipais. Isso, em parte, se relaciona também aos tamanhos das cidades, encontrando-se uma certa proporcionalidade entre o número da população e o quantitativo do efetivo das GMs das capitais, bem como com os limites de cargos criados por lei em cada município.

Com relação ao efetivo feminino, em números absolutos, e seu percentual relativo ao efetivo total, têm-se que a GM com a maior presença feminina absoluta é a GM Rio com cerca de 1650 (mil seiscentas e cinquenta) guardas femininas (gfens), seguida pela GCM de São Paulo, com 1580 (mil quinhentas e oitenta), e em terceiro, pela GM de Fortaleza, com 790 (setecentas e noventa). Já em percentual, está à frente a GM de Curitiba, com 38,8% de mulheres no efetivo, seguida da GM de Fortaleza, com 34,1%, e logo depois a GCM de Teresina, com 30,1%. Já as GMs com menor percentual de participação de gfens são a GCM de Belo Horizonte, com apenas 3,4%, a GCM de Goiânia, com 6,9% e a GCM de Campo Grande, com 7,4%, respectivamente, em último, penúltimo e antepenúltimo no *ranking* de presença de gfens.

Vale frisar que um dos fatores que mais influencia para a baixa presença feminina em algumas GMs é a previsão restritiva nos editais dos concursos, situação observada na GCM de Belo Horizonte, por exemplo, que limita o número de admissão de gfens em 20%.

Cabe ainda ressaltar que, o observado em campo sobre a necessidade de ações para a inclusão, para o estímulo à participação, para o empoderamento das mulheres e para a igualdade de gênero, é um reflexo do que ocorre na sociedade brasileira, o que se reflete também nas Guardas Municipais.

### 5.3 Terceira parte: sobre as experiências de aprendizado e opiniões pessoais dos (as) comandantes

Neste tópico apresenta-se uma síntese, um apanhado geral, com alguns destaques das respostas dos (as) comandantes das GMs ao seguinte questionamento:

**“EM RESUMO, QUAIS PRINCÍPIOS / VALORES OU DIRETRIZES PESSOAIS, PROFISSIONAIS OU SOCIAIS, GUIAM SUA GESTÃO FRENTE À GUARDA MUNICIPAL?”**

- o **comandante da GM de Aracaju** destacou pontos relacionados à ética, lisura, transparência e gestão humanizada;
- o **comandante da GM de Belém** frisou a necessidade do estímulo e garantia à formação continuada, padronização de métodos, melhoria de processos, aprimoramento da comunicação institucional e valorização dos servidores a partir da promoção da qualidade de vida para o seu bem estar físico e psicológico;
- o **comandante da GCM de Belo Horizonte** destacou quesitos relacionados a hierarquia, disciplina e à finalidade de garantir segurança aos órgãos e serviços da prefeitura a partir de alguns princípios norteadores de suas ações, tais quais, o respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade e à coisa pública para a proteção municipal preventiva, seguindo a Lei Federal 13.022, de 2014;
- o **comandante da GCM de Boa Vista** ressaltou o respeito ao serviço público e valorização dos servidores municipais;
- o **comandante da GCM de Campo Grande** enalteceu o profissionalismo, amor à profissão, lealdade, honestidade, a esperança e fé no progresso e evolução da GCM;
- o **comandante da GM de Curitiba** considerou importante os valores da vida como sendo o maior patrimônio, segurança e bem-estar do servidor, urbanidade, responsabilidade, credibilidade, inovação, eficiência com celeridade, inteligência, integração, sustentabilidade, ética, profissionalismo, hierarquia, disciplina, integridade, respeito, equilíbrio, transparência, comunicação adequada e legalidade;
- o **comandante da GM de Florianópolis** enalteceu a proteção do cidadão em toda a cidade;
- o **comandante da GM de Fortaleza** destacou a importância da ética, respeito, disciplina, hierarquia, legalidade, transparência, supremacia do interesse público, responsabilidade social, cidadania e defesa dos Direitos Humanos;

- o **comandante da GCM de Goiânia** evidenciou a necessidade de aprimoramento dos padrões de excelência no atendimento à população e unidades municipais, sempre primando pelos valores sociais, éticos e preceitos da administração pública, seguindo princípios norteadores de sociabilidade, respeito à diversidade, resgate de valores de dignidade e padronização para melhoria da atuação;
- o **comandante da GCM de João Pessoa** campeou a perspectiva da inovação na Instituição, a partir de conceitos de policiamento comunitário, prevenção e promoção à cidadania, aliados ao aperfeiçoamento constante do profissional guarda municipal como agente transformador na segurança pública municipal para servir e proteger os cidadãos;
- o **comandante da GCM de Macapá**, por sua vez, evidenciou os princípios da disciplina, hierarquia, valorização profissional e respeito ao ser humano;
- o **comandante da GM de Maceió** destacou a necessidade de enfrentamento da contravenção e criminalidade, com destaque para a depredação dos prédios públicos, para garantir a segurança pública e bem estar social, bem como prevenir o consumo de drogas e dependência química nas escolas, e garantir a segurança e a preservação da saúde dos servidores. Ademais de atender às demandas em geral do poder executivo municipal;
- o **comandante da GM de Manaus** frisou a honestidade, responsabilidade, cortesia e o comprometimento no serviço prestado;
- o **comandante da GM de Natal** campeou a formação continuada, a modernização da guarda municipal, o fortalecimento dos programas sociais e a criação do centro de formação da GM;
- a **comandante da GM de Palmas** frisou a legalidade, humanidade, eficiência e justiça;
- o **comandante da GM de Porto Alegre** destacou a busca do bem comum da sociedade, do desenvolvimento e evolução da Guarda Municipal a partir do aprimoramento pessoal e profissional dos servidores;
- o **comandante da GCM do Recife** enfatizou os valores da hierarquia, disciplina, ética, comprometimento e as diretrizes da integração, eficiência, eficácia e efetividade para servir e proteger a sociedade;
- o **comandante da GM do Rio de Janeiro** destacou a cordialidade, assertividade, prontidão, altruísmo, disciplina, respeito e a capacidade técnica;

- o **comandante da GCM de Salvador** considerou importante o desenvolvimento do trabalho da gestão de forma situacional, embasado em valores éticos e morais, apoiados pela técnica;
- o **comandante da GM de São Luís** destacou a legalidade, responsabilidade, compromisso, transparência e a imparcialidade;
- o **comandante da GCM de São Paulo** salientou os princípios da ética, verdade, justiça, colaboração, compaixão, generosidade, equilíbrio, respeito e fé;
- o **comandante da GCM de Teresina** enalteceu a hierarquia e disciplina;
- Por fim, o **comandante da GCM de Vitória** campeou a inovação, o uso da tecnologia, a utilização racional e inteligente dos recursos públicos e a contínua prestação de contas à sociedade, procedendo-se uma constante melhoria no serviço prestado que tende a refletir em reconhecimento e valorização social da categoria de Guardas Civis Municipais.

Numa rápida análise das respostas dos (as) comandantes a questão supracitada, identificam-se palavras-chave recorrentes que demonstram total alinhamento com o previsto ao longo da **Agenda 2030** (na parte do “Preâmbulo”, “Introdução”, “Nossa visão”, diagnóstico do “Nosso mundo hoje”, “A Nova Agenda”, “Meios de Implementação”, “Acompanhamento e Avaliação”, “Um chamado à ação para mudar o nosso mundo”, dentre outros aspectos) e das **metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, especialmente do **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, tais quais, “**transparência**”, “**proteção da população (das pessoas)**”, “**melhoria do serviço público prestado**”, “**ética**”, “**responsabilidade**”, “**eficiência**”, “**eficácia**”, “**efetividade**”, “**inovação**”, “**integração**”, “**dignidade**”, “**cidadania**”, “**direitos humanos**”, dentre outras (vide ANEXO A).

Também identificou-se alinhamento com o **conceito de segurança cidadã** do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com destaque para a busca de soluções que resolvam a “**insuficiência policial**”, a partir de se melhorar a “**capacidade institucional**” com políticas públicas de “**fortalecimento das relações**” da “**Polícia(Guarda) x Comunidade x Justiça**”, e a partir de mais ênfase numa “**governança e participação democrática local**” (vide ANEXO B).

No próximo tópico apresenta-se uma síntese com alguns destaques das respostas dos (as) comandantes das Guardas Civis Municipais (GCMs) à seguinte indagação:

**“NA SUA GESTÃO, O TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL ESTÁ ALINHADO COM ALGUMA POLÍTICA / AGENDA / DIRETRIZ / ORIENTAÇÃO MUNICIPAL, METROPOLITANA, ESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E/OU INTERNACIONAL?”**

– o **comandante da GM de Aracaju** respondeu que sua gestão está alinhada com o Planejamento Estratégico desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Aracaju, que visa transformar o município em uma cidade humana, inteligente e criativa, além de outras diretrizes do Ministério da Justiça (MJ) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);

– o **comandante da GM de Belém** respondeu que a GMB está alinhada a todas as políticas e ações do governo municipal, bem como, interage com as ações dos governos estadual e federal;

– o **comandante da GCM de Belo Horizonte** respondeu que sua GCM tem por diretriz estar alinhada com as políticas públicas de segurança previstas na Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto Geral da Guardas Municipais) e Lei Federal 13.675/2018 que cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade. Assim como em nível municipal está alinhada ao Plano Plurianual de Ação Governamental, a partir do seu eixo estratégico focado na segurança pública, que em síntese, está de acordo com os seguintes aspectos: “Policimento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população”, “Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social”, “Promoção da gestão integrada na resposta a emergências” e revitalização do espaço urbano caracterizado por “cenas de uso de crack e outras drogas”;

– o **comandante da GCM de Boa Vista** respondeu que sua gestão está alinhada com plano político municipal para tornar Boa Vista uma excelente cidade para se viver;

– o **comandante da GCM de Campo Grande** respondeu que segue uma política de integração de todos os segmentos em prol de uma segurança pública desenvolvida e reconhecida e para o engrandecimento da GCM;

– o **comandante da GM de Curitiba** respondeu que sua gestão segue a Constituição Federal, em seu art.144, parágrafo 8º, a Lei Federal nº 10.201/2001, que institui o

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a Lei Federal nº 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), a Lei Federal nº 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública e cria a Política Nacional da Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), bem como institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, o Decreto Federal nº 9.489/2018 que regulamenta a supracitada Lei nº 13.675, o Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Já em âmbito municipal segue a Lei Orgânica do Município e outras leis e decretos municipais que proíbem aos estabelecimentos comerciais e pessoas, físicas ou jurídicas, de vender tinta *spray* para menores de 18 (dezoito) anos, que regulamentam a Política Municipal sobre Drogas, que tratam do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, que criam o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública, que reestruturam a carreira de Segurança Municipal, que aprovam especificações, atribuições, e características do cargo de Guarda Municipal, que instituem o Programa Social de Defesa Comunitária e o Teatro de Fantoches, que instituem o Programa Social de Defesa Comunitária GM Mirim, que estabelecem as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha, que instituem o Canil, que instituem o Plano de Carreira para servidores integrantes do cargo de Guarda Municipal, que criam e ratificam o Protocolo de Intenções e autorização do ingresso do Município no Consórcio Intermunicipal das GMs da RMC, que criam e definem a Política e o Comitê Gestor Municipal de Videomonitoramento de Curitiba, que instituem, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP), que instituem o Código de Ética e Conduta da GMC, que instituem o Plano Diretor de Curitiba; que estabelecem o Plano Plurianual 2018-2021, que tratam da atuação da GM no Trânsito, que criam a Corregedoria da GMC, dentre outras leis e decretos municipais aplicados à atuação da GMC;

– o **comandante da GM de Florianópolis** respondeu que sua gestão segue diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);

– o **comandante da GM de Fortaleza** respondeu que sua gestão está alinhada ao Plano Municipal de Proteção Urbana (PMPU) e às Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis ao Funcionário Responsável pela Aplicação da Lei;

- o **comandante da GCM de Goiânia** respondeu que sua gestão está alinhada ao Sistema Único de Segurança Pública, com o que estabelece a SENASP e com os princípios da Lei Federal 13.022/2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais;
- o **comandante da GCM de João Pessoa** respondeu que a atuação da GCMJP está baseada nas leis federais e municipais reguladoras do serviço, tendo como princípios básicos norteadores a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal 13.022/2014, onde destacou desta os princípios mínimos de atuação das guardas municipais, quais sejam, a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, o patrulhamento preventivo, o compromisso com a evolução social da comunidade e o uso progressivo da força;
- o **comandante da GCM de Macapá** respondeu que busca aprimorar sua gestão em consonância com a política nacional, bem como, seguindo algumas orientações regionais que são bem sucedidas;
- o **comandante da GM de Maceió** respondeu que sua gestão busca atender às demandas do poder executivo municipal em relação às boas práticas do uso do solo municipal e espaço público, comércio de ambulantes, ordenamento do comércio, escolas e prédios públicos em geral;
- o **comandante da GM de Manaus** respondeu que sua gestão está alinhada ao Sistema de Gestão de Metas - Manaus 2030 e ao Manual de Conduta Ética da Prefeitura Municipal de Manaus;
- o **comandante da GM de Natal** respondeu que sua gestão segue a política municipal de segurança pública conforme determinada pela Lei Federal 13.022/2014;
- a **comandante da GM de Palmas** respondeu que sua gestão segue as diretrizes municipais elencadas no Plano Plurianual da cidade;
- o **comandante da GM de Porto Alegre** respondeu que a GMPOA está, em nível nacional, alinhada com o desenvolvimento do serviço e atribuições das Guardas Municipais, em nível estadual, em alinhamento com a proposta de integração dos órgãos de segurança pública, e em nível municipal, seguindo as atribuições de fiscalização com outros órgãos do município e na evolução e aprimoramento das atribuições do poder de polícia administrativa do município;
- o **comandante da GCM do Recife** respondeu que sua gestão está baseada no Plano Municipal de Segurança;

- o **comandante da GM do Rio de Janeiro** respondeu que sua gestão segue a Lei Federal 13.022/2014, a Lei Complementar Municipal 100/2009 e o Plano Estratégico do Município;
- o **comandante da GCM de Salvador** respondeu que a GCM tem um Plano Estratégico, elaborado com base nos objetivos traçados pela equipe de gestão, que trazem um balizamento mais específico e técnico às ações enquanto órgão de segurança pública e levam em consideração, também, o planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura;
- o **comandante da GM de São Luís** respondeu que sua gestão está alinhada a diretrizes da Prefeitura que diz respeito ao compromisso, dedicação e trabalho em prol da sociedade ludovicense;
- a **comandante da GCM de São Paulo** respondeu que segue criteriosamente os ditames constitucionais estabelecidos pelo artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Bem como, orienta-se pelos princípios e deveres contidos na Lei Federal 13022, Estatuto Geral das Guardas Municipais, de 2014. Ainda acompanha as orientações contidas na publicação realizada pelo Ministério da Justiça / SENASP, no ano de 2019, denominada “Livro Azul das Guardas Municipais”, a qual compila algumas boas práticas existentes nas Guardas Municipais do Brasil. Já com relação às outras esferas de governo, o trabalho realizado pela GCM procura sempre ser exercido de maneira coordenada, integrada e complementar para possibilitar a potencialização dos resultados alcançados. Ademais, o serviço prestado pela GCM também visa promover o Conceito de Segurança Humana adotado pela Organização das Nações Unidas, desde 2012, que preceitua que a promoção dos direitos e das garantias fundamentais deve sempre existir e colaborar para a manutenção da paz para atingir resultados realmente duradouros superando aqueles advindos somente da repressão e do combate à violência e à criminalidade aplicados isoladamente. E salienta que as ações da GCM no Município seguem as diretrizes da administração municipal, em especial ao Agente Público, ao Comércio Ambulante Informal, à área Ambiental, à área Escolar e à Proteção ao Patrimônio Público;
- o **comandante da GCM de Teresina** respondeu que sua gestão segue o exposto na Lei Municipal 3834, mais especificamente o art. 3º (incisos I a V);
- o **comandante da GCM de Vitória** respondeu que sua gestão segue o Plano Municipal de Segurança que possui ações e responsabilidades de várias secretarias para diminuição da violência e melhoria da sensação de segurança. Assim, orienta a

presença da GCM para o patrulhamento e segurança em toda a cidade, garantindo que as diversas atividades previstas no Plano possam ser realizadas nos espaços, por exemplo, por meio de ações de projetos sociais como o “Guarda Cidadã”, bem como o serviço de fiscalização e segurança viária. Ademais, a GCM participa de ações integradas junto com as outras secretarias e agências de segurança pública que atuam no Município, através do Comitê de Manutenção da Ordem Pública, este que é o braço operacional do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Vitória.

Procedendo-se uma breve análise das respostas supracitadas dos (as) comandantes das GMs, verifica-se a recorrência de diretrizes, políticas e orientações seguidas em níveis internacionais, nacionais, estaduais e municipais, com predominância das dos níveis nacional e municipal.

Dentre as de nível nacional, destacam-se dispositivos contidos na Constituição Federal (CF) de 1988, precipuamente em seu artigo 144 que trata da Segurança Pública, além das leis federais 13.022/2014 e 13.675/2018, bem como outros documentos do Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já em nível local, destacam-se algumas relacionadas à existência de planos municipais de segurança pública, planos plurianuais, leis que criam as GMs ou trazem incremento às suas competências de atuação. Cabe lembrar ainda que, apesar da pouca citação às diretrizes internacionais, apenas da GM de Fortaleza e GCM de São Paulo, mas todas as que seguem as orientações da CF 1988, bem como das leis federais 13.022 e 13.675, estão indiretamente seguindo diretrizes internacionais das Nações Unidas, pois conforme verificou-se, há uma conexão umbilical entre todos esses dispositivos e alguns tratados internacionais da ONU.

Na parte seguinte apresenta-se um recorte de destaques das respostas dos (as) comandantes das GMs à seguinte pergunta:

**“NO CONTEXTO LOCAL (MUNICIPAL), QUE DESAFIOS MAIS SIGNIFICATIVOS CONSIDERA QUE ENFRENTOU OU ENFRENTA ATUALMENTE FRENTE À GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL?”**

– o **comandante da GM de Aracaju** respondeu que o maior desafio, que inclusive, considera ser um dos grandes problemas enfrentados não somente por Aracaju, mas pelo Brasil, é “o seu falho sistema de segurança pública, num contexto geral”. Ele ressaltou a necessidade de se compreender melhor a magnitude da violência que assola o País, conhecer suas origens para que seja possível o enfrentamento do problema em sua raiz;

- o **comandante da GM de Belém** respondeu que seu maior desafio é “humanizar e integrar as Guardas” Municipais da região do seu estado;
- o **comandante da GCM de Belo Horizonte** respondeu que seu maior desafio está na “construção de um trabalho de polícia municipal comunitária e de aproximação com o cidadão”, onde se mostra a essência das GMs. Bem como a “caracterização do trabalho local a ser desenvolvido em conjunto com políticas de segurança pública” que mais coadunem com as “necessidades territoriais”. Assim como efetivar “a lógica de atuação” para o “enfrentamento da desordem social, entendendo que a desordem desencadeia uma série de outros fatores como cenas de uso, furtos, roubos e outros tipos penais que, obedecendo a uma sistemática pode ser evitado com a prevenção primária”. Tudo isso “sem ir de encontro às atividades desenvolvidas por outras instituições de segurança pública”;
- o **comandante da GCM de Boa Vista** respondeu que “o grande desafio hoje é manter a cidade segura diante do número alarmante de imigrantes, manter a tranquilidade das ruas e praças que a toda hora são ocupadas por pessoas que não tem onde morar vindo de países vizinhos”;
- o **comandante da GCM de Campo Grande** respondeu que o maior desafio tem relação com os “recursos financeiros” e a “dificuldade para adquirir materiais e equipamentos para instituição”;
- o **comandante da GM de Curitiba** respondeu que seu maior desafio tem a ver com a “equipamentação da Guarda Municipal, seja ela através de aquisição de uniformes e ou equipamentos de proteção coletiva e individual”, e também com o “avanço funcional dos Guardas, bem como uma mudança de área de atuação para guardas e supervisores”;
- o **comandante da GM de Florianópolis** respondeu que seu maior desafio se encontra no trabalho de melhorar a “mobilidade da cidade”;
- o **comandante da GM de Fortaleza** respondeu que seus maiores desafios estão relacionados ao “aumento significativo da demanda em virtude de uma ampliação da forma de atuação do órgão”, estando a GM “com efetivo e recursos limitados”, bem como o problema do “crescimento do crime organizado e facções”, além da “mudança de paradigmas internos”, ademais da “construção de uma imagem institucional mais ativa na segurança pública”;

- o **comandante da GCM de Goiânia** respondeu que seus desafios se relacionam “a grande diminuição do efetivo devido a pandemia” e à necessidade de melhoria da “estrutura necessária que está boa mas pode ficar melhor”;
- o **comandante da GCM de João Pessoa** respondeu que seu maior desafio está sendo a atuação durante a “Pandemia de COVID-19”;
- o **comandante da GCM de Macapá** respondeu que seus desafios estão relacionados a “conseguir junto ao poder público melhorias salariais”, bem como conseguir aprovação de uma lei que garanta aos integrantes “direito a aposentaria especial”, além do que a enorme dificuldade de gestão da GCM “em momento de pandemia”, tendo tido muitos de seus servidores infectados pelo corona vírus, inclusive havendo óbito;
- o **comandante da GM de Maceió** respondeu que seu maior desafio está no “ordenamento do Centro da Cidade” do “comércio dos ambulantes”. Acreditando ser esse, o problema “mais crítico em âmbito nacional, pois envolve seres humanos em busca de sobrevivência, devido ao alto índice de desemprego” da atualidade;
- o **comandante da GM de Manaus** respondeu que seu “desafio mais significativo é o reconhecimento pela população” da cidade das “atribuições e competências” da Guarda Municipal;
- o **comandante da GM de Natal** respondeu que seus maiores desafios são o “baixo efetivo” e limitação de “orçamento”;
- a **comandante da GM de Palmas** respondeu que o maior desafio que enfrenta é estar “há 18 anos sem concurso” na GM, já com o “efetivo envelhecido e sem perspectiva”;
- o **comandante da GM de Porto Alegre** respondeu que seu maior desafio se relaciona a “mudança de paradigma da instituição: de um órgão de segurança patrimonial, para um órgão de segurança pública, atuante e operacional”;
- o **comandante da GCM do Recife** respondeu que um dos maiores desafios, ao assumir o comando da GCM, foi o de “reaparelhamento de toda a Guarda, como também recuperação da autoestima dos servidores em relação ao aspecto motivacional, valorização profissional e da imagem institucional”;
- o **comandante da GM do Rio de Janeiro** respondeu que seus maiores desafios são “armar a instituição” e “executar o plano de cargos e salários”;
- o **comandante da GCM de Salvador** respondeu que seu maior desafio está em “tratar os diversos anseios do efetivo”;

- o **comandante da GCM de São Luís** respondeu que seu maior desafio está relacionado ao “reconhecimento” do “trabalho” da GM;
- a **comandante da GCM de São Paulo** respondeu que seus maiores desafios dizem respeito à ausência de um “Plano Municipal de Segurança” que ainda está em construção, à falta de um “representante significativo (integrante da instituição) no legislativo municipal”, além de problemas relacionados à “cultura de gênero”;
- o **comandante da GCM de Teresina** respondeu que seu maior desafio se encontra em conseguir “avançar com a instituição nesse período de pandemia”;
- o **comandante da GCM de Vitória** respondeu que o primeiro desafio que enfrentou e continua enfrentando é “uma briga interna de pessoas que já ocuparam os cargos de chefia em administração anterior, e criaram uma bandeira de divisão na instituição até mesmo com ação na Justiça, o que tem retardado vários avanços possíveis aos servidores, desde estrutura e equipamentos até de valorização salarial”, criando-se uma situação de “perde-perde”. Também, tem o “desafio de dar mais notoriedade e buscar o reconhecimento da Guarda Civil Municipal de Vitória junto à população”. Segundo ele, soma-se outro desafio de “conseguir recursos para investimento”, mas que vem sendo “viabilizado graças à criação do Fundo Municipal de Segurança Urbana (FUNSEG)” em 2016, e “operacionalizado em março de 2017” numa soma do seu trabalho com os esforços do Secretário Municipal de Segurança Urbana que idealizou o fundo, o que permitiu que se pudesse “iniciar um planejamento de substituição da frota de veículos, novos equipamentos, e um prazo de realização do projeto de substituição do armamento velho, bem como o armamento de todos os agentes de trânsito, aumentando, portanto, o impacto do serviço na segurança da cidade”. O gestor relata ainda que, em 2017, passou por um desafio num quadro de dificuldade de recursos e recomposição das equipes, que foi “a Greve da Polícia Militar, onde a GM teve que se ver protagonista da segurança na cidade, mesmo sem poder bélico adequado, e com metade do efetivo desarmado”. Ademais, acrescenta o surgimento de mais uma crise agora em 2020, onde “temos uma pandemia do corona vírus, isto com uma turma de tiro a ser finalizada, uma turma da GM Viana a ser finalizada e duas turmas da GM Serra a ser formada”. Essa situação “suspendeu todas as atividades da prefeitura em março de 2020”, inclusive sendo os processos de compra paralisados, pois a prioridade passou a ser materiais de saúde por recomendação do Ministério Público. E tendo continuado o desafio de prover as formações pois “são um compromisso não só com os novos agentes, que abriram mão

de seus empregos para ingressar em uma nova carreira”, mas com o “efetivo e com a população”. Assim, retomaram-se algumas “aulas por videoconferência”, e outras “aulas operacionais com protocolos de saúde”. Por fim, relata que a GCM recorreu a Procuradoria e conseguiu o entendimento de que as aquisições para a GM mesmo na pandemia seriam essenciais”. Em síntese, o comandante coloca como desafio a necessidade de ser assertivo e “buscar sempre as melhores soluções trabalhando com a legalidade e principalmente com o interesse público”.

Assim, em breves considerações acerca dos principais desafios apresentados pelos gestores comandantes das GMs, percebe-se que há grande preocupação com a valorização dos servidores, com o reconhecimento do trabalho pela sociedade em geral, com a reestruturação e reaparelhamento das instituições, com a necessidade de se trabalhar a humanização nas GMs, com a necessidade de se conhecer mais os territórios de atuação, bem como em maior profundidade as causas da violência nas cidades, bem como no País. Ademais, há preocupação com muitas novas demandas da sociedade para as GMs, principalmente agora nesse período de pandemia pela COVID-19.

Na próxima parte elenca-se as respostas dos (as) comandantes das GMs à seguinte pergunta:

**“EM SÍNTESE, QUE MAIORES APRENDIZADOS, CONSIDERA TER TIDO OU ESTAR TENDO À FRENTE DA GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL?”**

- o **comandante da GM de Aracaju** respondeu que aprendeu a “gerenciar administrativa e operacionalmente os guardiões” colocando em prática seus “conhecimentos teóricos”;
- o **comandante da GM de Belém** respondeu que aprendeu a “ter mais flexibilidade nas tomadas de decisões”;
- o **comandante da GCM de Belo Horizonte** respondeu que o “maior aprendizado que se tem ao acessar qualquer cargo de chefia e liderança é a certeza que, em se tratando de uma instituição tão orgânica e dinâmica voltada para a segurança pública, há necessidade de constante busca pelo conhecimento e aperfeiçoamento” e que considera que “se atualizar dos assuntos afetos à pasta é uma obrigação”, que “acima de tudo é necessário contar com uma equipe comprometida, envolvida e imbuída da missão”, bem como “que esteja apta a ombrear meio à alegrias e tristezas, mas com uma certeza de que juntos podem vencer qualquer dificuldade e sobreviver a qualquer dilúvio”. Também acredita que “não é possível comandar sozinho” e que “há

necessidade as vezes de deixar que algumas situações siga o seu fluxo e entender que embora queiramos fazer tudo, nem tudo está ao alcance de nossas mãos”. Para o gestor, “qualquer servidor que seja alçado a função de comando e que não tenha a capacidade de entender e assimilar esse ponto de vista está fadado ao fracasso”;

– o **comandante da GCM de Boa Vista** respondeu que “o maior aprendizado é, de superar desafios impostos na segurança pública, lidar com um grupo grande de servidores e o retorno de se trabalhar em grupo”;

– o **comandante da GCM de Campo Grande** respondeu que seus aprendizados estão relacionados à “Gestão de Pessoas”, bem como à respeito de “dificuldade com a tropa devido envolver questões profissionais, particulares, familiares e financeiras”. Assim há necessidade de se “saber trabalhar e elevar a moral dos servidores”;

– o **comandante da GM de Curitiba** respondeu que aprendeu que “com planejamento estratégico e vontade política os desafios de curto, médio e longo prazo são alcançados”;

– o **comandante da GM de Florianópolis** respondeu que seus aprendizados estão relacionados à “Gestão de Pessoas”, a respeito de prover “Motivação profissional para os subordinados”, bem como sobre “Gestão do Patrimônio público com eficiência”;

– o **comandante da GM de Fortaleza** respondeu que tem como aprendizado “compreender a limitação do cargo de comando quando inserido no âmbito político”, bem como o entendimento da essencialidade da “busca de parcerias para vencer a limitação de recursos nos mais variados meios”, assim como a “buscar valorizar o ser humano e o exercício da sua função, como metodologia de valorização profissional”. Ademais, aprendeu que o “fortalecimento da imagem da instituição é fundamental para o resultado na ponta” e que “reconhecer e valorizar a História é projetar o futuro”;

– o **comandante da GCM de Goiânia** respondeu que “tendo em vista nossa grande demanda temos aprendido com as diversas secretarias a ascensão da importância que a GCM tem no nosso município, além da articulação necessária para trazer benefícios e o maior conhecimento para gerir o público”;

– o **comandante da GCM de João Pessoa** respondeu que “o maior desafio foi unir uma instituição que por muitos anos sofreu com preconceitos e falta de valorização, reaver o sentimento de pertencimento e valores éticos e morais de um agente de segurança pública”;

- o **comandante da GCM de Macapá** respondeu que “um dos maiores aprendizados é em lidar com a coisa pública e tentar gerir o ser humano, com suas peculiaridades” pois “são as mais adversas situações” que chegam a sua presença, assim ele procura fazer acontecer “respeitando os princípios que regem a administração pública”;
- o **comandante da GM de Maceió** respondeu que seus maiores aprendizados dizem respeito à “interrelação da política e os anseios da sociedade”, à “obediência às leis municipais com relação ao desempenho de trabalhos, prestação de serviço e obrigações de todos em relação ao poder executivo municipal” e à “Gestão Pública Municipal”;
- o **comandante da GM de Manaus** respondeu que aprendeu “a trabalhar com o servidor público civil inserindo-o em uma política municipal de segurança” e “a prática de trabalho em grandes eventos”, bem como “a prática em ações integradas envolvendo a melhor aplicação dos recursos públicos”;
- o **comandante da GM de Natal** respondeu que aprendeu a “ser humilde com todos”, a desenvolver “integração com todos que venham a contribuir com a evolução da segurança pública municipal”;
- a **comandante da GM de Palmas** respondeu que aprendeu a desenvolver a “capacidade de compreensão das questões referentes a Gestão de Pessoas”;
- o **comandante da GM de Porto Alegre** respondeu que aprendeu que “Segurança Pública se faz com: treinamento, equipamento, regramento e efetivo”;
- o **comandante da GCM do Recife** respondeu que “um dos maiores aprendizados a frente da gestão da Guarda Municipal, é o da liderança comportamental com foco na missão institucional, buscando transmitir a todos os servidores da Guarda as competências e responsabilidades que todos devem desempenhar para prestar um serviço público de excelência ao cidadão, visando seguir os três pilares que norteiam a Guarda Civil Municipal do Recife”, quais sejam, a Missão de “Promover a segurança da cidade do Recife com eficiência e efetividade, através da atuação preventiva e ostensiva”, a Visão de “Ser a melhor instituição de segurança a nível municipal do Brasil” e os Valores de “Ética, Compromisso, Comprometimento, Responsabilidade, Determinação e Motivação”;
- o **comandante da GM do Rio de Janeiro** respondeu que o maior aprendizado foi desenvolver a “habilidade de negociar e mediar conflitos relacionados a governança”;

- o **comandante da GCM de Salvador** respondeu que “o trato com as pessoas, nas mais variadas situações, frente aos mais variados estímulos, é sempre um aprendizado ímpar”;
- o **comandante da GM de São Luís** respondeu que seu maior aprendizado está relacionado a “poder contribuir para o crescimento” de sua instituição “poder gerir a parte operacional” e “saber da importância” que tem a “segurança pública”;
- a **comandante da GCM de São Paulo** respondeu que aprendeu que “é possível, não importa as adversidades”;
- o **comandante da GCM de Teresina** respondeu que seu maior aprendizado tem sido “continuar o aprendizado de comandar pessoas”;
- o **comandante da GCM de Vitória** respondeu que aprendeu sobre a necessidade de se lutar “pelo o que acredita”, mas tendo “a visão do todo”, como diz a música, ‘só quero saber do que pode dar certo...’, pois “os governos passam a gente fica, é tempo dos Guardas amadurecerem pois a vida passa muito rápido, faça a sua parte e viva feliz”.

A partir de sucintas considerações sobre as respostas dos (as) comandantes acerca de seus maiores aprendizados, pode-se enfatizar algumas semelhanças e lições para a posteridade.

Os (as) comandantes das GMs demonstraram aprendizados relacionados à **Gestão de Pessoas**, a saber **comandar/liderar subordinados**, a aprender a **trabalhar a Missão, Visão e Valores** das prefeituras e **Guardas Municipais** junto aos seus servidores, a **saber lidar com a coisa pública, seguindo a legalidade e outros princípios da Administração Pública**.

Por outro lado, elencaram aprendizados relacionados ao desenvolvimento de **flexibilidade e resiliência**, a saber **motivar os comandados**, a usar **técnicas de mediação de conflitos**, a **lidar com contextos políticos diversos e adversos** que, por vezes, dificultam o trabalho, a entender a necessidade de se trabalhar o **fortalecimento da imagem institucional da GM**, a **colocar em prática conhecimentos teóricos**, a **valorizar os servidores** por meio do reconhecimento do seu trabalho, dentre outras lições.

Pode-se relacionar todos esses aprendizados com alguns pontos previstos na **Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, com destaque para o **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, que visa “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à

justiça para todos e **construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**”, especialmente **as metas 16.6** para **“desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”**, **16.7** para **“garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”** e **16.b** para **“promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável”**.

Na próxima parte, têm-se as respostas dos (as) comandantes das GMs à seguinte questão:

**“NO CONTEXTO NACIONAL, QUE OUTROS DESAFIOS, PENSA QUE NECESSITARÃO SEREM ENFRENTADOS PARA O CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NOS PRÓXIMOS MESES / ANOS?”**

- o **comandante da GM de Aracaju** respondeu que se necessita de constante “atualização através de capacitação continuada”;
- o **comandante da GM de Belém** respondeu que há necessidade de “reconhecimento das Guardas Municipais”;
- o **comandante da GCM de Belo Horizonte** respondeu que “certamente vários obstáculos precisam ser vencidos para o desenvolvimento das Polícias Municipais”, e cita dois de grande relevância. “O primeiro seria o enquadramento das Guardas Municipais no caput do artigo 144 da Constituição reconhecendo a Polícia Municipal como um organismo legal e eficiente reverberando todos os direitos contidos para as demais instituições policiais da Segurança Pública, alinhando o direito isonômico das Guardas Municipais, em particular, a aposentadoria especial para a categoria. Outro desafio é a criação e solidificação da identidade da Guarda Civil Municipal enquanto órgão de segurança pública com suas atividades bem definidas e desenhadas de maneira a desconstruir a lógica da isomorfia institucional.” Assim, “reconhecer e entender o seu papel de POLÍCIA MUNICIPAL na sociedade sem se confundir na área de atuação”, de fato mostra-se “um desafio não somente para as instituições, mas também para a sociedade”;
- o **comandante da GCM de Boa Vista** respondeu que “é preciso quebrar o estigma de que Guarda Municipal não pode ter o mesmo direito que as polícias estaduais”, para ele faz-se necessário “valorizar mais e melhor” as GCMs e seus servidores com “incentivos do Governo Federal”;

- o **comandante da GCM de Campo Grande** respondeu que há a necessidade de “apoio e reconhecimento para as Guardas” com mais “recursos e logística”. Bem como, se resolver a “questão legal, jurídica para melhor atuação das GMs”;
- o **comandante da GM de Curitiba** respondeu elencando desafios para a próxima década já pensados para a sua GM, podendo alguns deles se relacionar como desafios nacionais para as GMs, dos quais destacam-se os seguintes, “Implantação do conceito e operacionalidade da segurança cidadã”; “Fortalecimento da ação social intersetorial municipal de prevenção à violência e à criminalidade, com foco na cultura da paz, com ênfase ao jovem, ao idoso e às mulheres, prioritariamente, em áreas de vulnerabilidade social”, “Implementação completa da atuação do Município como integrante estratégico do SUSP, e da Guarda Municipal como integrante operacional do SUSP”, “Modernizar e reaparelhar a Guarda Municipal com armamento, munição, equipamentos, acessórios e veículos, dentre outros”; “Implementar e buscar meios para garantir a manutenção da infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades de segurança municipal, como edificações, equipamentos e sistemas necessários”, “Manutenção e/ou ampliação do efetivo de servidores da Guarda Municipal, com valorização profissional correspondente”;
- o **comandante da GM de Florianópolis** respondeu que o desafio nacional tem relação com uma “estruturação jurídica clara e objetiva na legislação frente ao papel que a Guarda Municipal já exerce como Polícia Municipal”;
- o **comandante da GM de Fortaleza** respondeu que um grande desafio nacional que se apresenta é o “crescimento do crime organizado e facções criminosas”, bem como uma “maior expectativa da população pelo trabalho das Guardas no âmbito da Segurança Pública”, também uma “maior fiscalização dos órgãos de controle e maior participação da sociedade, demandando maior controle interno da Instituição”. Ademais, da necessidade de “adequação às normas internacionais de atuação policial e direitos humanos”;
- o **comandante da GCM de Goiânia** respondeu que um grande desafio nacional é uma “maior mobilização para a criação e o crescimento das GCMs”, bem como “maior segurança jurídica para o seu devido reconhecimento no Brasil”;
- o **comandante da GCM de João Pessoa** respondeu que um grande desafio nacional é o estabelecimento da “base legislativa para criação e segurança institucional das GMs” , bem como o desenvolvimento das “carreiras e respeito ao tempo de

serviço, valorização da atividade, padronização das ações, uniformes e condutas disciplinares”;

– o **comandante da GCM de Macapá** respondeu que o grande desafio é inserir as GMs “no quadro de segurança pública, no rol taxativo do art. 144, da Constituição Federal, a exemplo dos policiais penais” que recentemente deram exemplo quando obtiveram essa conquista;

– o **comandante da GM de Maceió** respondeu, pegando o exemplo da sua instituição, onde um grande desafio é a estruturação da Guarda Municipal em todos os sentidos, com “qualificação do pessoal”, “renovação de efetivo” com novos “concursos públicos”, “aparelhamento e armamento”; “aquisição de viaturas”, “porte de armas”; “constante aperfeiçoamento dos servidores”, bem como a criação de um Fundo de Segurança Municipal” e maior independência da GM, ficando ligada diretamente ao Chefe do Poder Executivo;

– o **comandante da GM de Manaus** respondeu que no contexto nacional “o maior desafio tem sido a quebra de barreiras e embargos políticos que impedem o repasse de recursos públicos federais aos municípios”;

– o **comandante da GM de Natal** respondeu que um grande desafio é a inclusão das GMs no art.144 da Constituição Federal para possibilitar “maior investimento por parte do Governo Federal”;

– a **comandante da GM de Palmas** respondeu que o grande desafio é o “reconhecimento constitucional na função de Segurança Pública”;

– o **comandante da GM de Porto Alegre** respondeu que um desafio nacional é o “fim dos entraves legais e inclusão de forma clara e definitiva no rol dos órgãos que compõe a segurança pública no Brasil”;

– o **comandante da GCM de Recife** respondeu que “os novos desafios que deverão ser enfrentados remetem a princípio ao merecido reconhecimento como força de segurança no cenário local e nacional e que os gestores executivos possam ter uma maior visão sobre a segurança pública no aspecto municipal, para um maior investimento nas condições de trabalho e em tecnologia” que de fato possibilite o desenvolvimento de cidades mais seguras para todos;

– o **comandante da GM de Rio de Janeiro** respondeu que o grande desafio é “municipalização da Segurança Pública”;

- o **comandante da GCM de Salvador** respondeu que o grande desafio é de se “conduzir a instituição da forma mais técnica e assertiva possível, num panorama ainda um tanto quanto indefinido, tendo em vista a pandemia que nos cerca”;
- o **comandante da GM de São Luís** respondeu que os grandes desafios para as Guardas Municipais são “o reconhecimento como força de segurança auxiliar”, uma “política salarial para os GMs” e que “as Guardas Municipais recebam mais recursos federais”;
- a **comandante da GCM de São Paulo** respondeu que os principais desafios em nível nacional são “presença em todos os municípios”, “reconhecimento dos direitos previdenciários como órgão da segurança pública”, “representatividade no legislativo municipal, estadual e federal”, “participar integralmente (como membro e não convidado) nos mais diversos órgãos de segurança, consultivos e deliberativos”, “isenção fiscal na compra de equipamentos (viaturas, armamento, uniformes, entre outros)”, “criação de academias de formação regionais”, “liberação para todas as Guardas Municipais no compras NET”, “convênio para integração das Atas de Registro de Preços (compras) nacionais, “criação do Fundo Nacional de Segurança Urbana”, “integração de um sistema de informação e tecnologia entre os órgãos de segurança”, “padronização da estrutura organizacional através de organograma único”, “armamento liberado a todas as Guardas Municipais”, “inclusão das Guardas Municipais nos incisos do art. 144 da CF”, “porte de arma para servidores aposentados”, “registro de arma de fogo particular expedido pelas Guardas Municipais por intermédio de Convênio com a Polícia Federal”, “padronização da Identificação Funcional”, “obrigatoriedade de identificação visual para as Guardas Municipais” e “criação de cidades-polo para discutir regionalmente questões afetas às Guardas Municipais;
- o **comandante da GCM de Teresina** respondeu que em contexto nacional o grande desafio é de “se adequar à crescente exigência social, visto que a comunidade vislumbra a competência da instituição além daquela prevista na Constituição Federal”;
- o **comandante da GCM de Vitória** respondeu que em contexto nacional “as Guardas Municipais têm que lutar pela mudança da Constituição no seu artigo 144”, visto que a “Lei Federal é frágil, pois estabelece atribuições além do previsto no texto constitucional”. Ele salienta que “as Guardas precisam se atentar com relação a atribuição de trânsito prevista no parágrafo décimo do art. 144 que também pode

respaldar as ações das GMs”, que é “algo a se trabalhar nos municípios, pois gera economia para as cidades por não precisar de 2 (dois) profissionais na rua, além de reverter recursos para a manutenção das próprias GMs”. Ele acrescenta que algo necessário a se evoluir em nível de Brasil, é que as GMs não precisam querer ser Polícia Militar, pois o Município tem outro papel de ordenamento urbano, e assim como ocorre com as polícias dos países desenvolvidos, “esse papel é realizado pela Polícia Municipal”, sendo este o caminho a se buscar, de “ser o órgão municipal responsável por essas atividades da lei e da ordem”.

Em síntese, analisando-se as respostas acima elencadas, chega-se à conclusão de que o maior desafio para as Guardas Municipais, em nível nacional, citado pelos (as) comandantes, é a necessidade de atualização do artigo 144 da CF de 1988, para incluir as GMs nos incisos dos órgãos de segurança pública, para lhes garantir uma maior segurança jurídica em sua atuação, que estaria alinhado com uma mudança de paradigma relacionado à municipalização da segurança pública.

Também se destaca na visão dos (as) comandantes a necessidade do acesso a mais recursos federais, a padronização de alguns aspectos, como identidade funcional e conquistas de alguns benefícios para os agentes das GMs, como aposentadoria especial, por exemplo. Além da necessidade de capacitação continuada para um nivelamento de alto nível na formação dos agentes municipais, o que contribuiria com uma diferenciação das outras forças de segurança pública e maior reconhecimento por parte da sociedade em geral.

Outro grande desafio apontado seria a adequação às normas internacionais de atuação policial e direitos humanos, e a adoção do conceito de segurança cidadã na prática, com incremento de ações para a proteção de populações vulneráveis, especialmente jovens, mulheres e idosos, bem como melhor atuação para o ordenamento urbano das cidades.

Ainda, outro enorme desafio seria a atuação frente a novos cenários de violência e criminalidade, como o enfrentamento ao crime organizado, com o vertiginoso fenômeno de ramificação das facções por todo o País, e mais recentemente, as demandas relativas à situação da pandemia do COVID-19, por exemplo. Ademais, pode-se encontrar relação de todos os supracitados desafios com os eixos do conceito de “segurança cidadã” do PNUD, bem como com os ODS 3, 4, 5, 11, 15 e 16 e suas respectivas metas dispostas nas tabelas de 01 a 06, anteriormente citadas.

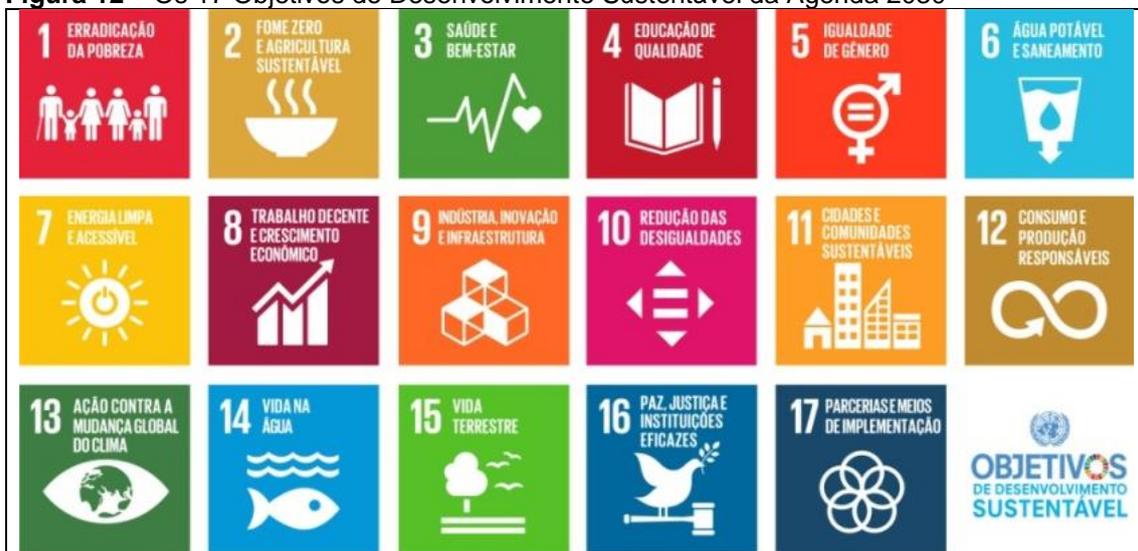
Apresenta-se nas próximas páginas, um recorte com ilustrações que resumem um pouco da diversificação de ações/atividades desenvolvidas pelas Guardas Municipais das capitais e sua relação, direta e/ou indireta, com o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 que se configura no marco conceitual da definição de “boas práticas” para fins deste trabalho de pesquisa.

O respectivo catálogo, a seguir, foi elaborado, tendo-se como base as respostas de quase todas as perguntas de cada questionário aplicado com os comandantes das Guardas Municipais das capitais, bem como com o observado e registrado por fotos e vídeos durante as visitas *in loco* nas sedes e numa série de locais de atuação das GMs, assim como pelas muitas conversas, pessoalmente, por telefone e por redes sociais com dezenas de agentes guardas municipais das 23 (vinte e três) capitais aqui estudadas, e precipuamente ao compilado das respostas à seguinte indagação aos (às) comandantes:

**“QUE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS GOSTARIA DE DESTACAR DA GUARDA MUNICIPAL?”.**

Antes de proceder a um recorte descritivo de algumas das principais ações das Guardas Municipais, faz-se oportuno apresentar o quadro simbólico, sintético, representativo da Agenda 2030 e dos ODS, conforme a **Figura 12**, abaixo, cujas metas que aqui serão relacionadas aos exemplos de boas práticas (ações/atividades/projetos) das respectivas instituições podem ser vistas em detalhes no Anexo A, ao final deste trabalho:

**Figura 12 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**

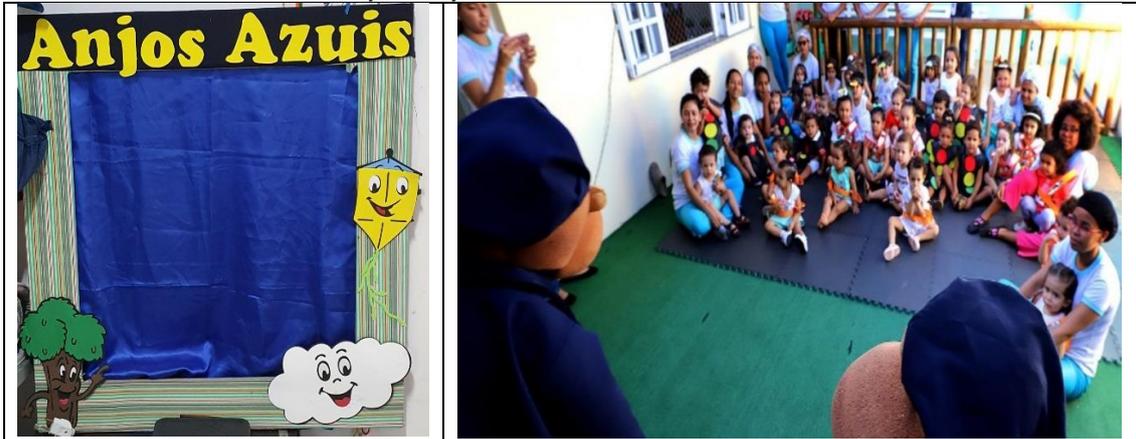


FONTE: Organização das Nações Unidas, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU (GMA)

### PROJETO ANJOS AZUIS

FIGURA 13 – Atividade do Projeto Anjos Azuis da GMA



FONTE: Pesquisa de campo do autor/Espaço Livre Notícias, 2020

As ações desse projeto visam contribuir com informações e orientações às crianças e adolescentes, bem como aos seus responsáveis, a partir de atividades lúdicas, com a metodologia do “Teatro de Fantoches”, para falar sobre prevenção ao consumo e abuso de álcool e outras drogas, educação de trânsito, prevenção do *bullying*, prevenção de doenças como a dengue, comportamento nas escolas, dentre outras temáticas. Este trabalho contribui principalmente com a meta 4.7 do ODS 4.

### PATRULHA MARIA DA PENHA

FIGURA 14 – Atividade de visita da Patrulha Maria da Penha da GMA



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Patrulha Maria da Penha é um projeto desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) que visa assistir as vítimas de violência doméstica, realizando acompanhamentos diuturnamente, bem como procede com rodas de conversas para informar / orientar as mulheres para saberem identificar situações de violência de gênero, seja dentro ou fora de casa. Esta ação contribui diretamente com as metas 5.2 e 5.c do ODS 5.

## GRUPAMENTO TÁTICO OPERACIONAL (GTO)

**FIGURA 15** – Atividade de rua do Grupamento Tático Operacional da GMA



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O GTO foi instituído em 2013 para atuação em ocorrências de crises, que exigem ações pontuais mais enérgicas, como por exemplo, protestos ou manifestações mais violentas, e desocupações de áreas verdes (públicas) invadidas. Seus integrantes se formaram no curso de Nivelamento Tático Operacional, estando aptos a atuarem com técnicas de Controle de Distúrbios Civis (CDC) a partir do uso proporcional da força. Suas ações contribuem diretamente com as metas 11.6, 11.7 e 11.a do ODS 11, bem como com as metas 15.1 e 15.5 do ODS 15. E ainda com as metas 16.1, 16.3, 16.6 e 16.b do ODS 16.

**FIGURA 16** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMA



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM (GMB)

### PROJETO ANJOS DA GUARDA

FIGURA 17 – Atividade de sala do Projeto Anjos da Guarda da GMB



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Esse projeto iniciou-se em 2007 para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, numa faixa etária entre 7 (sete) e 16 (dezesseis) anos de idade.

As principais ações acontecem no território do bairro Tapanã, trabalhando-se inúmeras atividades esportivas e artísticas, como música, por exemplo, além de reforço escolar, dentre outras atividades que os proporcionam aprendizado e lazer.

As ações visam ampliar a autonomia e sociabilidade dos estudantes, no sentido do fortalecimento das relações de convivência em grupo e, conseqüentemente, diminuição de risco social. Este projeto contribui principalmente com a meta 4.7 do ODS 4.

## RONDA DA CAPITAL (RONDAC)

**FIGURA 18** – Atividade de patrulhamento na ilha da Cotijuba da Ronda da Capital da GMB



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A RONDAC desenvolve ações de patrulhamento urbano, além de participar de operações específicas, como essa acima numa ilha afastada do Centro da cidade. Destaca-se que contribuem com as metas 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS COM CÃES (ATAC)

**FIGURA 19** – Atividade com crianças do Grupamento de Ações Táticas com Cães da GMB



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O ATAC realiza desde ações em apoio à Polícia Civil, para busca e apreensão de drogas, até atividades de socialização com crianças, inclusive com cinoterapia. O trabalho desse grupamento contribui principalmente com as metas 3.4 do ODS 3, 11.7 do ODS 11 e 16.4 do ODS 16.

**FIGURA 20** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMB



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (GCMBH)

### PATRULHA SUS

FIGURA 21 – Atividade de patrulhamento da Patrulha SUS da GCMBH



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto do “Patrulha SUS” atende, exclusivamente, todas as 153 unidades básicas de saúde da cidade, realizando patrulhamento preventivo motorizado com o intuito de garantir a incolumidade dos cidadãos em atendimento e servidores que nelas trabalham. Esta ação contribui, indiretamente, com quase todas as metas do ODS 3, e, diretamente, com as metas 16.1 e 16.10 do ODS 16.

### PATRULHA FEMININA DE ENFRENTAMENTO À IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

FIGURA 22 – Agentes guardas municipais femininas da GCMBH



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

As guardas municipais femininas, além da patrulha rotineira em terminais de ônibus, realizam também uma Campanha de Combate à Importunação Sexual no transporte público para informação às mulheres e distribuição de apitos para encorajar as vítimas a denunciarem os abusos, diminuindo a subnotificação. Essa ação contribui diretamente com a meta 5.2 do ODS 5.

## GRUPAMENTO DE ESCOTISMO

**FIGURA 23** – Expedição ecológica do Grupamento de Escotismo da GCMBH



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupamento de Escotismo trabalha com crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre 6 (seis) e 17 (dezesete) anos de idade, geralmente se utilizando de parques municipais próximos às bases, para o desenvolvimento de atividades, por meio das quais busca estimular a disciplina, a capacidade de liderança, a boa convivência e o trabalho em grupo, no intuito de complementar a educação e apoiar o desenvolvimento físico, mental e social, pelo fortalecimento dos laços familiares e pela formação de valores cívicos e éticos. Esta ação contribui principalmente com as metas 4.7 do ODS 4, 15.5 do ODS 15 e 16.b do ODS 16.

**FIGURA 24** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMBH



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA (GCMBV)

### PATRULHA MARIA DA PENHA

**FIGURA 25** – Campanha contra a violência e visita da Patrulha Maria da Penha da GCMBV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Patrulha Maria da Penha, desenvolvida em parceria com o Tribunal de Justiça de Roraima, assiste mulheres vítimas de violência com visitas frequentes, contribuindo assim com as metas 5.2 e 5.c do ODS 5.

### CANIL

**FIGURA 26** – Ações do Canil da GCMBV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Canil realiza diversas ações preventivas de presença nos logradouros públicos municipais, como em balneários, por exemplo, e em parceria com outras unidades da GCMBV, assim como atividades de socialização com crianças em escolas e outras entidades. Estas ações contribuem com as metas 4.7 do ODS 4, 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## GRUPO TÁTICO MUNICIPAL

**FIGURA 27** – Inauguração da nova sede do Grupo Tático Municipal da GCMBV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo Tático Municipal (GTAM) juntamente com outros grupamentos como a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), o Grupo de Proteção Ambiental (GPA) e o Grupo de Ações Motorizadas (GAM), contribui com a fiscalização para prevenir invasões de áreas verdes/públicas, no enfrentamento ao tráfico de drogas com busca e apreensões de entorpecentes em logradouros como praças e parques, além da captura de criminosos em geral, como assaltantes, agressores de mulheres e foragidos. Essas ações contribuem com as metas 11.7 do ODS 11, 15.5 do ODS 15, e 16.1, 16.4 e 16.6, do ODS 16.

**FIGURA 28** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMBV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE (GCMCG)

### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E RONDA ESCOLAR

**FIGURA 29** – Ação de apoio à passagem de pedestres em área escolar da GCMCG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Gerência de Fiscalização de Trânsito da GCMCG, que também realiza rondas para garantir a segurança escolar, apoia a Agência Municipal de Transporte e Trânsito em diversas ações, como ilustrado na figura acima, nas operações de retorno às aulas, para coibir brigas, vandalismo e infrações de trânsito, além de contribuir com campanhas de sensibilização dos responsáveis pelo transporte das crianças acerca da segurança no trânsito. Essas atividades contribuem com as metas 3.2 e 3.6 do ODS 3, 4.7 do ODS 4, 11.2 e 11.7 do ODS 11, ademais da 16.1 e 16.b do ODS 16.

### **PATRULHA MARIA DA PENHA**

**FIGURA 30** – Presença dos guardas da GCMCG na Casa da Mulher Brasileira



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Patrulha Maria da Penha tem escritório dentro da Casa da Mulher Brasileira, fazendo a segurança do prédio, assim dando apoio essencial às atividades de assistência às mulheres, bem como realiza acompanhamento com visitas às mulheres vítimas de violência. Este trabalho contribui com as metas 5.1 e 5.c do ODS 5.

## GRUPO DE PRONTA INTERVENÇÃO

**FIGURA 31** – Operação de patrulhamento do Grupamento de Pronto Intervenção da GCMCG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Pronto Intervenção (GPI) atende inúmeras situações de crise na cidade, desde distúrbios civis até ocorrências mais complexas. Realiza também um patrulhamento urbano qualificado, como preza o conceito de segurança cidadã do PNUD, passando ainda pelo auxílio à desocupação de áreas verdes invadidas. Ademais, o GPI conta com um Canil, cujos cães auxiliam no patrulhamento de praças e em ações sociais de cinoterapia para crianças e outros grupos vulneráveis. Este trabalho contribui com as metas 11.7 do ODS 11, 15.5 do ODS 15 e 16.1 do ODS 16.

**FIGURA 32** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMCG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA (GMC)

### PATRULHA MARIA DA PENHA

**FIGURA 33** – Visita à residência de mulheres pela Patrulha Maria da Penha da GMC



FONTE: Gazeta do Povo, 2020

A Patrulha Maria da Penha acompanha mulheres vítimas de violência, por meio de visitas frequentes às suas casas para um monitoramento de proximidade, para proporcionar uma maior sensação de segurança e verificar presencialmente o cumprimento ou descumprimento das medidas protetivas por parte dos agressores. Ademais de contribuir para a integração dos serviços disponibilizados às mulheres. Essas atividades contribuem com as metas 5.1 e 5.c do ODS 5.

### POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OSTENSIVA

**FIGURA 34** – Operações de presença da GMC nas regionais da cidade



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Policiamento de Proximidade Ostensiva (PPO) é realizado nas 10 (dez) Administrações Regionais da cidade, tendo cada equipe uma caminhonete, um módulo móvel e duas motocicletas para realizar o patrulhamento urbano e prevenir a ocorrência de crimes em geral. Essas ações contribuem com as metas 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## DEFESA CIVIL

**FIGURA 35** – Atuação da GMC na Defesa Civil em situação de emergência na cidade



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMC tem grande atuação também na Defesa Civil da cidade, sendo fundamental para a resolução de problemas em situações de emergência, como por exemplo, inundações, quedas de paredes, de placas, de árvores, destelhamentos, alagamentos, dentre outros problemas em situações de calamidade. Essas ações contribuem com a meta 3.9 do ODS 3. Além das metas 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7 e 11.b, do ODS 11. E ainda com a meta 15.5 do ODS 15.

**FIGURA 36** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMC



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (GMF)

### PROJETO BOXE NA ESCOLA

**FIGURA 37** – Aula de boxe com um guarda municipal da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Boxe na Escola” atende dezenas de crianças e objetiva ensinar valores, estimular a disciplina, promover a responsabilidade, o autocontrole e o respeito para uma formação cidadã. Além das aulas nas escolas, os alunos têm a oportunidade de participar de atividades externas, como aulas, apresentações e campeonatos, por exemplo. Essas atividades contribuem com as metas 3.4 do ODS 3, 4.7 do ODS 4 e 16.2 do ODS 16.

### PROJETO VOZES QUE NÃO CALAM

**FIGURA 38** – Apresentações das mulheres do Coral “Vozes que Não Calam” da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Esse projeto tem o objetivo de dar voz a mulheres vítimas de violência, para estimular seu empoderamento, bem como proporcionar um momento de lazer e fortalecimento de sua autoestima por meio do uso da música. As mulheres são convidadas a integrarem o coral que ensaia semanalmente no auditório da base da GMF e realiza apresentações em diversos eventos da cidade. Essa ação contribui com as metas 5.1, 5.2 e 5.c do ODS 5.

## TRÂNSITO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

**FIGURA 39** – Ações de policiamento comunitário e no trânsito da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMF atua no trânsito e policiamento comunitário em diversas frentes, por exemplo, com as “Blitze educativas” em semáforos com grande fluxo de trânsito, ou com o projeto “Transitolândia”, que faz uso do ‘Teatro de Fantoche’ para um diálogo com as crianças sobre seu comportamento para a preservação da vida, além de desenvolver atividades numa minipista de trânsito. Essas ações contribuem com as metas 3.6 do ODS 3 e 4.7 do ODS 4. Ademais das metas 11.2 e 11.7 do ODS 11.

**FIGURA 40** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA (GMF)

### INSPETORIA DE SEGURANÇA ESCOLAR

FIGURA 41 – Patrulhamento de escolas pela Inspetoria de Segurança Escolar da GMF



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Inspetoria de Segurança Escolar (ISE) atua patrulhando todas as escolas municipais, inclusive as creches. Além da segurança das instalações físicas, realiza também projetos como campanhas de arrecadação de alimentos e brinquedos, e atividades com o “Teatro de Fantoques” e o palhaço “Rapadura” que sensibilizam para diversos temas e promovem o bem-estar das crianças. Essas ações contribuem para as metas 3.4 do ODS 3, bem como 4.7 e 4.a do ODS 4.

### INSPETORIA DE SALVAMENTO AQUÁTICO

FIGURA 42 – Ações da Inspetoria de Salvamento Aquático da GMF



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Inspetoria de Salvamento Aquático (ISA), a mais antiga das GMs das capitais, com mais de meio século, realiza trabalho preventivo com orientações sobre os riscos de afogamento, bem como cuidados para pais não perderem seus filhos, disponibilizando uma “pulseirinha” de identificação para crianças. Ainda, apoiam projetos de outros órgãos da Prefeitura, bem como das comunidades, a exemplo de um com crianças e adolescentes em conflito com a lei, outro de idosos num clube parceiro, o Projeto “Juventude na Onda” (com surfistas) e o Projeto “Praia Acessível”. Também apoiam eventos, como as corridas de jangadas. Essas ações contribuem com as metas 3.2 do ODS 3, 4.7 do ODS 4, 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO URBANA (PMPU)

**FIGURA 43** – Uma das Torres de Observação das Células de Proteção Comunitária da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O PMPU acontece, até o momento, em 10 bairros que outrora possuíam os mais altos índices de violência da cidade, mas que vêm mudando sua realidade a partir da implantação das “Torres de Observação” das Células de Proteção Comunitária, com trabalho executado pela Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM) que planeja expandir sua atuação nos próximos meses. Atendem ocorrências diversas de criminalidade e violência, inclusive doméstica. Esse trabalho contribui com as metas 5.2 do ODS 5, bem como 11.4 e 11.7 do ODS 11. E também com as metas 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.6 do ODS 16.

**FIGURA 44** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMF



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA (GCMG)

### PROGRAMA GUARDA MIRIM

**FIGURA 45** – Atividades do Projeto Guarda Mirim da GCMG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto/programa “Guarda Mirim” visa atender crianças e adolescentes, contribuindo para uma formação cidadã, com foco nos estudos escolares, na saúde física e mental, no respeito às pessoas, à lei e à ordem de um modo geral. O projeto segue um cronograma anual de atividades, com destaque para “Noções de Primeiros Socorros”, bem como “Educação Ambiental, Antidrogas e para o Trânsito”. Assim contribuem para as metas 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6 do ODS 3. E também 4.7 do ODS 4.

### CANIL

**FIGURA 46** – Ações do Canil da GCMG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Operações com Cães (GOC) possui 4 (quatro) cães e 12 (doze) agentes guardas municipais. Realizam serviço de faro, busca e captura, guarda e proteção, interceptação de drogas, armas e munições, dentre outros. Ademais, outra ação de destaque é o enfrentamento e orientação sobre os riscos do uso de linhas cortantes, como as chilenas e com cerol, pela operação “Pipa sem Cerol” que o GOC realiza em conjunto com outros grupamentos, como o das Rondas Ostensivas Municipais (ROMU). Essas ações contribuem com as metas 3.2 do ODS 3, 11.7 do ODS 11, 16.1 e 16.4 do ODS 16.

### COORDENADORIA DE GUARDA AMBIENTAL

**FIGURA 47** – Patrulhamento noturno da Coordenadoria de Guarda Ambiental da GCMG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Coordenadoria de Guarda Ambiental (CGA) mantém presença e faz patrulha 24 horas por dia em diversos parques da cidade. Assim, atua contra a pesca irregular nos rios e lagos, garante a segurança nos casos de desapropriação de áreas públicas invadidas e combate focos de incêndio em conjunto com outros órgãos municipais e estaduais, bem como auxilia pessoas em casos de afogamento. Também atende ocorrências de assaltos que, por vezes, acontecem nos parques. Essas ações contribuem com as metas 3.2 do ODS 3 e 11.7 do ODS 11. Além das metas 15.5 e 15.7 do ODS 15, ademais das metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

**FIGURA 48** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMG



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (GCMJP)

### RONDA MARIA DA PENHA

**FIGURA 49** – Ações da Ronda Maria da Penha da GCMJP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Ronda Maria da Penha atua numa articulação interinstitucional conectando as áreas da segurança, saúde, educação e assistência social para tratar os casos de violência doméstica de gênero. Assim, soma forças com a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) e o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) para o cumprimento das medidas protetivas de urgência. Esse trabalho contribui com as metas 5.1, 5.2 e 5.c do ODS 5.

### GRUPO DE AÇÕES AMBIENTAIS (GAAM)

**FIGURA 50** – Atuação do Grupo de Ações Ambientais da GCMJP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O GAAM atua em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM) patrulhando para a preservação de áreas de conservação e proteção permanente, também realiza a captura de animais silvestres e peçonhentos. Esse trabalho contribui com as metas 11.4 e 11.7 do ODS 11, 15.5 e 15.7 do ODS 15.

## GRUPO DE APOIO AO TURISTA

**FIGURA 51** – Ações do Grupo de Apoio ao Turista da GCMJP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Apoio ao Turista (GATur) patrulha com bicicletas e viaturas as áreas turísticas da cidade, atuando para a segurança dos frequentadores (turistas e residentes) e proteção do patrimônio. Essa ação contribui principalmente com as metas 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## GRUPO DE RONDA ESCOLAR

**FIGURA 52** – Ações nas escolas do Grupo de Ronda Escolar da GCMJP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Ronda Escolar atua para a segurança física das escolas municipais, além de desenvolverem o Projeto “Teatro de Fantoques” que realiza peças teatrais sobre cultura de paz, enfrentamento da violência e da criminalidade, prevenção ao uso de drogas, educação ambiental, noções de higiene e cuidados pessoais, dentre outras, promovendo assim, a cidadania. Realiza também inúmeras atividades em datas festivas. Essas ações contribuem principalmente com as metas 4.7 e 4.a do ODS 4, bem como com as metas 16.2 e 16.b do ODS 16.

**FIGURA 53** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMJP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ (GCM)

### PROJETO ANJOS DA GUARDA

**FIGURA 54** – Ações do Projeto Anjos da Guarda da GCM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Anjos da Guarda” tem atendido a centenas de estudantes de 09 (nove) a 15 (quinze) anos de idade, realizando palestras e orientações para a formação de agentes multiplicadores de cidadania, dentro de um quadro pedagógico que inclui temáticas de primeiros socorros, ordem unida, defesa civil, educação ambiental, atividades desportivas, visitas a pontos turísticos, dentre outras ações. Esse trabalho contribui com as metas 3.2, 3.4 e 3.5 do ODS 3. Também 4.7 do ODS 4, bem como 11.4 e 11.7 do ODS 11. Ainda contribui com a meta 15.5 do ODS 15, ademais das metas 16.2 e 16.b do ODS 16.

### AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

**FIGURA 55** – Ações de fiscalização e orientação durante a pandemia da GCM

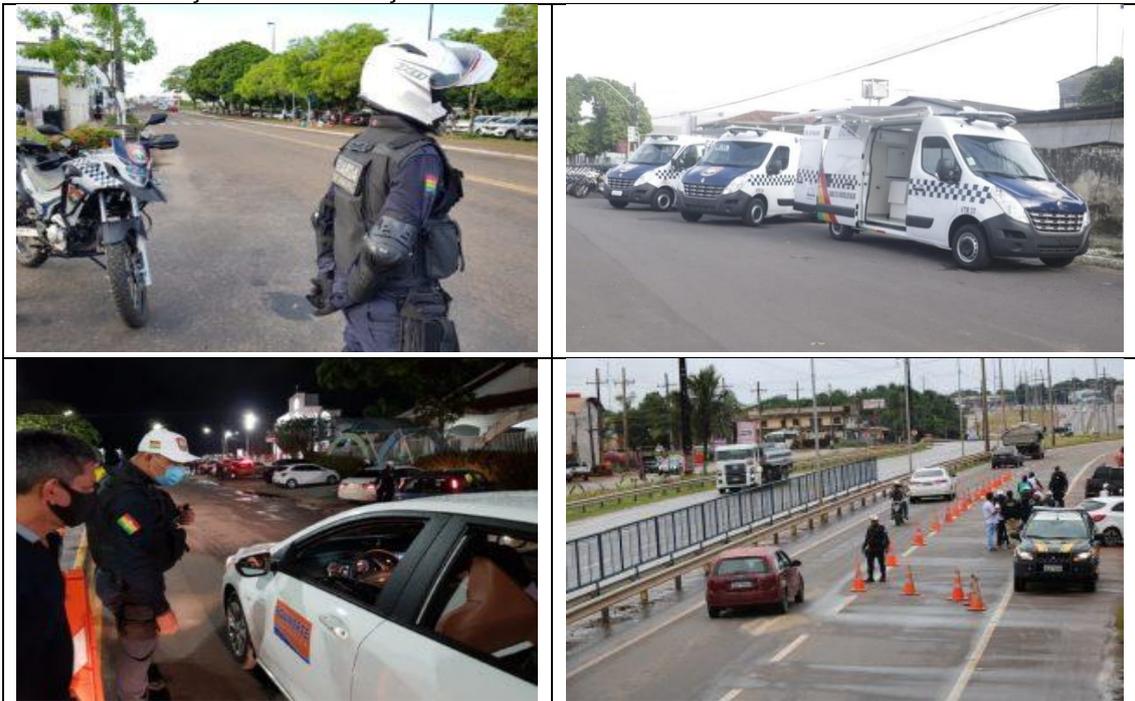


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Em parceria com outros órgãos, da Prefeitura e do estado do Amapá, a GCMM vem realizando inúmeras visitas a espaços públicos e comerciais, como a bares e restaurantes, para ações de fiscalização do cumprimento dos decretos (municipais/ estaduais) de obrigatoriedade do uso da máscara e tem atuado para a dispersão de aglomerações de pessoas na atual situação de pandemia da COVID-19. Essas ações contribuem diretamente com a meta 3.3 do ODS 3.

## GRUPO DE CONTROLE DE TRÂNSITO

**FIGURA 56** – Ações de fiscalização do trânsito da GCMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Controle de Trânsito (GCT) da GCMM atua em campanhas e ações de ordenamento do trânsito, como em grandes eventos e vias com obras públicas, por meio de parcerias com outros órgãos (municipais/estaduais), como a Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá (CTMac), o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE) e o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran). Ademais, autua motoristas infratores e coíbe outros crimes no trânsito. Esse trabalho contribui com as metas 3.6 do ODS 3, bem como 11.2 e 11.7 do ODS 11, além da meta 16.1 do ODS 16.

**FIGURA 57** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ (GMM)

### RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL

**FIGURA 58** – Atuação da Ronda Ostensiva Municipal da GMM



**FONTE:** Pesquisa de campo do autor, 2020

A Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) atua em parceria com outros grupos da GMM, como o Grupo de Ação e Apoio Operacional (GAAO). Atua também junto a outros órgãos do próprio município, em escolas e prédios públicos, bem como com outros entes federativos em operações especiais, a exemplo de grandes eventos, além das ações de segurança preventiva cotidiana na cidade, em rondas pelos parques e logradouros em geral. Esse trabalho contribui com as metas 11.2 e 11.7 do ODS 11, 15.5 do ODS 15 e 16.1 e 16.4 do ODS 16.

### GUARDA FAZ ESCOLA

**FIGURA 59** – Ações do projeto Guarda Faz Escola da GMM

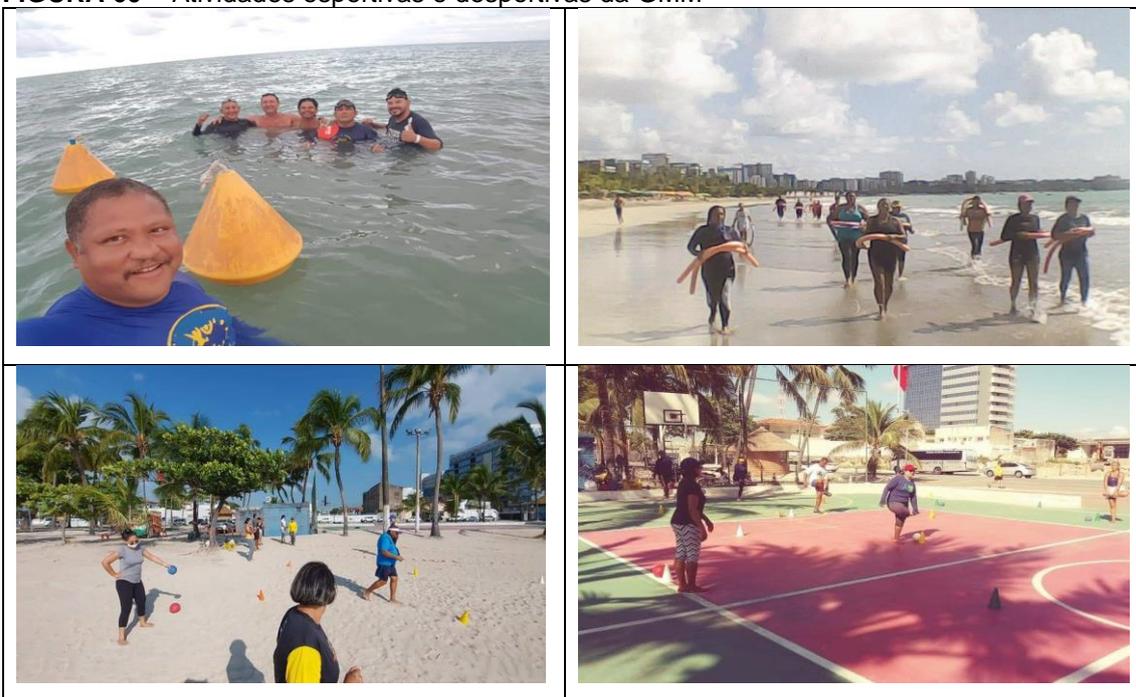


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Guarda Faz Escola” se realiza em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e visa aproximar a GMM da comunidade, trabalhando temas de saúde, ecologia, direitos humanos, cultura de paz, justiça e segurança pública de forma lúdica e pela socialização. As atividades variam entre contação de estórias, exibição de filmes, oficinas musicais, esportes, palestras para os pais, dentre outras. Essas ações contribuem com as metas 3.2 e 3.4 do ODS 3, bem como a 4.7 do ODS 4. Ademais das metas 16.2 e 16.b do ODS 16.

## PROJETOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS

**FIGURA 60** – Atividades esportivas e desportivas da GMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMM desenvolve projetos esportivos e desportivos para a comunidade, por exemplo, o “Cândido Clube de Judô” realizado na sua sede, além do “Treino Funcional”, também o “Guardas Nadadores” e o “Vôlei na Guarda” que ocorrem na praia de Pajuçara, para promover a saúde, o bem-estar e a integração com a sociedade. O projeto do judô junta crianças, jovens e adultos, e os prepara para participar de competições, inclusive já colecionando vitórias. Essas atividades contribuem com as metas 3.4 do ODS 3 e 4.7 do ODS 4.

**FIGURA 61** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS (GMM)

### AÇÕES DE APOIO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

**FIGURA 62** – Ações de apoio da GMM a outros órgãos para fiscalização na pandemia



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMM tem apoiado operações para fiscalização de aglomerações em bares e similares durante a pandemia. Também tem auxiliado as secretarias municipais de assistência social, saúde e limpeza em outras ações, como na “Campanha de Vacinação contra a Influenza”, a qual garantiu a segurança e organizou o esquema de *drive-thru* para vacinar os idosos. Assim, tem contribuído com a meta 3.3 do ODS 3.

### CICLO GUARDA E O PATRULHAMENTO URBANO

**FIGURA 63** – Ações de patrulhamento urbano da GMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMM realiza o patrulhamento urbano de diversos pontos da cidade, possuindo um grupamento denominado “Ciclo Guarda” que patrulha áreas turísticas como o Parque Ponte dos Bilhares e a Praia de Ponta Negra (principal cartão postal da cidade). Atua para a segurança em creches, postos de saúde e terminais de ônibus, bem como em grandes eventos locais. Essas atividades contribuem com as metas 11.2, 11.4 e 11.7 do ODS 11. Além das metas 15.5 do ODS 15 e 16.1 do ODS 16.

## APOIO À DEFESA CIVIL

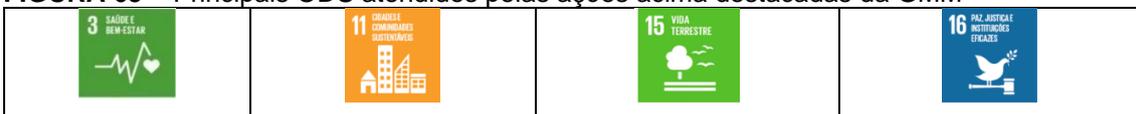
**FIGURA 64** – Ações conjuntas da GMM com a Defesa Civil e outros órgãos nas cheias



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMM dá apoio a inúmeras ações da Defesa Civil, além de trabalhar em conjunto com outros órgãos do Município e do estado do Amazonas, com destaque para demandas nos períodos de chuva e cheias dos rios, situações que vulnerabilizam mais algumas comunidades carentes. Neste ano apoiou a “Operação Cheia 2020” contribuindo com a redução de riscos de desastres, bem como apoia a retirada de invasores de áreas verdes, públicas e de risco da cidade, em parceria com secretarias municipais, como a de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) e a de Limpeza Urbana (SEMULSP), por exemplo. Esse trabalho contribui com as metas 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7 e 11.b do ODS 11.

**FIGURA 65** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMM



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL (GMN)

### PATRULHA MARIA DA PENHA

**FIGURA 66** – Apresentação da equipe e viatura da Patrulha Maria da Penha da GMN



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Patrulha Maria da Penha” assiste a mulheres vítimas de violência doméstica. Na primeira visita, as mulheres assinam uma “Ficha de Adesão à Patrulha” e são orientadas quanto ao modo de solicitação de apoio, bem como sobre os serviços de assistência psicológica, jurídica e social cobertos pelo projeto. Essas ações contribuem com as metas 5.2 e 5.c do ODS 5.

### RONDA DE APOIO À SAÚDE E AÇÕES CONTRA A COVID-19

**FIGURA 67** – Projeto Ronda de Apoio à Saúde e ações contra à COVID-19 da GMN



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O serviço de “Ronda Saúde” (RONDAS) da GMN tem trabalhado milhares de ações preventivas, nesses últimos 4 anos, por meio do patrulhamento em todos os postos de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais municipais. Os gestores desses equipamentos podem acioná-los 24 horas por dia. Outro serviço realizado pela GMN é a distribuição de máscaras e o apoio às *blitze* sanitárias neste período de pandemia. Essas ações contribuem com as metas 3.3 do ODS, 11.7 do ODS 11 e 16.1 do ODS 16.

## AGENTES MIRINS AMBIENTAIS

**FIGURA 68** – Atividades do Projeto Agente Mirim Ambiental da GMN



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto Agente Mirim Ambiental de Natal (AMANA), criado em 2013, se configura numa ação de segurança preventiva, atendendo a dezenas de estudantes, entre 07 (sete) e 12 (doze) anos de idade. As crianças participam, semanalmente, de formações cidadãs com música, esporte e lazer, com noções de ética, educação ambiental, boa convivência, dentre outras temáticas. Essas atividades contribuem com as metas 4.7 do ODS 4 e 15.5 do ODS 15.

**FIGURA 69** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMN

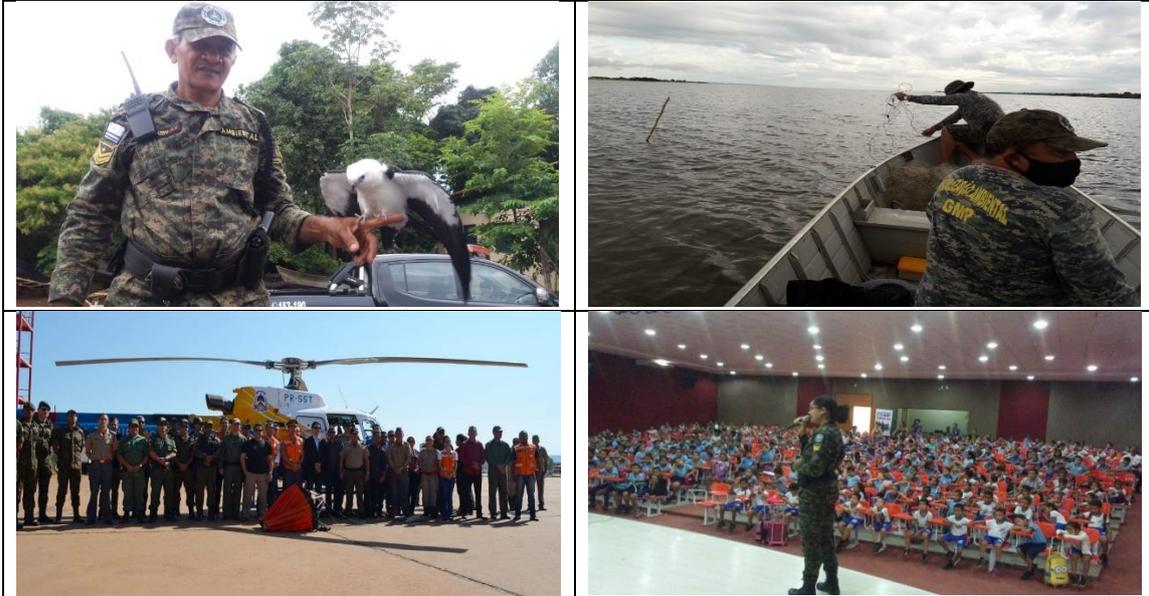


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS (GMP)

### DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL

**FIGURA 70** – Ações da Divisão de Controle Ambiental da GMP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Os guardas municipais da Divisão de Controle Ambiental são agentes de fiscalização ambiental, conveniados com a Fundação Municipal do Meio Ambiente. Eles realizam inúmeras ações de cunho preventivo e repressão qualificada às infrações ambientais, desde palestras de educação ambiental nas escolas, passando por autuações, apreensões e prisões por crimes ambientais, até o combate a incêndios e resgate de animais silvestres e domésticos em situação de maus-tratos. Esse trabalho contribui com as metas 11.4, 11.6, 11.7 do ODS 11, também 15.1, 15.5 e 15.7 do ODS 15, além da 16.b do ODS 16.

### RONDAS OSTENSIVAS MUNICIPAIS

**FIGURA 71** – Ações de patrulhamento urbano da GMP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

As Rondas Ostensivas Municipais (ROMU) da GMP é uma das mais atuantes dentre as capitais brasileiras, provendo a segurança em grandes eventos da cidade, realizando em conjunto com outros órgãos municipais e estaduais as *blitze* “lei seca”, bem como, outras averiguações de crimes, e mais recentemente, operações para verificação do cumprimento dos decretos relativos ao enfrentamento à pandemia de COVID-19. Esse trabalho contribui com as metas 3.3, 3.5 e 3.6 do ODS 3, também 11.7 do ODS 11, além das 16.1 e 16.4 do ODS 16.

## SEGURANÇA ESCOLAR E OUTROS PROJETOS COM ESTUDANTES

**FIGURA 72** – Ações da GMP com crianças e adolescentes estudantes



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Além de ações para garantir segurança nas escolas, a GMP realiza ações sociais com os estudantes, a exemplo do “Programa Guardião Escolar”, que desenvolve um diagnóstico da violência nas escolas que subsidia uma atuação baseada em evidências contra o *bullying* e outros problemas da comunidade escolar. Também realizam outras atividades socioculturais de prevenção, a exemplo da “Escola de Música”, “Coral” e “Orquestra” destinada a jovens. Essas ações contribuem principalmente com a meta 3.4 do ODS 3, além das metas 4.7 e 4.a do ODS 4.

**FIGURA 73** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (GMPOA)

### PATRULHA ESCOLAR E OUTRAS AÇÕES COM ESTUDANTES

**FIGURA 74** – Ações da Patrulha Escolar da GMPOA



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Além da “Patrulha Escolar” para levar segurança às escolas, a GMPOA realiza o projeto “Dois Caminhos, Uma Escolha”. Desenvolvido pelo Núcleo de Ações Preventivas (NAP), visa trabalhar com os estudantes a cultura de paz e a prevenção do vandalismo, pichação, *bullying* e outras violências no ambiente escolar e na vida. Essas atividades contribuem com as metas 3.4 do ODS 3, bem como 4.7 e 4.a do ODS 4. Também a meta 11.7 do ODS 11, ademais das 16.1, 16.2 e 16.b do ODS 16.

### RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)

**FIGURA 75** – Ações da GMPOA para enfrentamento à COVID-19



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A ROMU atua em situações de emergência e apoia o patrulhamento urbano em geral, desenvolve ações em conjunto com outros órgãos municipais e de outras esferas da segurança pública, além de prover segurança em grandes eventos. Também tem contribuído com as operações “Esforço Concentrado e #fiqueemcasa”, por exemplo, em ações educativas e de fiscalização do cumprimento dos decretos restritivos contra a pandemia. Esse trabalho contribui com as metas 3.3 do ODS 3, também 11.4 e 11.7 do ODS 11, além das metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

### FISCALIZAÇÕES EM GERAL E AÇÕES CONTRA À COVID-19

**FIGURA 76** – Ações de fiscalização em geral e combate à pandemia da GMPOA



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GMPOA tem desenvolvido campanhas e ações de fiscalização e autuação para coibir o exercício inadequado da atividade de “flanelinha”, o bloqueio de vias, a poluição visual por meio de cartazes e similares em espaços públicos, a pichação, bem como, nos últimos meses, ações para o enfrentamento à pandemia da COVID-19, com orientações para uso de máscaras e interdição de estabelecimentos. Esse trabalho contribui com as metas 3.3, 3.4 e 3.5 do ODS 3, bem como 11.2 e 11.7 do ODS 11, além das metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

**FIGURA 77** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMPOA

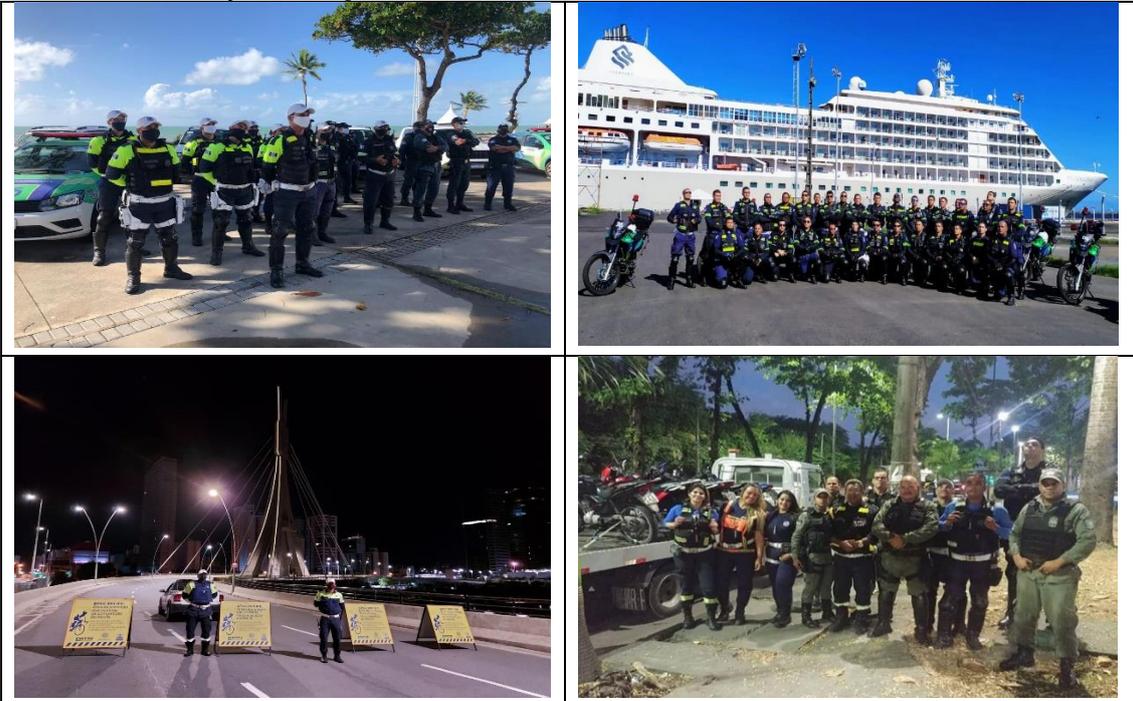


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE (GCMR)

### FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**FIGURA 78** – Atuação dos agentes de trânsito da GCMR



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

Os agentes de trânsito da GCMR desenvolvem o trabalho exclusivo de fiscalização do trânsito municipal por meio de um convênio com a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) da cidade. Também realizam o monitoramento e ordenamento do trânsito, operações para retirada de veículos abandonados da via pública, apoio a eventos e durante a pandemia vêm atuando para manter o distanciamento social com bloqueios no entorno dos mercados públicos, distribuição de máscaras e álcool, fiscalização do rodízio de carros, etc. Essas ações contribuem para as metas 3.3 e 3.6 do ODS 3, além das metas 11.2 e 11.7 do ODS 11.

### BRIGADA MARIA DA PENHA

**FIGURA 79** – Equipe da Brigada Maria da Penha da GCMR



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A “Brigada Maria da Penha” realiza rondas para acompanhamento às mulheres vítimas de violência de gênero com medidas protetivas, assistidas pelo Centro de Referência Clarice Linspector, em suas visitas a delegacias ou ida a audiências necessárias. Também trabalham campanhas, como a dos “16 Dias de Ativismo para o Fim da Violência contra as Mulheres”. Essas ações contribuem com as metas 5.1, 5.2 e 5.c do ODS 5.

**GUARDA NA ESCOLA**

**FIGURA 80 –** Ações para a segurança escolar da GCMR



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GCMR atua para garantir a segurança das escolas e de toda a comunidade escolar, tendo realizado proteção de funcionários e estudantes para prevenir assaltos nas proximidades escolares, bem como outras violências, *bullying* e agressões contra professores. Os guardas municipais também realizam vistorias e elaboram relatórios com sugestões para os diretores melhorarem a segurança das instalações físicas das escolas, como reformas em muros, reforço em portões, etc. Ademais, apoiam a realização de eventos, como a “caminhada da paz” acima ilustrada. Esse trabalho contribui com as metas 4.7 e 4.a do ODS 4, bem como 11.7 do ODS 11, ademais das metas 16.1 e 16.2 do ODS 16.

**FIGURA 81 –** Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMR



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (GMRIO)

### GRUPAMENTO DE APOIO AO TURISTA (GAT)

**FIGURA 82** – Atuação do Grupamento de Apoio ao Turista da GMRIO



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O GAT atua nos principais pontos turísticos da cidade, como o Corcovado e o Cristo Redentor, garantindo a segurança física dos atrativos turísticos, além de prestar orientações aos visitantes, sejam residentes do município, advindos de outras cidades ou até do estrangeiro, pois têm agentes que dominam cerca de 10 idiomas diferentes. Também apoia a segurança de grandes eventos, como o Carnaval e o *Réveillon*. Esse trabalho contribui para as metas 11.4 e 11.7 do ODS 11, bem como 16.1, 16.3, 16.6 e 16.10 do ODS 16.

### GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR

**FIGURA 83** – Atuação do Grupamento de Ronda Escolar da GMRIO

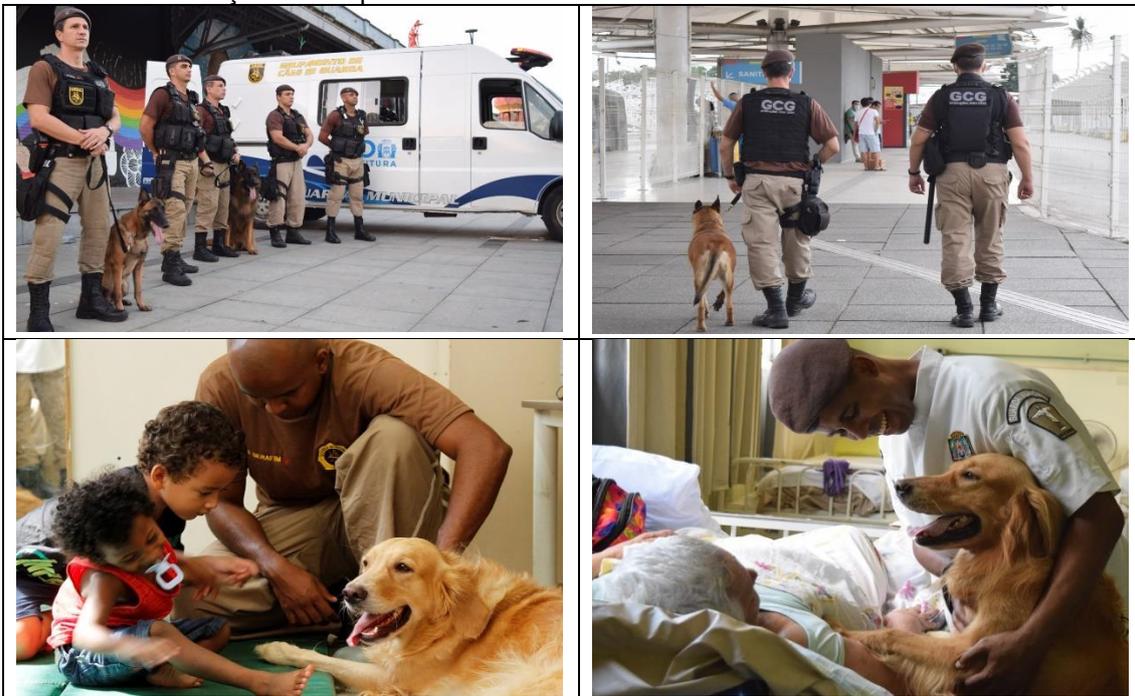


**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O trabalho de ronda escolar é desenvolvido pela GMRIO com o patrulhamento preventivo, garantindo segurança aos estudantes, e atividades socioeducativas, palestras e outras atividades lúdicas para a promoção da cidadania, como prevenção às violências e ao uso de drogas, prevenção de doenças como a dengue, educação para o trânsito e sustentabilidade, dentre outros assuntos, por meio de peças teatrais, por exemplo. Essas atividades contribuem com as metas 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do ODS 3, bem como 4.7 e 4.a do ODS 4. Ademais, com as metas 11.7 do ODS 11, também 15.5 do ODS 15 e ainda 16.1, 16.2, 16.10 e 16.b do ODS 16.

### GRUPAMENTO DE CÃES DE GUARDA (GCG)

**FIGURA 84** – Atuação do Grupamento de Cães de Guarda da GMRIO



FONTE Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O GCG é atualmente o maior canil das GMs do Brasil, com 36 cães adestrados para auxiliarem em serviços de patrulhamento de ruas, monumentos, parques e grandes eventos, além de ações de Defesa Civil, apresentações de *showdog* e cinoterapia para idosos em hospitais e crianças com deficiência, por exemplo. Essas ações contribuem com as metas 3.2 e 3.4 do ODS 3, também 11.4, 11.5 e 11.7 do ODS 11. Ademais da 15.5 do ODS 15, e ainda 16.1 do ODS 16.

**FIGURA 85** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMRIO



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR (GCMS)

### GRUPO DE APOIO AO TURISTA (GAT)

**FIGURA 86** – Ações do Grupamento de Apoio ao Turista da GCMS



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O GAT desenvolve ações para a segurança nos principais pontos turísticos da cidade, inclusive, dispendo de um Centro de Informações Turísticas próprio, onde fica sua Base no Pelourinho, Centro Histórico. Também atua em grandes eventos, com ações de identificação de crianças, por exemplo, e em diversos espaços de compra e lazer que são ao mesmo tempo atrativos turísticos, como alguns mercados públicos. Esse trabalho contribui com as metas 3.2 do ODS 3, bem como 11.4 e 11.7 do ODS 11, e ainda 16.1, 16.2 e 16.10 do ODS 16.

### PROTEÇÃO DE VULNERÁVEIS

**FIGURA 87** – Ações de enfrentamento à discriminação racial e LGBTfobia da GCMS



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GCMS tem um núcleo interno de combate ao racismo que promove ações de fiscalização e sensibilização, internamente, e orienta a atuação dos agentes em seus serviços para a sociedade, por meio de cursos, palestras e ações sociais. Também atuam no enfrentamento da LGBTfobia, participando de um Comitê Municipal para este fim, e interseccionando as temáticas de “Raça, Gênero e Orientação Sexual” nas diversas formações. O trabalho tem evoluído e está na iminência de se ampliar para mais grupos vulneráveis, no âmbito da Coordenadoria de Ações de Prevenção à Violência. Esse trabalho contribui com as metas 16.1, 16.3, 16.10 e 16.b do ODS 16.

**GRUPO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**FIGURA 88** – Ações do Grupo Especial de Proteção Ambiental da GCMS



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo Especial de Proteção Ambiental (GEPa) da GCMS atua no patrulhamento dos parques, praias e áreas verdes da cidade, realizando resgate de animais e protegendo a fauna e a flora locais, além de desenvolver ações de educação ambiental com estudantes. Essas atividades contribuem com as metas 4.7 do ODS 4, bem como 11.4 e 11.7 do ODS 11, além da meta 15.5 do ODS 15.

**FIGURA 89** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMS



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (GMSL)

### CORPO DE SALVA VIDAS

**FIGURA 90** – Ações do Corpo de Salva Vidas da GMSL



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O trabalho do Corpo de Salva Vidas da GMSL ocorre nas praias mais frequentadas da cidade, nas quais realizam salvamento aquático em casos de afogamento, bem como orientações para preveni-los. Também atendem ocorrências de queimaduras por caravelas, prestando os primeiros socorros, buscam crianças perdidas, coíbem crimes na orla, dentre outras demandas. Esse trabalho contribui com as metas 3.2 do ODS 3 e 16.1 do ODS 16.

### GRUPO DE SEGURANÇA ESCOLAR

**FIGURA 91** – Ações do Grupo de Segurança Escolar da GMSL



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Segurança Escolar (GSE) realiza policiamento preventivo para garantir a segurança das instalações e serviços das escolas municipais, além de atuar para a promoção de uma cultura de paz. Busca identificar fatores geradores de violência e trabalhar para mitigá-los, por meio de atividades socio-pedagógicas como palestras e outras ações para prevenir a depredação do patrimônio público, o *bullying* e outras violências. Esse trabalho contribui as metas 4.7 e 4.a do ODS 4, bem como 11.7 do ODS 11, além das metas 16.1 e 16.2 do ODS 16.

## GRUPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**FIGURA 92** – Patrulhamento do Grupo de Proteção Ambiental da GMSL



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O Grupo de Proteção Ambiental (GPA) trabalha em ações de patrulhamento de parques e áreas verdes para garantir proteção e segurança, além de prover fiscalização, orientação e educação ambiental para prevenção e controle de delitos e crimes ambientais. Essas atividades contribuem com as metas 4.7 do ODS 4, também 11.4 e 11.7 do ODS 11, e ainda 15.5 e 15.7 do ODS 15.

**FIGURA 93** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GMSL



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO (GCMSP)

### GUARDIÃ MARIA DA PENHA

**FIGURA 94** – Ações do Projeto Guardiã Maria da Penha da GCMSP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Guardiã Maria da Penha”, criado em 2014, ocorre pela parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e a GCMSP, para o enfrentamento às múltiplas violências (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial) contra as mulheres, atuando para apoiar seu acolhimento, bem como para garantir o cumprimento das medidas protetivas. Essas ações contribuem principalmente com as metas 5.1, 5.2 e 5.c do ODS 5.

### VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇA URBANA

**FIGURA 95** – Ações de monitoramento e segurança urbana da GCMSP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GCMSP trabalha diuturnamente para garantir a segurança em áreas de toda a cidade de São Paulo, atuando de fato como uma Polícia Municipal, sendo umas das primeiras Guardas armadas no Brasil, já tendo sido criada com essa prerrogativa. Além do patrulhamento por meio de suas inspetorias e bases móveis, em logradouros e prédios públicos municipais, também tem um dos maiores e melhores sistemas de videomonitoramento do País, comparativamente até com serviços e estruturas estaduais. Essas ações contribuem com as metas 11.4 e 11.7 do ODS 11, bem como com as metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

### SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS (SAE)

**FIGURA 96** – Ações das inspetorias e bases de proteção ambiental da GCMSP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

As ações de proteção ambiental se desenvolvem no âmbito da SAE, pelas Inspetorias de Defesa Ambiental (Anhanguera, Capivari-Monos, Carmo e Ibirapuera) e Bases de Defesa Ambiental (Barragem, Bororé, Cantareira e Represas) com o objetivo de prevenir a degradação do meio ambiente, por exemplo, coibindo o descarte irregular de resíduos nas áreas verdes. Ademais, realizam ações de educação ambiental com estudantes nas escolas municipais. Essas atividades contribuem com as metas 4.7 do ODS 4, bem como 11.4, 11.6 e 11.7 do ODS 11, também 15.5 e 15.7 do ODS 15, e ainda 16.b do ODS 16.

**FIGURA 97** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMSP



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TERESINA (GCMTHE)

### PAZ NAS ESCOLAS

**FIGURA 98** – Ações do projeto Paz na Escola da GCMTHE



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Paz na Escola” se realiza no âmbito do programa “Vila Bairro Segurança” com o objetivo de trabalhar cultura de paz com os estudantes. O público-alvo compõe-se de crianças do 6º ao 9º ano, com as quais se realizam rodas de conversa sobre a Lei Maria da Penha e a prevenção da violência contra mulheres, e acerca de valores para a boa convivência, empoderamento das mulheres e meninas, e redução das desigualdades. Essa ação contribui com as metas 4.7 do ODS 4, bem como 5.1, 5.2, 5.5 e 5.c do ODS 5, ademais das metas 16.1, 16.2 e 16.10 do ODS 16.

### TERESINA PROTEGE

**FIGURA 99** – Ações do projeto “Teresina Protege” da GCMTHE



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O “Teresina Protege” é um projeto conjunto com outros órgãos municipais e estaduais, que visa, principalmente por meio de fiscalizações de bares e similares, coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores, protegendo crianças e adolescentes. Procede-se com o patrulhamento do entorno dos respectivos estabelecimentos comerciais, bem como com campanhas de sensibilização para a problemática. Essas ações contribuem para as metas 3.5 do ODS 3, bem como 4.7 do ODS 4. Também a meta 11.7 do ODS 11, ademais das metas 16.1, 16.4 e 16.b do ODS 16.

## PROTEÇÃO AMBIENTAL

**FIGURA 100** – Ações para proteção ambiental da GCMTHE



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A GCMTHE realiza inúmeras ações para patrulhamento e proteção de parques e áreas verdes da cidade. Seu trabalho tem contribuído para manter a revitalização de algumas dessas áreas que foram recuperadas no município de Teresina, a exemplo do Parque Lagoas do Norte, que recebeu câmeras de videomonitoramento e é policiado pelas patrulhas da GCM. Esse trabalho contribui com as metas 11.4, 11.6 e 11.7 do ODS 11, bem como 15.5 e 15.7 do ODS 15, ademais das metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

**FIGURA 101** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMTHE



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## DESTAQUE DE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA (GCMV)

### BOTÃO DO PÂNICO

FIGURA 102 – Viaturas e dispositivo do Botão do Pânico da GCMV



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

O projeto “Botão do Pânico” e sua “Patrulha Maria da Penha” visa assistir a mulheres em situação de medida protetiva contra violência doméstica. Configura-se numa parceria entre o Tribunal de Justiça do estado do Espírito Santo e a GCMV que dispõe de equipe 24 horas todos os dias do ano para atender qualquer chamado por socorro. Os atendimentos têm durado entre 4 e 9 minutos, na média, obtendo êxito no impedimento da reincidência da agressão em quase todos os casos atendidos. Esse trabalho contribui com as metas 5.2 e 5.c do ODS 5, além da 16.1 do ODS 16.

### VIDEOMONITORAMENTO E CERCO INTELIGENTE

FIGURA 103 – Central de Videomonitoramento operada pelos agentes da GCMV



FONTE: Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

A Central de Videomonitoramento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana é operada por agentes da GCMV que monitoram as câmeras do cerco inteligente. As informações produzidas, além de usadas para o trabalho da própria Guarda, também subsidiam operações e investigações de outras forças de segurança pública, a exemplo da Polícia Civil que solicita a cooperação rotineiramente. O sistema lê placas de todos os veículos que circulam na cidade e emite alertas de furtos/roubos, bem como proporciona outros tipos de relatórios e avisos. Esse projeto contribui com as metas 11.2 e 11.7 do ODS 11, bem como 16.1, 16.4 e 16.6 do ODS 16.

## GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

**FIGURA 104** – Ações da Gerência de Operação e Fiscalização do Trânsito da GCMV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

As equipes da GCMV realizam com exclusividade o serviço de fiscalização e ordenamento do trânsito na cidade, além de autuação e aplicação de medidas administrativas necessárias em casos de infrações diversas cometidas. Também realizam ações de prevenção da violência nas vias e projetos de educação de trânsito, a exemplo do “Agente Mirim” com crianças, por meio de formação para o respeito das regras e atitudes de segurança viária. Ademais, são responsáveis por atividades de batedor quando se faz necessário por demanda de autoridades/dignatários. Esse trabalho contribui com as metas 3.5 e 3.6 do ODS 3, bem como 4.7 do ODS 4. Além das metas 11.2 e 11.7 do ODS 11. E também com as metas 16.1 e 16.4 do ODS 16.

**FIGURA 105** – Principais ODS atendidos pelas ações acima destacadas da GCMV



**FONTE:** Pesquisa documental e de campo do autor, 2020

## 6 CONCLUSÃO

Este trabalho foi, antes de tudo, um grande desafio imaginado, elaborado cuidadosamente e, enfim, tomado com afinco pelo autor, para ser desenvolvido e finalizado da maneira mais completa possível, dentro dos limites de recursos financeiros, de tempo e das tensas condições sanitárias e sociais em todo o País na maior parte dos meses de 2020. Também foi um exercício de paciência e muito aprendizado em se fazer pesquisa exploratória, de campo e documental, ainda mais num momento de crise sanitária e de saúde, devido à situação pandêmica por conta da COVID-19. Foi, ademais, fruto da colaboração de centenas de servidores das Guardas Municipais e algumas secretarias às quais as Guardas estão vinculadas, principalmente dos (as) comandantes, que em sua maioria foram extremamente gentis, receptivos e solidários, os (as) quais merecem todos os agradecimentos.

Durante as visitas *in loco* se percebeu que as Guardas Municipais das capitais desenvolvem inúmeras outras ações não elencadas aqui, que contribuem, direta e/ou indiretamente, com dezenas de metas de, pelo menos, 13 (treze) dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, porém não sendo possível se aprofundar e esgotar a temática nesta pesquisa. Assim, vislumbra-se o desvendamento de novas informações em investigações futuras, que poderão mostrar muito mais detalhes em novos trabalhos científicos.

Outro ponto a se evidenciar é que encontrou-se relatos e observou-se muitos problemas/dificuldades para execução de uma infinidade de trabalhos das Guardas Municipais, contudo, o objetivo principal em tela era catalogar boas práticas, ou seja, ações, projetos ou atividades que mesmo passando por dificuldades, mas ainda assim, acontecem, e com êxito, podendo-se tomar como exemplos de políticas públicas que beneficiam a sociedade, que atendem, direta e/ou indiretamente, ao previsto nas metas dos Objetivos Globais (e locais) da Agenda 2030.

Este trabalho de pesquisa buscou responder ao questionamento se as Guardas Municipais estão em processo de melhoria para a ampliação das ações e maior eficiência de sua atuação nas capitais dos estados, bem como se estão desenvolvendo ações alinhadas com algumas orientações internacionais, como o conceito de “segurança cidadã” e a Agenda 2030, principalmente com os ODS 5 – Igualdade de Gênero e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. E ainda, se estão alinhadas com as políticas e leis federais mais atuais a respeito da segurança pública

nos municípios. Diante disso, constata-se que houve êxito na empreitada, chegando-se à resposta de que sim, todas as GMs das capitais estão, em algum nível (umas mais, outras menos), atendendo às políticas e legislações supracitadas, especialmente com relação a dezenas de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no cotidiano da execução do seu trabalho ordinário e/ou por meio de ações e projetos inovadores.

Nesse sentido, se confirmou a primeira hipótese, comprovando-se que as GMs das capitais vêm realizando constantemente incremento em seu trabalho, com ampliação de sua atuação no âmbito da segurança pública local.

Da mesma forma se confirmou a hipótese secundária, pois comprovou-se que as respectivas GMs, em sua maioria, estão cada vez mais alinhadas com as diretrizes nacionais e internacionais que, direta e/ou indiretamente, se relacionam ao seu trabalho, como por exemplo, a Lei Federal 13.022 de 2014, no que concerne aos princípios mínimos e competências específicas de atuação, bem como com relação à Agenda 2030 da ONU, no que diz respeito, não somente aos ODS 5 e 16, mas extrapolando para dezenas de metas de outros ODS, com destaque nesta pesquisa para os ODS 03, 04, 11 e 15, como ilustram resumidamente as diversas figuras e apresentações das principais ações, atividades e projetos observados *in loco* e descritos por fotos e textos na seção de “Análise de dados e resultados”.

No âmbito das principais conclusões deste trabalho, destaca-se que as Guardas Municipais estão em processo de grande desenvolvimento, algumas vertiginosamente, com alto investimento das prefeituras, outras ainda com muitas dificuldades, mas sendo possível observar algumas inovações, mesmo que, por vezes, ocorram pelo “voluntarismo” e “empreendedorismo” dos servidores no esforço de ofertar sempre algo a mais para a sociedade, como foi observado, por exemplo, em projetos da GM de Maceió, dentre outras. Esta última constatação, se observou, principalmente, nas cidades e instituições com menos recursos, e, às vezes, com ingerência política de algumas secretarias às quais as GMs estão vinculadas.

Nesse sentido, sobretudo para essas GMs com mais dificuldades, se mostra a relevância de atentarem para adesão oficial à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visto que já realizam inúmeras ações que contribuem com a respectiva agenda, mas isso pode continuar sendo incrementado, e esta pode se configurar numa janela de oportunidades para um maior desenvolvimento institucional, para superação de alguns problemas, pois a Agenda

2030 e os ODS podem trazer possibilidades de novos treinamentos e até parcerias para financiamentos de projetos, por meio de editais (nacionais e internacionais), concursos e prêmios, dentre outros caminhos que se abrem cada vez mais, devido à proximidade do período final para cumprimento de suas metas e ao crescimento da rede de cooperação (pública, privada e do terceiro setor) em torno dela.

Nessa esteira, sugere-se que as GMs priorizem ainda mais ações que contribuam precipuamente com as metas dos ODS 03 (Saúde e bem-estar), 04 (Educação de Qualidade), 05 (Igualdade de Gênero), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 15 (Vida Terrestre) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), em consonância com o que se evidenciou nesse estudo, de residir aí, seu grande potencial de contribuição para o alcance de dezenas de metas desses respectivos objetivos.

Também, sugere-se em nível nacional, que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) promova ações e projetos, como cursos, palestras, encontros, reuniões, etc., para tratar da temática da Agenda 2030 e dos ODS, e sua relação com a Segurança Pública nos municípios, assim como incentive mais pesquisas e publicações de livros e trabalhos científicos a esse respeito. A mesma coisa se sugere para que as prefeituras realizem para suas respectivas Guardas Municipais, visto que a partir disso pode-se consolidar novos ensejos de desenvolvimento local conectados com o global.

No mais, espera-se que este trabalho possa evidenciar o compartilhamento de boas práticas das Guardas Municipais das capitais, mesmo com suas limitações, para intercambiarem informações e experiências que possam inspirar umas às outras a partir de conhecerem esse panorama básico das instituições e alguns de seus projetos e ações em consonância com a Agenda dos Objetivos Globais. Bem como, até inspirar outras GMs do interior.

Ademais, espera-se que possa servir de “Guia Básico” para consultas sobre ações/projetos de segurança municipal alinhados com as metas dos ODS. E ainda, que inspire novas pesquisas e ações, tanto do poder público, quanto do terceiro setor, e até setor privado, além de universidades e comunidades interessadas na relação direta existente entre segurança pública municipal (e cidadã) e o desenvolvimento (local/global) sustentável.

## REFERÊNCIAS

AGMGO. **Prefeitura de Goiânia**, 2020. Agência da Guarda Municipal de Goiânia. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/shtml/guarda/principal.shtml> Acesso em: 09 jul. 2020.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; BRASIL, Glauécia Mota. **Formação da guarda municipal: uma aventura**. Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, n. 4, p. 601-628, 2011.

BRASIL. **Planalto**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. **Planalto**. Decreto Nº 9.489 de 30 de agosto de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm) Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. **Planalto**. Decreto Nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9630.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9630.htm) Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. **Guia para a prevenção do crime e da violência nos municípios**. Brasília: SENASP, 2005. Disponível em: [https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/senasp-1/guiapreven\\_\\_o2005.pdf](https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/senasp-1/guiapreven__o2005.pdf) Acesso em: 04 out. 2020.

BRASIL. **Planalto**. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm) Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. **Planalto**. Lei 13.675 de 11 de junho de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm) Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais: para a formação em Segurança Pública**. Brasília: SENASP, 2005.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Cidadania**. Cartilha GGI: Gabinete de Gestão Integrada. Brasília: SENASP, 2016. Disponível em: [https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras\\_publicacoes/pagina-3/19cartilha\\_ggi-corrigida.pdf](https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/19cartilha_ggi-corrigida.pdf) Acesso em: 04 out. 2020.

BRETAS, Marcos Luiz; MORAIS, David Pereira. **Guardas municipais: resistências e inovações**. Brasília: SENASP/Editora da UFRGS, 2009.

CORRALO, G. da Silva; KEMMERICH, Jonathã. **A estrutura do poder municipal e as políticas de segurança: um novo paradigma federativo**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, v. 10, n. 1, 126-140, Fev. Mar. 2016

COSTA, Marco Aurélio; THADEU, Marcos; FAVARÃO, Cesar B. (Org.). **A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação**. Brasília: IPEA, 2018.

COSTA, Reginaldo Nascimento da. **Guarda municipal: uma questão de segurança pública**. Rio de Janeiro: Bonecker, 2019.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2011. (4ª reimpressão)

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

EUFRÁSIO, D. de Jesus; MARINHO, P. Barreto; DIAS, R. Corrêa. **A importância da municipalização da segurança pública**. In: Revista Científica: Guardiões de Niterói. Niterói: Centro de Formação e Qualificação de Guardas, 2018. Vol. 1, Nº 1.

GCMBH. **Prefeitura de Belo Horizonte**, 2020. Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/guarda-municipal> Acesso em: 30 jun. 2020.

GCMBV. **Prefeitura de Boa Vista**, 2020. Guarda Civil Municipal de Boa Vista. Disponível em: <https://www.boavista.rr.gov.br/noticias> Acesso em: 14 jun. 2020.

GCMCG. **Prefeitura de Campo Grande**, 2020. Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande. Disponível em: <http://www.campogrande.ms.gov.br/> Acesso em: 12 jul. 2020.

GCMG. **Prefeitura de Goiânia**, 2020. Guarda Civil Metropolitana de Goiânia. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/estrutura/interna/id=343?filtro\\_simplificado=orgaos](https://www.goiania.go.gov.br/estrutura/interna/id=343?filtro_simplificado=orgaos) Acesso em: 11 jul. 2020.

GCMJP. **Prefeitura de João Pessoa**, 2020. Guarda Civil Municipal de João Pessoa. Disponível em: <http://antigo.joaopessoa.pb.gov.br/> Acesso em: 15 jul. 2020.

GCMM. **Prefeitura de Macapá**, 2020. Guarda Civil Municipal de Macapá. Disponível em: <https://macapa.ap.gov.br/unidade-administrativa/guarda/> Acesso em: 03 jul. 2020.

GCMR. **Prefeitura do Recife**, 2020. Guarda Civil Municipal do Recife. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/guarda-municipal-do-recife-gmr> Acesso em: 08 set. 2020.

GCMS. **Prefeitura de Salvador**, 2020. Guarda Civil Municipal de Salvador. Disponível em: <http://guardamunicipal.salvador.ba.gov.br/> Acesso em: 30 jun. 2020

GCMSP. **Cidade de São Paulo**, 2020. Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/> Acesso em: 19 jul. 2020.

GCMTHE. **Prefeitura de Teresina**, 2020. **Guarda Civil Municipal de Teresina**. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/tag/guarda-municipal/> Acesso em: 09 jul. 2020.

GCMV. **Prefeitura de Vitória**, 2020. **Guarda Civil Municipal de Vitória**. Disponível em: <https://m.vitoria.es.gov.br/cidade/guarda-municipal> Acesso em: 09 jul. 2020

GMA. **Prefeitura de Aracaju**, 2020. **Guarda Municipal de Aracaju**. Disponível em: <https://www.aracaju.se.gov.br/> Acesso em: 15 jul. 2020.

GMB. **Prefeitura de Belém**, 2020. **Guarda Municipal de Belém**. Disponível em: <http://guarda.belem.pa.gov.br/> Acesso em: 30 jun. 2020.

GMC. **Prefeitura de Curitiba**, 2020. **Guarda Municipal de Curitiba**. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/guarda-municipal-central-de-emergencia-153/2> Acesso em: 09 jul. 2020.

GMF. **Prefeitura de Florianópolis**, 2020. **Guarda Municipal de Florianópolis**. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/guardamunicipal/> Acesso em: 30 jun. 2020.

GMF. **Prefeitura de Fortaleza**, 2020. **Guarda Municipal de Fortaleza**. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/tag/Guarda%20Municipal> Acesso em: 09 jul. 2020

GMM. **Prefeitura de Maceió**, 2020. **Guarda Municipal de Maceió**. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/semscs/> Acesso em: 30 jun. 2020.

GMM. **Prefeitura de Manaus**, 2020. **Guarda Municipal de Manaus**. Disponível em: <https://casamilitar.manaus.am.gov.br/sobre-a-guarda-municipal/> Acesso em: 30 jun. 2020.

GMN. **Prefeitura do Natal**, 2020. **Guarda Municipal do Natal**. Disponível em: <https://natal.rn.gov.br/noticia/> Acesso em: 08 jul. 2020.

GMP. **Prefeitura de Palmas**, 2020. **Guarda Metropolitana de Palmas**. Disponível em: <https://www.palmas.to.gov.br/> Acesso em: 06 jul. 2020.

GMPOA. **Prefeitura de Porto Alegre**, 2020. **Guarda Municipal de Porto Alegre**. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smseg> Acesso em: 03 jul. 2020.

GMRIO. **Prefeitura do Rio de Janeiro**, 2020. **Guarda Municipal do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/gmrio> Acesso em: 09 jul. 2020.

GMSL. **Prefeitura de São Luís**, 2020. **Guarda Municipal de São Luís**. Disponível em: [https://www.saoluis.ma.gov.br/subportal\\_subpagina.asp?site=1245](https://www.saoluis.ma.gov.br/subportal_subpagina.asp?site=1245) Acesso em: 30 jun. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

GUINDANI, Miriam. **O processo de gestão da segurança municipal**. O Público e o Privado, v. 2, n. 4 jul. dez, p. 73-85, 2004.

JUNIOR, A. de Oliveira; ALENCAR, J. L. Oliveira. **Novas polícias? Guardas municipais, isomorfismo institucional e participação no campo da segurança pública**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 10, n. 2, 2016.

LIMA, Roberto Kant de; EILBAUM, Lúcia. PIRES, Lenin (Org.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MELLO, K. S. Sé. **Notas sobre Guardas Municipais e as experiências de descentralização da segurança pública**. In: MIRANDA, A. P. Mendes; AZEVEDO, J. de Souza; ROCHA, M. do Amaral. Políticas públicas de segurança municipal: Guardas Municipais: saberes e práticas. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MILLS, C. Wright. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Ed., 2009

MINAYO, Maria Cecília de Souza. DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ONU Brasil. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em: 13 out. 2020.

PNUD. **Guia do Plano Integral e Participativo em Convivência e Segurança Cidadã**. Brasília: PNUD, 2013.

RICARDO, C. de Mattos; CARUSO, Haydee G. C. **Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 1, n. 1, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Avaliação de Políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico metodológico da pesquisa avaliativa**. Pesquisa avaliativa: aspectos teórico metodológicos. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org). São Paulo: Veras Editora; São Luís: GAEPP, 2008, p. 88 a 117.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro**. Estudos Avançados, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

VARGAS, J. Domingues; JUNIOR, A. de Oliveira. **As Guardas Municipais no Brasil: Um modelo de análise**. Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Vol. 3, Nº 7 Jan. Fev. Mar. pp. 85-108, 2010.

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. **Plano Municipal de Segurança Cidadã**. Vitória: PMV, 2015.

## **APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS (AS) GESTORES (AS) DAS GUARDAS MUNICIPAIS**

Este questionário é parte da pesquisa de ROBERTO NASCIMENTO, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, para estudar as BOAS PRÁTICAS DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, em sua relação com conceitos e diretrizes da Organização das Nações Unidas para a segurança local, destacadamente a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

### **1 - NOMENCLATURA DA GUARDA MUNICIPAL E SIGLA OFICIAL**

### **2 - NOMENCLATURA DO CARGO E NOME DA PESSOA DO (A) COMANDANTE**

### **3 – SEXO**

### **4 – IDADE**

### **5 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Basta um resumo curto. Caso prefira, pode nos enviar o seu currículo completo para [segurancapublicamunicipal@gmail.com](mailto:segurancapublicamunicipal@gmail.com))

### **6 - HISTÓRICO PROFISSIONAL**

(Basta um resumo curto. Caso prefira, pode nos enviar o seu currículo completo para [segurancapublicamunicipal@gmail.com](mailto:segurancapublicamunicipal@gmail.com))

### **7 - DATA QUE ASSUMIU O CARGO ATUAL DE DIREÇÃO**

### **8 - NÚMERO ATUALIZADO DO EFETIVO TOTAL DE GUARDAS MUNICIPAIS DA SUA INSTITUIÇÃO**

### **9 - QUAL ANO SAIU O EDITAL DO ÚLTIMO CONCURSO REALIZADO?**

Se possível, poderia nos enviar arquivo do edital para o e-mail [segurancapublicamunicipal@gmail.com](mailto:segurancapublicamunicipal@gmail.com)

### **10 - QUAL O MENOR E O MAIOR CARGO NA HIERARQUIA E AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES DE OCUPANTES DESSES CARGOS NÃO COMISSIONADOS DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL?**

(Se possível, poderia nos enviar um arquivo de imagem ou PDF de contracheque sem identificação de servidor, que ilustre as respectivas remunerações atualizadas, para [segurancapublicamunicipal@gmail.com](mailto:segurancapublicamunicipal@gmail.com))

**11- A GUARDA MUNICIPAL TEM PRÉDIO PRÓPRIO / LOCADO / CEDIDO OU EM OUTRA SITUAÇÃO?**

**12 - EM RESUMO, QUAIS PRINCÍPIOS / VALORES OU DIRETRIZES PESSOAIS, PROFISSIONAIS OU SOCIAIS, GUIAM SUA GESTÃO FRENTE A GUARDA MUNICIPAL?**

Cite quantos desejar.

**13 - NA SUA GESTÃO, O TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL ESTÁ ALINHADO COM ALGUMA POLÍTICA / AGENDA / DIRETRIZ / ORIENTAÇÃO MUNICIPAL, METROPOLITANA, ESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E/OU INTERNACIONAL? Se sim, quais?**

**14 - QUE AÇÕES / ATIVIDADES / PROJETOS GOSTARIA DE DESTACAR DA GUARDA MUNICIPAL?**

Cite quantos desejar (Fique à vontade para nos enviar mais detalhes, relatórios, fotos, links de matérias da mídia e quaisquer outras informações que considere relevante para mostrar ações de benefícios tanto para os servidores quanto para a população. Para isso segue o e-mail [segurancapublicamunicipal@gmail.com](mailto:segurancapublicamunicipal@gmail.com))

**15 – NO CONTEXTO LOCAL (MUNICIPAL) QUE DESAFIOS MAIS SIGNIFICATIVOS CONSIDERA QUE ENFRENTOU OU ENFRENTA ATUALMENTE FRENTE A GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL?**

Cite quantos desejar.

**16 - EM SÍNTESE, QUE MAIORES APRENDIZADOS CONSIDERA TER TIDO OU ESTAR TENDO A FRENTE DA GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL?**

Cite quantos desejar.

**17 - NO CONTEXTO NACIONAL, QUE OUTROS DESAFIOS PENSA QUE NECESSITARÃO SEREM ENFRENTADOS PARA O CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NOS PRÓXIMOS MESES / ANOS?**

Cite quantos desejar.

## **ANEXO A – OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

### **ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

#### **Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

## **ODS 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**

### **Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

### **ODS 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR**

**Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

## **ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos**

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

## **ODS 5 - IGUALDADE DE GÊNERO**

### **Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

## **ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**

### **Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos**

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para

enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

## **ODS 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL**

**Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos**

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

## **ODS 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**

**Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

## **ODS 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

## **ODS 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

### **Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

## **ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**

### **Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

## **ODS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS**

### **Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

## **ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA**

### **Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (\*)**

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

(\*) Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

## **ODS 14 - VIDA NA ÁGUA**

**Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”

## **ODS 15 - VIDA TERRESTRE**

**Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade**

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

## **ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**

**Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

## **ODS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

**Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**

### **Finanças**

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

## **Tecnologia**

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

## **Capacitação**

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

## **Comércio**

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

## **Questões sistêmicas**

### **Coerência de políticas e institucional**

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

### **As parcerias multissetoriais**

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

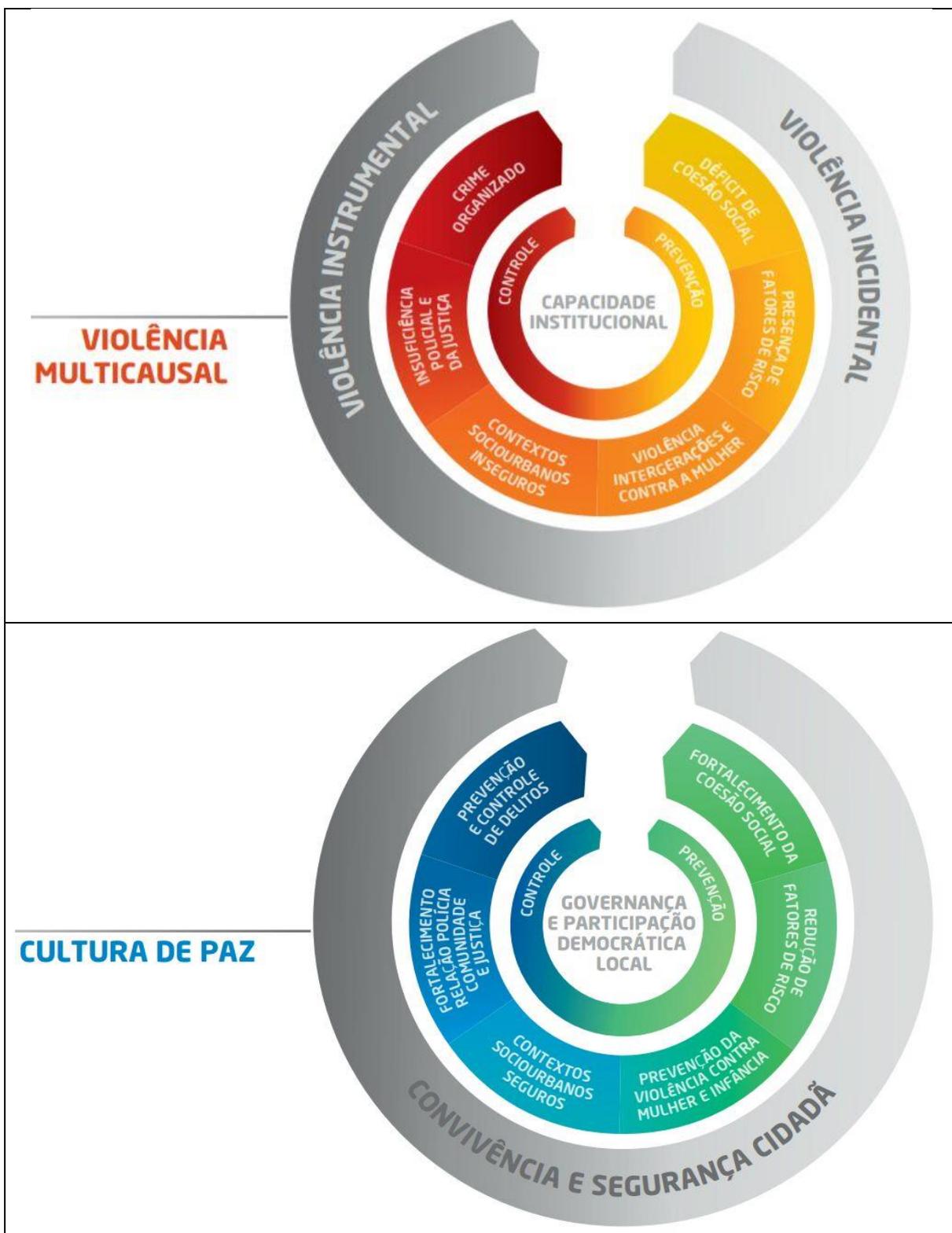
17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

### **Dados, monitoramento e prestação de contas**

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

**ANEXO B – GRÁFICOS DO DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA MULTICAUSAL E PLANO INTEGRAL E PARTICIPATIVO COM OS EIXOS DO MARCO CONCEITUAL DE CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA CIDADÃ**



**FONTE:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Brasil, 2013